SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 49/2016

DECRETO Nº 49, de 07 de junho de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Conforme o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná e Resolução nº 161/2013 do CONANDA, tendo em vista o repasse de recursos do Fundo Estadual e Municipal da Criança e da Adolescência para a realização/ implementação de ações voltadas à criança e do adolescente (art. 3º, do Decreto Estadual nº 10.455 de 26 de março de 2014), bem como à garantia de seus direitos fundamentais que propõe a elaboração do Plano Decenal no município de Abatiá.

Artigo 2º. Em reunião ordinária realizada no dia 01 de junho de 2016, fica nomeado o Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto dos seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Márcia de Fátima Cardoso de Carvalho
Suplente: Joyce Gonçalves da Silva

- Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Aliandersan Alves Barbosa
Suplente: Clayton César de Lima

- Representante do CMDCA
Titular: Ariovaldo Silva da Rocha
Suplente: Deive Aparecida Lopes Maciel

- Representante do Conselho Tutelar
Titular: Lediana Rodrigues de Souza Tamais
Suplente: Fágna Maria Ferreira Gimenes

- Representante da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Marlene Menegoni
Suplente: Sheila Pacheco Ribeiro da Silva

- Representante da Escola Estadual Afrânio Peixoto
Titular: Regina Maria Nogueira Simões
Suplente: Solange Aparecida Leite

- Representante do Colégio Estadual Rui Barbosa
Titular: Luciane Maria Pedroso
Suplente: Cynthia Vieira da Silva Pacheco

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, aos 07 dias do mês de junho de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:E8DFFD59

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RESULTADO FINAL DO LEILÃO 001/2016

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, torna público o resultado final do **LEILÃO PÚBLICO 001/2016**, de bens e equipamentos no estado em que se encontram, considerados inservíveis para a Administração, realizado no dia **05 de Maio de 2016.**

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR ARREMATADO	NOME	RG
01	SUCATA VW SANTANA QUANTUM COR CINZA PLACA BGC-4255 ANO 1990 MODELO 1990 RENAVAM 39.757873-3 CHASSIS 9BWZZZ33ZLP015268 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 400,00	MARCEL JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	6.713.849-0
02	SUCATA KIA BESTA AB DIESEL PLACA AHS-1126 ANO 1997 MODELO 1998 COR BRANCA RENAVAM 69.488531-2 CHASSIS KNHTP7352V6352261 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 600,00	MARCEL JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	6.713.849-0
03	VW GOL, PLACA ANT-0463, COR BRANCA, ANO E MODELO 2006, RENAVAM 88.380672-0, CHA SSI 9BWCA05W36T134070 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 6.800,00	DAVI FERREIRA MARTINS	2.146.556-9
04	SUCATA VW LOGUS GLI-1.8 GASOLINA PLACA GTE-2210 ANO 1994 MODELO 1995 COR BEGE RENAVAM 62.901383-7 CHASSIS 9BWZZZ55ZRB641572 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 500,00	PAULO MANZINI	3.028.037-7
05	MB, MICRO ÔNIBUS DIESEL PLACA AAC-6551 ANO 1974 MODELO 1974 COR CINZA RENAVAM 42.292692-2 CHASSIS 30830311C09265	R$ 5.400,00	MILTON GALDINO JUNIOR	2.330.175-0
06	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX PLACA AMU-0194 ANO 2005 MODELO 2006 COR BRANCA RENAVAM 85.583835-3 CHASSIS 9BD15822764701198	R$ 3.000,00	JURANDIR RAMOS MONTEIR	17.774.437-6
07	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX PLACA AMU-0189 ANO 2005 MODELO 2006 COR BRANCA RENAVAM 85-583752-7 CHASSIS 9BD15822764701192	R$ 3.000,00	CLEITON EVANGELISTA GONÇALVES	9.388.313-6
08	NÃO ARREMATADO			
09	VW GOL GASOLINA PLACA AGK-4463 ANO 1996 MODELO 1996 COR BRANCA RENAVAM 65.947627-4 CHASSIS 9BWZZZ377TT124262	R$ 1.500,00	LEANDRO APARECIDO CARDOSO	6.289.206-4
10	SUCATA VW SANTANA QUANTUM COR AZUL ANO 1993 MODELO 1993, O ESTADO EM	R$ 200,00	PAULO MANZINI	3.028.037-7

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

	QUE SE ENCONTRA			
11	CAMINHÃO FORD CAÇAMBA COR BRANCA PLACA AAH-0635 ANO 1990 MODELO 1990, RENAVAM 00523602570 CHASSIS 9BFWXXLM3LDB28994 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 6.500,00	CLEITON EVANGELISTA GONÇALVES	9.388.313-6
12	SUCATA CAMINHÃO FORD CAÇAMBA COR BRANCA ANO 1985 MODELO 1985	R$ 3.400,00	DARIO FERREIRA	3.573.919-0
13	CANCELADO			
14	CANCELADO			
15	TRATOR MF 292, ANO 2002 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 39.000,00	NILTON ALBERTO PEREIRA	10.507.588-0
16	FORD FUSION, PLACA ABT-1507, COR PRATA ANO 2008, MODELO 2009 RENAVAM 00124153542, CHASSI 3FAHPO8Z79R159229 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 19.500,00	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	4.120.652-7
17	VW KOMBI, PLACA AFL-1121, COR BRANCA ANO 1995 MODELO 1995 RENAVAM 63.916163-4 CHASSI 9BWZZZ231SP018807 NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 2.800,00	MARCEL JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	6.713.849-0
18	FERRO VELHO APROXIMADAMENTE DUAS TONELADAS, E TAMBÉM SUCATA PARCIAL DE DUAS KOMBI SENDO UMA KOMBI CARROCERIA	R$ 2.400,00	MILTON GALDINO JUNIOR	2.330.175-0
19	VEÍCULO CHEVROLET ZAFIRA, PLACA AKI-0509, COR BRANCA, ANO 2001 MODELO 2002, RENAVAM 78.489525-2, CHASSI 9BGTT75B02C138624, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 7.000,00	MOYSES GOMES DA SILVA	7.509.579-1
20	TRATOR MASSEY FERGUSON 65X, ANO 1974, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	R$ 5.500,00	JULIANO DOS SANTOS	9.254.302-1
VALOR TOTAL R$ 107.500,00 (CENTO E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).				

Edifício da Prefeitura do Município de Abatiá-PR, em 08 de junho de 2.016

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

SÉRGIO HOSOUME
Leiloeiro Municipal

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:BF984D5F

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, QUE TEM POR OBJETO **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 218.459,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)".** O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" DAR-SE-À ATÉ ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA **27 (VINTE E SETE) DE JUNHO DE 2016, [27/06/2016]**, NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **27 (VINTE E SETE) DE JUNHO DE 2016, [27/06/2016],** ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS E PELO TELEFONE (43) – 35561545 e ainda no site do município no endereço www.abatia.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA, EM 08.06.2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

ALINE DOS SANTOS CARLOS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:4253EA10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 063/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de levantamento e atualização de patrimônio do Município de Altamira do Paraná, com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 063/2016 Dispensa de licitação nº. 027/2016 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 027/2016, para a contratação dos serviços supramencionados com a empresa **WHALISON THIAGO ALVES 07996866970** inscrita no CNPJ: 23.595.554/0001-84, Localizada na Rua Piquiri – Nº 16 – CEP 85.280-000 Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **Whalison Thiago Alves**, inscrito no RG: 1.081.680-30 e CPF: 07.996.866-970.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 08 de Junho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:38BA9F1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 063/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de levantamento e atualização de patrimônio do Município de Altamira do Paraná, com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo presidente da comissão de licitação, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prefeita municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a **WHALISON THIAGO ALVES 07996866970** inscrita no CNPJ: 23.595.554/0001-84, Localizada na Rua Piquiri – Nº 16 – CEP 85.280-000 Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **Whalison Thiago Alves**, inscrito no RG: 1.081.680-30 e CPF: 07.996.866-970. Para a efetivação da presente dispensa que se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da realização do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 08 de Junho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:E3D0450C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2016 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 063/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 019.423.679-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **WHALISON THIAGO ALVES 07996866970** inscrita no CNPJ: 23.595.554/0001-84, Localizada na Rua Piquiri – Nº 16 – CEP 85.280-000 Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **Whalison Thiago Alves**, inscrito no RG: 1.081.680-30 e CPF: 07.996.866-970**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 063/2016 e Dispensa n. 027/2016, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para realização de serviço de levantamento e atualização de patrimônio do Município de Altamira do Paraná, com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar os serviços, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, de forma parcelada.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade 5 (cinco) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.001.04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 08 de Junho de 2016.

Contratante:
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratada:
WHALISON THIAGO ALVES

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:C2F4243F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA 40/2016

"Substitui membro da comissão instituída pela Portaria n.º 15/2016."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º. SUBSTITUIR a Sra. TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA, nomeada pela Portaria 15/2016, para compor a Comissão Processante, pela empregada pública MARIANNA CHRISTINA DO AMARAL.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta na data, com seus efeitos retroativos a 31 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 06 de junho de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:7C69BA24

CISLIPA
PORTARIA 41/2016

"Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portaria n°23/2013 e suas alterações."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portarias n.º 23 de 2013 e n.º 56 de 2015, nomeia:

Artigo 1°. Fica NOMEADA a Sra. DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO, portadora do documento de identidade n° 38.385.727-2 SSP/SP, OAB/PR 55746, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico,** da Assessoria Jurídica da Presidência do Consórcio, na estrutura da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 06 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 08 de junho de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3F6B1C96

CISLIPA
PORTARIA 42/2016

Nomeia Comissão Permanente de Licitações.

O Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições legais e, considerando ainda o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal n°8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitações, a senhora JEMIMA ALIANO, ocupando a função de Presidente, CRISTIANE CRISANTO DO NASCIMENTO na função de Pregoeira, e TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA, RAMON BONZATO DA SILVA e ANDRESSA MARTINS SANTOS, na função de membros e equipe de apoio.

Art. 2. O escopo-fim da comissão nomeada é o de receber, examinar e julgar documentos e cometer quaisquer atos relativos aos processos licitatórios deste Consórcio.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaguá, 08 de junho de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B9ACDC3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, que julgou ás 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2016 o recebimento das propostas e lances, referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016*** de 12 de Maio de 2016, para fornecimento na bomba de combustível tipo óleo diesel S-500 e S-10 comum, para uso em caminhões e máquinas desta municipalidade para atendimento ao plano de aplicação do convenio celebrado entre o Município de Atalaia e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB com a finalidade de readequação da trafegabilidade de dezesseis quilômetros de estradas rurais neste município, conforme abaixo:

Fornecedor: AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 05.104.742/0001-80

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÓLEO DIESEL S-10	4000	R$ 2,97	R$ 11.880,00
2	OLEO DIESEL S-500	6000	R$ 2,80	R$ 16.800,00
Valor Total R$ 28.680,00				

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 08 de Junho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento orginal.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:4F41CA08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 272/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **ERON EMANNUEL GONÇALVES DE QUADROS**, brasileiro, portador do RG nº 12.723.194-0 e do CPF nº 085.690.569-07, residente e domiciliado a Rua Dante Portugal Castagnoli, nº 11, Sta Terezinha, Campo Largo para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 07 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:800A8A1B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 271/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **CAROLINA VALOMIM PINTO**, brasileira, portadora do RG nº 12.611.221-1 e do CPF nº 094.740.469-48, residente e domiciliado a Rua Professor Sabina Serra Reicetto, nº 930, São Luiz do Purunã, Balsa Nova, para exercer o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 07 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:52606B76

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando os pareceres alinhados ao Processo Administrativo nº 3907/2015, referente licitação veiculada pela Chamada Pública nº 002/2016 aos quais por brevidade me reporto e adoto, homologo a decisão proferida pela Comissão Multiprofissional de Avaliação, adjudicando a seleção de profissionais para a prestação de serviços no atendimento aos beneficiários do Programa Segundo Tempo e Vida Saudável, Convênios nº 801911/2014 e nº 801912/2014, conforme segue:

Programa Segundo Tempo			
CARGO	PROCESSO/ INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
Coordenador Pedagógico	3258/2016	Thami Biudes Conforto Costa	1º Classificada
	2979/2016	Sandra Maria Silva de Lima	2º Reserva
	2919/2016	Priscila Aparecida Bonato Gonçalves	3º Reserva
	3032/2016	Rosangela Darold	4º Reserva
	3216/2016	Glauber Vinicius Alves Barros	5º
	2974/2016	Barbara Cristina de Melo	6º
Programa Vida Saudável			
CARGO	PROCESSO/ INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
Coordenador de Núcleo	3264/2016	Janete Puszcynski Costa	1º Reserva
Coordenador Pedagógico	3102/2016	Francilene Drevniak Silva	1º Reserva

Candidatos que não atenderam as especificações da Chamada Pública nº.002/2016

PROCESSO/INSCRIÇÃO	NOME
3256/2016	Willian Diego Meira
2970/2016	Gabrielli Grabovski

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, após publique-a em imprensa oficial, para fins de eficácia.

Balsa Nova, 07 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:95391EBE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 270/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **GRACIELE DA APARECIDA ARCANJO**, brasileira, portadora do RG nº 10.045.792-0 e do CPF nº 059.337.019-80, residente e domiciliado a Rua Paulo Binhara, nº 268, Guajuvira, Araucária, para exercer o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 07 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B7A6E19E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 273/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **SILVANA MARIA FRANÇA**, brasileira, portadora do RG nº 4.188.422-3 e do CPF nº 498.388.309-68, residente e domiciliado a Avenida Canal, nº 448, Vila Solene, Campo Largo, para exercer o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 07 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:76CD8553

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO N.º 005/2016

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 005/2016

"APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010".

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva, composta pelos Vereadores que esta subscrevem, promulgam a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, conforme Acórdão de Parecer Prévio **nº 240/11** – oriundo da Primeira Câmara, de 29 de novembro de 2011, do Processo **nº 185097/11**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Aniceto Garcia" da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente

RONNIE TAVARES FILHO
Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO LUCINDO
1º Secretário

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:8D26B7E9

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 056/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **ÉTICA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** nos dias 08/06/2016 a 10/06/2016, a ser realizado pela Acampar – Associação de Câmaras Vereadores e Gestores do Paraná, e ministrado pelo Sr. Claudemir Batista, nas dependências do Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída: 06/06/2012 às 21:20 horas e retorno: 10/06/2016 às 15:00 horas**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 06 de junho de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:6EA28F6D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 057/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal o Sr. **CELSO FERREIRA LIMA,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **ÉTICA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** nos dias 08/06/2016 a 10/06/2016, a ser realizado pela Acampar – Associação de Câmaras Vereadores e Gestores do Paraná, e ministrado pelo Sr. Claudemir Batista, nas dependências do Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída: 07/06/2012 e retorno: 10/06/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 06 de junho de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:03908B62

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 058/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **ÉTICA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** nos dias 08/06/2016 a 10/06/2016, a ser realizado pela Acampar –

Associação de Câmaras Vereadores e Gestores do Paraná, e ministrado pelo Sr. Claudemir Batista, nas dependências do Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R$-770,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída: 08/06/2012 às 17:10 horas e retorno: 10/06/2016 após o curso**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 07 de junho de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:011351E7

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 059/2016

SÚMULA: Revogação da Portaria 0055/2016.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a **PORTARIA Nº. 055/2016,** que concedeu diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **A JUSTIÇA ELEITORAL E O PODER LEGISLATIVO,** nos dias 01/06/2016 a 03/06/2016, a ser realizado pela Acampar – Associação de Câmaras Vereadores e Gestores do Paraná, e ministrado pelo Sr. Dr. Rogério Calazans da Silva, nas dependências do Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - REGISTRE-SE que para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R$-770,00- (setecentos e setenta reais) representado pelo cheque nº. 164772 do dia 31/05/2016**, referentes aos dias: **saída no dia 01/06/2016 e retorno no dia 03/06/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal. **Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.**

Art. 3º - A revogação da portaria nº. 0055/2016, dá-se pelo fato de que o vereador não realizou a viagem para participar do curso, e obedecendo o art. 6º da lei 2062/2014, devolveu dentro prazo limite de dois dias úteis para a tesouraria da Câmara Municipal o valor supramencionado, mediante devolução do cheque o qual foi cancelado. sendo anexado ao processo de concessão de diárias n.º 033/2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 07 de junho de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:01F93B0F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2014-CMBF. - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ/PR – CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014-CMBF, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 001/2014-CMBF.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2014-CMBF. - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ/PR – CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014-CMBF, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 001/2014-CMBF.

Pelo presente instrumento, **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 77.227.726/0001-96, com sede administrativa na Rua Marechal Floriano Peixoto, 790, CEP 86.960-000, Barbosa Ferraz - Paraná, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, vereador, nascido aos 24/05/1994, natural de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, filho de José dos Paços Rodrigues e Iracema Tomaz Rodrigues, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, na Rua Ceará, 723, centro, portador da RG. 12.483.717-0/SSP-PR e CPF/MF. 084.825.219-50, doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **I. G. CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.194.589/0001-80, com sede na Avenida Curitiba, 65 Sala 1 - Centro, Bairro Centro, CEP. 87.140-000 na cidade e comarca de Paiçandu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO ALEXANDRE SIMÃO**, brasileiro, natural de Apucarana-PR, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.989.171-7/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 917.625.709-63, com o supracitado endereço profissional, doravante designado CONTRATADO, firmam entre si o presente ADITIVO ao contrato **Nº. 001/2014-CMBF,** referente contratação de empresa especializada para locação de sistemas de Gestão Pública para o Legislativo Municipal nas áreas de Contabilidade, Recursos Humanos, Portal da Transparência, Patrimônio Público, Compras, Licitações e Contratos, Sistema de Legislação e Prestação de Contas, resultante do Procedimento Licitatório no 001/2014-CMBF e a Lei n 8.666 de 12 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aditam o valor constante na cláusula quinta do contrato de prestação de serviços n.º 001/2014-CMBF, considerando o reajuste anual pelo índice INPC/IBGE (Acumulado até 04/2016 - 9,83%), previsto na cláusula nona do contrato supracitado, para R$-31.413,24-(Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Vinte e Quatro Centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R$-2.617,77-(Dois Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Setenta e Sete Centavos), mensais.
Parágrafo Único - O valor a que se refere este aditamento é somente para a locação dos softwares, constantes do item n.º 01, do referido procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aditam o prazo de vigência constante na cláusula sétima do contrato de prestação de serviços n.º 001/2014, para o período de: 10/06/2016 à 10/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas constantes no referido contrato de prestação de serviços.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Barbosa Ferraz/PR, 09 de junho de 2016.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR
JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

I. G. Consultoria e Sistemas LTDA-ME
FLÁVIO ALEXANDRE SIMÃO
Sócio Administrador
Contratada

Testemunhas:

Nome: SIRLEY MONTILIA DE SÁ
CPF/MF. 009.206.289-07

Nome: CARLOS ROBERTO LUCINDO
CPF/MF. 626,273.689-15

Nome: LUCIANA BARBOSA CARDOSO
CPF/MF. 048.632.029-46

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:4AD37F6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL TURISMO GESTÃO 2016-2018

O Secretario Municipal de Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto n.º 057/2016, torna público e convoca os membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo, para o período de 2016-2018, conforme previstas no Regimento Municipal de Turismo e o disposto no presente Edital.

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada no Ginásio de Esportes Paulo Roberto Geyer na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, localizada na Rua Maria Rosa Ramos Nunes nº 99, **no dia 20 de junho de 2016**, com início às 10:00 horas, findando às 11:00 horas.

Art. 2º - Poderão votar os membros efetivos aptos a voto, observando-se Regimento Interno.

Art. 3ª - A votação se destina a eleger chapa completa, a saber:
· Presidente;
· Vice-Presidente;
· Secretário Executivo;
· Tesoureiro;
· Membro;
· Membro;
· Membro;

Art. 4º - As inscrições das chapas serão feitas junto a Secretaria de Esportes e Turismo, sito a partir do lançamento deste edital, impreterivelmente, até às 17:00 horas do dia 17 de junho de 2016, mediante preenchimento de requerimento, com a apresentação da copia dos documentos, a saber: Cédula de Identidade, comprovante de residência ou declaração de trabalho;

Comissão Eleitoral:

Presidente:
ELENI MARIA DE OLIVEIRA
Endereço: Av. Itália n 1102
Fone: (42)9953-8459

Vice:
ROZALINA SUK GRACIANO
Endereço: Rua José n 132
Fone: (42)3553-2523

Secretário:
RAFAEL CRISTIANO ROVEDA
Endereço: Av. João Vicente Conte n 114
Fone: (42)9916-9499

Bituruna, 08 de junho de 2016.

ENEIAS SANTOS MELLO
Secretário de Esportes e Turismo

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:7991B86B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 015/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012; RESOLVE:
Art.1º - Convocar as candidatas do Cargo de Zelador(a) abaixo relacionadas, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 16/06/2016, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
- Elaine Cristina Antonelli, inscrição nº 166, classificação: 82º;
- Cecilia dos Snatos, inscrição nº 036, classificação: 83º;
- Cintia Viviane Teresio Oliveira, inscrição nº 160, classificação: 84º.
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o Edital nº 02/2012 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 21 de maio de 2012, conforme segue:
a) Comprovação de nacionalidade, brasileira ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
c) Comprovação de escolaridade equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada;
d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino;
e) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) Certidão de antecedentes criminais;
g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
h) Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.
i) Carteira de Identidade - RG;
j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
n) Carteira profissional, (parte onde consta o número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
o) PIS/PASEP;
p) Comprovante de Endereço;
q) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
r) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Art. 3º Ficam cientes os candidatos relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 08 de junho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:1B33773D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05.01/2014:
- Auxiliar Administrativo: RONALDO FERREIRA LOPES, Inscrição nº 415741, 10º colocado;
- Educador Infantil: ANA CARDOSO DZOVONIARKIEWICZ, Inscrição nº 414092, 24ª colocada;
- Operador de Maquinas II: LUCIANO SYDLOWSKI, Inscrição nº 415188, 7º colocado.
Cargo de Auxiliar Administrativo JULIANA WOITOWICZ, Inscrição nº 415539, Nascida em 27/07/1988, 9ª Colocada e do Cargo de Educador Infantil MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO, Inscrição nº 414299, Nascida em 19/03/1965, 23ª colocada,
Art. 2º - Os(as) candidatos(as) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 16/06/2016, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2 do Edital nº 01.01/2014, conforme segue:
– Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
– Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
– Possuir documento oficial de identidade (RG) e CPF;
– Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)
– Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
– Possuir CNH categoria “C”, em plena validade, para o cargo de Operador de Máquina II
- Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
– Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
– Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
– Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
– Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
– Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (citados abaixo), necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
Operador de Máquina: Audiometria, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma e Hemograma completo.
Servente, Pedreiro e Borracheiro: Eletrocardiograma, Raio X da coluna cervical, dorsal e lombar, AP e perfil com laudo e Hemograma completo
Auxiliar Administrativo, Educador Infantil: Avaliação psicológica e Hemograma completo.
- Por ocasião da avaliação médica, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos exames laboratoriais citados acima, cuja data da realização deverá ser inferior a 90 (noventa) dias da apresentação, sob pena de não ser submetido ao exame médico.
- Todos os exames laboratoriais mencionados serão custeados pelos candidatos e terão que ser apresentados no prazo máximo de **30 dias** a contar da data de publicação deste edital.
Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.
Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 08 de junho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:7247284A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO REF. AO MÊS DE MAIO/2016

Termo de Compromisso: 8392/2016, Estagiário(a): Guilherme Felipe Goncalves, Rg 13.560.219-1, Bolsa: R$ 419,08, Auxilio Transporte: R$ 43,77, Período: 02/05/2016 a 15/12/2016. / Termo de

Compromisso: 8393/2016, Estagiário(a): Diana Rodrigues da Silva, Rg: 13.024.164-6, Bolsa: R$ 629,16, Auxilio Transporte: R$ 43,77, Período: 04/05/2016 a 15/12/2016. / Termo de Compromisso: 8394/2016, Estagiário(a): Kercia de Fatima Koning, Rg: 107362886, Bolsa: R$ 419,08, Auxilio Transporte: R$ 43,77, Período: 02/05/2016 a 15/12/2016. / Termo de Compromisso: 8395/2016, Estagiário(a): Daniel Dall Agnol, Rg: 12.398.087-5 Bolsa: R$ 629,16, Auxilio Transporte: R$ 43,77, Período: 02/05/2016 a 15/12/2016. / Termo de Compromisso: 8396/2016, Estagiário(a): Mateus Moises de Oliveira, Rg: 12.627.224-3, Bolsa: R$ 629,16, Auxilio Transporte: R$ 43,77, Período: 02/05/2016 a 15/12/2016. / Termo de Compromisso: 8397/2016, Estagiário(a):Alessandra Cristina Fell, Rg: 13.824.191-3, Bolsa: R$ 629,16, Auxilio Transporte: R$ 43,77,Período: 19/05/2016 a 15/12/2016. / Termo de Compromisso: 8398/2016, Estagiário(a): Lucilene Aparecida de Almeida, Rg: 6.660.749-6, Bolsa : R$ 629,16, Auxilio Transporte: R$ 43,77, Período: 23/05/2016 a 16/12/2016.

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:507B313F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CALCARIO DOLOMITICO, em conformidade com o anexo I do edital, a pedido da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento deste Munícipio.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por Item.

Entrega das propostas e documentações: dia 21 de Junho de 2016 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 08 de Junho de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:1C4EBF0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 059/2016 MODALIDADE: DISPENSA N° 011/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores e recargas de extintores de incêndio, para Escolas e CMEIS, Biblioteca Cidadã, Clube do Irmão Caçula, Clube da Terceira Idade, Transportes Escolar, Pátio de Obras, UBS, PSF e Paço da Prefeitura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 053/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 011/2016 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores e recargas de extintores de incêndio, para Escolas e CMEIS, Biblioteca Cidadã, Clube do Irmão Caçula, Clube da Terceira Idade, Transportes Escolar, Pátio de Obras, UBS, PSF e Paço da Prefeitura,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: S.A OLIVEIRA DE ARAUJO-EXTINTORES ME

CNPJ: 15.723.748/0001-90

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
01	02	UNIDADE	Recarga de extintor AP 10 litros	R$ 40,00	R$ 80,00
02	02	UNIDADE	Recarga de extintor CO2 06 kg	R$ 95,00	R$ 190,00
03	27	UNIDADE	Recarga de extintor PQS 04 kg	R$ 40,00	R$ 1.080,00
04	19	UNIDADE	Recarga de extintor PQS 06 kg	R$ 43,00	R$ 817,00
05	09	UNIDADE	Recarga de extintor ABC 06 kg	R$ 90,00	R$ 810,00
06	8	UNIDADE	Recarga de extintor ABC 04 kg	R$ 80,00	R$ 640,00
07	4	UNIDADE	Extintor ABC 04 kg - novo	R$ 140,00	R$ 560,00
				Valor Total	**R$ 4.177,00**

Valor Total Homologado-R$ Valor Total: R$ 4.177,00 (quatro mil cento e setenta e sete reais).
Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter (em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 059/2016, **na modalidade,** Dispensa: nº 011/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 06 de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:784EF4C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2016

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores e recargas de extintores de incêndio, para Escolas e CMEIS, Biblioteca Cidadã, Clube do Irmão Caçula, Clube da Terceira Idade, Transportes Escolar, Pátio de Obras, UBS, PSF e Paço da Prefeitura.
Fornecedor: S.A OLIVEIRA DE ARAUJO-EXTINTORES ME
CNPJ: 15.723.748/0001-90
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57 da Lei n° 8666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24 inciso II
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$ 4.177,00 (quatro mil cento e setenta e sete reais).**
Ratifico a Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores e recargas de extintores de incêndio, para Escolas e CMEIS, Biblioteca Cidadã, Clube do Irmão Caçula, Clube da Terceira Idade, Transportes Escolar, Pátio de Obras, UBS, PSF e Paço da Prefeitura.

Califórnia, 06 de junho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C7759B46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2016 DISPENSA Nº 011/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores e recargas de extintores de incêndio, para Escolas e CMEIS, Biblioteca Cidadã, Clube do Irmão Caçula, Clube da Terceira Idade, Transportes Escolar, Pátio de Obras, UBS, PSF e Paço da Prefeitura.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi feito através de orçamento com a empresa autorizada S.A OLIVEIRA DE ARAUJO-EXTINTORES ME, tendo o valor total de R$ 4.177,00 (quatro mil cento e setenta e sete reais). A seguir.
Fornecedor: S.A OLIVEIRA DE ARAUJO-EXTINTORES ME.
CNPJ: 15.723.748/0001-90
Valor: R$ 4.177,00 (quatro mil cento e setenta e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
DATA: 06/06/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8EA6085B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular para o veículo Ambulância e veículo Micro-ônibus 0 (zero) quilômetro, adquirido por esta Prefeitura.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 25/05/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 4.300,00 (Quatro mil, trezentos reais).
Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38
Valor total: R$ 4.300,00 (Quatro mil, trezentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 08/06/2016
Vigência: 08/06/2016 a 07/06/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FC112AB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2016 PREGÃO Nº 031/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 052/2016, TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Aquisição de Veículo Automotor Terrestre Zero Quilômetros, Modelo Camioneta Para Atender Necessidades do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental deste Munícipio.**

Fornecedor: VIA VERDI VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 01.468.885/0001-10

Item	Unid.	Qtd	Descrição	Valor	Valor Total
1	Unid.	1	Veículo utilitário, cabine dupla, tipo camionete (carroceria aberta), para no mínimo 04 (quatro) passageiros, no mínimo 1.4 8V, com no mínimo ar condicionado e direção hidráulica, zero km, ano e modelo 2016, motor bicombustível, cinto de segurança com 3 pontos retráteis, potência mínima de 70 cavalos, quando utilizado gasolina, capacidade de carga mínima de 620 kg, tanque de combustível de no mínimo 55 litros, altura mínima do solo 135 milímetros, garantia de no mínimo 1 ano para motor e transmissão e demais itens e com manual do fabricante. O veículo deve estar em conformidade com as resoluções do Contran – Conselho Nacional de trânsito e do Proconve – Programa de controle de poluição do ar por veículos automotores.	R$ 68.400,00	R$ 68.400,00
Total					**R$ 68.400,00**

Valor Total do Pregão 031/2016: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Califórnia, 08/06/2016

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2D478154

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 24-2016

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de contratação de empresa em caráter temporário e emergencial para contratação de empresa especializada em fornecimento de crachás para funcionários , de acordo com o que estabelece o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666,93, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 24/2016.

RESOLVE:

Contratada: CONTRATADO: PONTO GESTOR LTDA CNPJ 17.620.440/0001-44 representante; JOSNEI BUENO.
.
Tal contratação dá-se mediante dispensa de licitação em conformidade com disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 08 de Junho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:60B8C74F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 59-2016

EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 024/2016,** da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.
RESOLVE:
Contratar : **PONTO GESTOR LTDA** CNPJ 17.620.440/0001-44 representante; **JOSNEI BUENO**
Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. **024/2016**, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de:R$ 1.475,00 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais)..
Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 08 de junho de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:4757BE5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP 14/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2016 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 22/06/2016, (vinte e dois dias de junho de 2016), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 14/2016, menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECÂNICOS DE SISTEMAS HIDRÁULICOS, BOMBAS INJETORAS, ELETRÔNICOS A DIESEL. USINAGEM DE MOTORES E TRANSPORTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, que tem como seu valor máximo R$ 166.583,50, (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Cinqüenta Centavos).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitações@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, oito dias de junho de 2016

MAYRA KRUTSCH
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:4A28F275

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
PROCESSO Nº 108/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviços de transporte escolar, pelo período restante do ano letivo de 2016, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 21/06/2016 às 14h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 08 de junho de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:05DE1888

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2016 - (VIGÊNCIA)
CONTRATO Nº 159/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 – MENOR PREÇO MENSAL

Contrato de Empreitada para prestação de serviços de coleta de reciclagem de resíduos sólidos, processamento de lixo na Usina de Reciclagem do Município, incluindo a coleta de galhos e entulhos das vias públicas e, incluindo ainda a coleta de lixo em diversos bairros do município, que entre si celebram o Município de Carlópolis e a Empresa **VALDEMAR MIGUEL DO NASCIMENTO & CIA LTDA - CNPJ Nº 07.845.838/0001-25,** estabelecida à Rua Jorge Barros, Nº 1410, Município de Carlópolis – Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Benedito Salles, 1060, inscrito no CGC/MF sob nº 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **VALDEMAR MIGUEL DO NASCIMENTO & CIA LTDA - CNPJ Nº 07.845.838/0001-25,** estabelecida à Rua Jorge Barros, Nº 1410, Município de Carlópolis – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Waldemar Miguel do Nascimento, portador do CPF 729.239.388-87, Sócio Proprietário da Empresa, residente no Município de Carlópolis – Estado do Paraná.

OBJETO DO ADITIVO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente Aditivo é a prestação de serviços de coleta de reciclagem de resíduos sólidos, processamento de lixo na Usina de Reciclagem do Município, incluindo a coleta de galhos e entulhos das vias públicas e, incluindo ainda a coleta de lixo em diversos bairros do município.
Parágrafo Único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 065/2013, julgada em data de cinco de junho de 2013 e homologado pelo Decreto Nº 2.809 de 06/06/2013.
DO VALOR
O valor da contratação para prestação de serviços de coleta de reciclagem de resíduos sólidos, processamento de lixo na Usina de Reciclagem do Município, incluindo a coleta de galhos e entulhos das vias públicas e, incluindo ainda a coleta de lixo em diversos bairros do município, será no valor mensal de **R$ 82.428,74 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos),** pelo período de 12 meses, totalizando assim a importância de R$ 989.144,88 (Novecentos e oitenta e nove reais, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
DA VIGÊNCIA DO ADITIVO E DA RESCISÃO
O presente Aditivo terá vigência até a data de **07/06/2017**, podendo ser prorrogado conforme necessidade do Município e em comum acordo entre as partes.
DAS DEMAIS CLAUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 159/2013.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 08 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

VALDEMAR MIGUEL DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:BCF471D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2016 (EXECUÇÃO E VIGÊNCIA) CONTRATO Nº 043/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – MENOR PREÇO GLOBAL

O município de Carlópolis, situado na Rua Benedito Salles, nº 1060 - Centro, PR, CNPJ 76.965.789/0001-87, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Marcos Antonio David**,** portador da cédula de identidade RG nº 2.481.338-0 e CPF nº 269.681.308-66 e a Empresa **OBRAS CASTILHO LTDA – ME - CNPJ Nº 19.419.509/0001-00**, localizada na Rua Lourenço Lopes, nº 1.633 – Conjunto Anita Moreira, Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada neste ato pelo Senhor Elcio Mendes de Castilho, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº nº 5416085-2 e CPF nº 731.244.199-87 residente na Rua Lourenço Lopes nº 1.633 – – Conjunto Anita Moreira, Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 28/11/2013, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO
O objeto do presente é a contratação de empresa para empreitada tipo GLOBAL, para execução de construção de portal e revestimento poliédrico de via turística Santa Maria, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 784072/2013/MTUR/CAIXA aprovado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a planilha quantitativa, anexos complementares, especificações técnicas e demais documentos da Tomada de Preços nº 001/2015, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O preço global para a execução do objeto, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de **R$ 693.344,92 (Seiscentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Aditivo até a data de **31/12/2016,** contados a partir da data de **01/06/2016**, podendo ser prorrogado mediante justificativas plausíveis.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Aditivo até a data de **05/07/2017**, contados a partir da data de **01/06/2016**, podendo ser prorrogado mediante justificativas plausíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 043/2015 - Tomada de Preços nº 001/2015, permanecem inalteradas, inclusive quanto ao valor licitado.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 08 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

OBRAS CASTILHO LTDA. – ME
Contratada

O município de Carlópolis, situado na Rua Benedito Salles, nº 1060 - Centro, PR, CNPJ 76.965.789/0001-87, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Marcos Antonio David**,** portador da cédula de identidade RG nº 2.481.338-0 e CPF nº 269.681.308-66 e a Empresa **OBRAS CASTILHO LTDA – ME - CNPJ Nº 19.419.509/0001-00**, localizada na Rua Lourenço Lopes, nº 1.633 – Conjunto Anita Moreira, Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada neste ato pelo Senhor Elcio Mendes de Castilho, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº nº 5416085-2 e CPF nº 731.244.199-87 residente na Rua Lourenço Lopes nº 1.633 – – Conjunto Anita Moreira, Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 28/11/2013, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO
O objeto do presente é a contratação de empresa para empreitada tipo GLOBAL, para execução de construção de portal e revestimento poliédrico de via turística Santa Maria, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 784072/2013/MTUR/CAIXA aprovado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a planilha quantitativa, anexos complementares, especificações técnicas e demais documentos da Tomada de Preços nº 001/2015, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O preço global para a execução do objeto, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de **R$ 693.344,92 (Seiscentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Aditivo até a data de **31/12/2016,** contados a partir da data de **01/06/2016**, podendo ser prorrogado mediante justificativas plausíveis.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Aditivo até a data de **05/07/2017**, contados a partir da data de **01/06/2016**, podendo ser prorrogado mediante justificativas plausíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 043/2015 - Tomada de Preços nº 001/2015, permanecem inalteradas, inclusive quanto ao valor licitado.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 08 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

OBRAS CASTILHO LTDA. – ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:E1A3C5A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2016 (EXECUÇÃO E VIGÊNCIA) CONTRATO Nº 049/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 – MENOR PREÇO GLOBAL

O município de Carlópolis, situado na Rua Benedito Salles, nº 1060 - Centro, PR, CNPJ 76.965.789/0001-87, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Marcos Antonio David**,** portador da cédula de identidade R.G. nº 2.481.338-0 e CPF nº 269.681.308-66 e a Empresa **SIDINEI DA SILVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.435.427/0001-24**, localizada na Rua Padre Luciano, nº 91, Aeroporto, Município de Jacarezinho – Estado do Paraná a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Sidinei da Silveira, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.453.477-9 e CPF nº 804.570.379-20, residente na Padre Luciano, nº 91, Aeroporto, Município de Jacarezinho – Estado do Paraná, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 28/11/2013, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO
O objeto do presente Aditivo é a contratação de empresa para empreitada tipo GLOBAL, para execução de reforma e melhoria do Estádio Municipal Djalma Salles, referente ao Contrato de Repasse 785033/2013/ME/CAIXA aprovado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a planilha quantitativa e anexos complementares, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O preço global para a execução do objeto deste, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de **R$ 262.012,25 (Duzentos e sessenta e dois mil, doze Reais e vinte e cinco Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Aditivo até a data de **01/11/2016,** contados a partir da data de **02/06/2016**, podendo ser prorrogado mediante justificativas plausíveis.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Aditivo até a data de **06/07/2017**, contados a partir da data de **02/06/2016**, podendo ser prorrogado mediante justificativas plausíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 049/2015 - Tomada de Preços nº 002/2015, permanecem inalteradas, inclusive quanto ao valor licitado.
Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 08 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

SIDINEI DA SILVEIRA - ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:9299F328

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 311/2016 – DP

Súmula: Designação de Funcionário Efetivo.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: DESIGNAR, por conveniência administrativa e a bem do serviço público, o funcionário Aparecido Antonio Negri, matricula nº 1054-1, RG nº 7.558.861-5, médico veterinário, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 08 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:A4676F94

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 312/2016 – DP

Sumula: Concede Elevação de Nível a funcionária estável ocupante do cargo de professora.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER elevação de nível, a Andressa Oliveira da Silva, matricula 1128-1, professora, portadora do RG nº 9.462.479-7 – SESP-PR, do nível PMA – 01 para o nível PMC – C2, a partir do dia 08 de junho de 2016, conforme o art. 35 da Lei nº 1.210/2014.
Art. 2º - Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 08 de junho de 2016

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:5A3C99AE

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO– EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público, sob o regime estatutário, aberto pelo Edital nº01/2016, nos seguintes termos:

Art.1° Fica divulgado na Tabela Abaixo o **Resultado da Prova de Títulos**, conforme disposições do subitem 14 do Edital de Abertura nº 01/2016.

FARMACÊUTICO GENERALISTA					
NUMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DOUTORADO**	**MESTRADO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TOTAL**
0113205013	PATRÍCIA DA SILVA REIS	0.00	0.00	1.00	1.00
PSICÓLOGO					
NUMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DOUTORADO**	**MESTRADO**	**PÓS-GRADUAÇÃO**	**TOTAL**
0074607013	MARIANE DE MOURA GAINO	0.00	0.00	1.00	1.00
0097907013	ANA CLÁUDIA PAGANI	0.00	0.00	1.00	1.00
TESOUREIRO					
NUMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**DOUTORADO**	**MESTRADO**	**ESPECIALIZAÇÃO**	**TOTAL**
0035808013	GILSON CORRADI	0.00	0.00	1.00	1.00
0092708013	NILSON JOSÉ MARTINS	0.00	0.00	1.00	1.00

I. O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** no link **Boletim de Desempenho da Prova Títulos, no período de 08/06/2016 até ás 23h59min do dia 11/06/2016.**

Art. 2° Quanto ao resultado da Prova de Títulos divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no período **de08/06/2016 até às 23h59min do dia 11/06/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carlópolis/PR, 08 de junho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

ANA MARIA DE LIMA
Presidente da Comissão Especial de Concurso

CIRCE DA CUNHA DUTRA
Membro da Comissão Especial de Concurso

PAULO CESAR ALVES
Membro da Comissão Especial de Concurso

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:75EA7134

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO– EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICAoEDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS**do Concurso Público, sob o regime estatutário, aberto pelo Edital nº01/2016, nos seguintes termos:

Art.1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva fica **MANTIDO** o resultado da prova objetiva divulgada através do Edital em 02 de junho de 2016.
I.O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** no link **Consultar Resposta do Recurso** contra o resultado da prova objetiva, no período de **08/06/2016 até ás 23h59min do dia 11/06/2016.**

Art.2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.
Art.3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carlópolis/PR, 08 de junho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

ANA MARIA DE LIMA
Presidente da Comissão Especial de Concurso

CIRCE DA CUNHA DUTRA
Membro da Comissão Especial de Concurso

PAULO CESAR ALVES
Membro da Comissão Especial de Concurso

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:6290CC56

DEPARTAMENTO PESSOAL
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO– EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

AGENTE DE ENDEMIAS				
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	**Conhecimentos Gerais/ Atualidades**	**Língua Portuguesa**	**TOTAL PONTOS**
0105901013	ADAILSON NATAL CAMARGO	45,50	18,00	63,50
0069701013	ADRIANA SABINO DE SOUZA	49,00	27,00	76,00
0035301013	ADRIANO PAULO GARCIA	35,00	18,00	53,00
0120901013	ADRIELI APARECIDA AMERICO	42,00	15,00	57,00
0039101013	ALBERTO BENTO NETO	56,00	18,00	74,00
0035701013	ALDEVINA LÁZARA DE ARRUDA	42,00	15,00	57,00
0111001013	ALECSANDRA GRACIOLI DE PAIVA	49,00	24,00	73,00
0097201013	ALESSANDRA RAFAELA ROSOLEN	42,00	18,00	60,00
0096501013	ALESSANDRO AUGUSTO MOREIRA	42,00	12,00	54,00
0125001013	ALINE DE PAULO RAMOS	35,00	18,00	53,00
0043701013	ALINE DOS SANTOS GONÇALVES	42,00	15,00	57,00
0033501013	ALINE MARTINS DA COSTA	45,50	15,00	60,50
0001501013	ALLAN WILLIAN OLIVEIRA DE CAMARGO	42,00	21,00	63,00
0011001013	AMANDA APARECIDA DO COUTO	52,50	24,00	76,50
0094201013	AMARO SILVA SANTOS	35,00	15,00	50,00
0042801013	AMIRE ROCHA MANSUR	38,50	27,00	65,50
0046201013	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	45,50	21,00	66,50
0065101013	ANA PAULA APARECIDA MOREIRA	38,50	27,00	65,50
0045601013	ANA PAULA DA SILVA SOARES	45,50	24,00	69,50
0016001013	ANDERSON CARVALHO DE LIMA	38,50	15,00	53,50
0091301013	ANDERSON SHUITI SATO	42,00	18,00	60,00
0104501013	ANDRESA KATIA DE MIRANDA	49,00	24,00	73,00
0112801013	ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA TOSTA	52,50	21,00	73,50
0072301013	ANDRESSA SALLES DO NASCIMENTO	45,50	24,00	69,50
0115001013	ANDREZA MARIA DE SOUZA	35,00	21,00	56,00
0062201013	ANGELITA APARECIDA NOGUEIRA	49,00	18,00	67,00
0013101013	BIANCA DOMICIANO DE SOUZA	38,50	15,00	53,50
0104001013	BRUNO BERNARDINO DE JESUS	42,00	18,00	60,00
0075901013	CAMILA CARDOSO DA SILVA	35,00	21,00	56,00
0075001013	CAMILA SABINO DE SOUZA	35,00	21,00	56,00
0010901013	CARLOS CESAR GIRON	35,00	15,00	50,00
0013501013	CARLOS WILLIAN RAMOS	42,00	18,00	60,00
0037601013	CAUANNI ISIS DA SILVA COSTA	38,50	21,00	59,50
0095401013	CHARLES JOSE RODRIGUES LEAL	38,50	24,00	62,50
0035001013	CLAUDIMARA MARIA DE OLIVEIRA	35,00	15,00	50,00
0070001013	CLEBER SANTOS DE LIMA	42,00	15,00	57,00
0023201013	CRISLAINE DA SILVA CAMRGO	45,50	24,00	69,50
0022601013	CRISTIANE DE FREITAS GONÇALVES	45,50	24,00	69,50
0073301013	CRISTIANE DE SOUSA RIBEIRO	38,50	24,00	62,50
0039001013	CRISTINA YAMAMOTO ROSA	31,50	21,00	52,50
0063501013	DANIELA TEREZINHA DE AZEVEDO	38,50	15,00	53,50
0028101013	DANILO TEIXEIRA DA SILVA	49,00	18,00	67,00
0022001013	DARCIZO RAMOS JUNIOR	49,00	24,00	73,00
0008101013	DAYANE HUSSAR	35,00	24,00	59,00
0028601013	DAYANNE CAMARGO DE ARAUJO	38,50	21,00	59,50
0122701013	DAYANNE GONÇALVES CAMARGO	38,50	21,00	59,50
0096201013	DEBORA APARECIDA ANANIAS	56,00	15,00	71,00
0096701013	DÉBORA MARINS DE SOUZA	52,50	15,00	67,50
0012101013	DIULLIVER VIEIRA DE OLIVEIRA	35,00	18,00	53,00
0019801013	EDINA DOS SANTOS BARROSO	38,50	12,00	50,50
0091801013	EDISON DE MIRANDA JUNIOR	45,50	24,00	69,50
0098801013	EDISON PEREIRA MACHADO	49,00	21,00	70,00
0105701013	EDSON MONTEIRO DA SILVA	63,00	30,00	93,00
0108301013	ELENICE DE OLIVEIRA MARQUES	45,50	18,00	63,50
0058301013	ELIANE PEREIRA FERREIRA DA SILVA	38,50	12,00	50,50
0027801013	ELIEL LEITE DIAS	35,00	15,00	50,00
0098301013	ELIELIZEN CRISTINA DA SILVA	31,50	21,00	52,50
0084801013	ELISANGELA GOES DA SILVA	35,00	15,00	50,00
0057601013	ELOI FABRO DOMINGUES	49,00	21,00	70,00
0052101013	ELUIZA TEODORO KOVALSKI DA SILVA	45,50	24,00	69,50
0065901013	EVERIS RODOLFO LOPES	59,50	27,00	86,50
0095701013	EVERSON PEREIRA BICUDO	45,50	15,00	60,50
0093101013	EZIEL LEITE DIAS	38,50	15,00	53,50
0089501013	EZIO DOMINGUES JOÃO	38,50	12,00	50,50
0018201013	FABIANE DE CÁSSIA MARTINS	49,00	24,00	73,00
0078901013	FABIANE GOTARDI DE LIMA	38,50	24,00	62,50
0076301013	FABIANE ROSANA DE OLIVEIRA SOUZA	52,50	18,00	70,50
0058701013	FABIANO APARECIDO SOUZA	35,00	15,00	50,00
0023301013	FELIPE FELIZARDO DA SILVA	45,50	18,00	63,50
0069201013	FELIPE SALLES COELHO	52,50	18,00	70,50
0108501013	FERNANDO DE OLIVEIRA CAMARGO	42,00	15,00	57,00
0102001013	FERNANDO DOS SANTOS	49,00	24,00	73,00
0011201013	FILLIPE MESSIAS DE CAMPOS	52,50	27,00	79,50
0024001013	FLAVIA REGINA DOS SANTOS	35,00	21,00	56,00
0005701013	FLÁVIO LUIZ DE FARIA	38,50	27,00	65,50
0013701013	FRANCIELE DAIANE DA COSTA	38,50	24,00	62,50
0067501013	FRANCIELE RODRIGUES	35,00	15,00	50,00
0031901013	GABRIELE CRISTINA MORAIS DA SILVA	35,00	18,00	53,00
0086101013	GABRIELE TAYANE DE ALMEIDA	45,50	30,00	75,50
0048501013	GEOVANE TADEU DA SILVA	45,50	21,00	66,50
0044401013	GETULLIO VENENO DA ROCHA NETTO	42,00	18,00	60,00

0072901013	GILBERTO LUCAS	38,50	21,00	59,50
0016601013	GIRLANDIA MEDEIROS DE LIMA	42,00	18,00	60,00
0110001013	GISELE DA SILVA GOMES	45,50	9,00	54,50
0047601013	GISELI APARECIDA DE ALMEIDA	38,50	21,00	59,50
0089401013	GLAUCIELE ABUCARUB DOS SANTOS	45,50	12,00	57,50
0018601013	GLEICY KELLY CONIK RAMOS	38,50	18,00	56,50
0096401013	GUILHERME DOS SANTOS ALVES	45,50	21,00	66,50
0000101013	GUSTAVO EIKI SOARES SHIMIZU	56,00	18,00	74,00
0096901013	HEDER AUGUSTO SCHIO	42,00	9,00	51,00
0070501013	HELENA DA ROCHA	38,50	12,00	50,50
0057301013	HELENTRIS APARECIDA SALVI AMARAL MACHADO	45,50	24,00	69,50
0092501013	HELLEN RODRIGUES DO AMARAL	38,50	24,00	62,50
0117501013	ISABEL ALCÂNTARA DE SOUZA	35,00	24,00	59,00
0034801013	IZABEL BESERRA RESENDE DA SILVA	35,00	15,00	50,00
0026401013	JANE PAULA APARECIDO TOZZATO	35,00	15,00	50,00
0049801013	JAQUELINE GREALDINO DA SILVA	42,00	21,00	63,00
0088601013	JEFERSON ROSA DE LIMA	38,50	24,00	62,50
0029701013	JEFERSON TAVARES PALMA	49,00	18,00	67,00
0079201013	JÉSSICA APARECIDA DOMICIANO	49,00	21,00	70,00
0003301013	JESSICA CRISTINE FARIA	42,00	9,00	51,00
0110801013	JHONATAN JUNIOR DA SILVA BAHLS	42,00	15,00	57,00
0020001013	JOAO CARLOS DA SILVA	38,50	12,00	50,50
0002601013	JOÃO CELSO DA SILVEIRA JÚNIOR	52,50	24,00	76,50
0038901013	JOÃO PAULO DE CAMARGO	38,50	18,00	56,50
0004201013	JOÃO PAULO VARASQUIM	52,50	18,00	70,50
0089801013	JOARI RAFAEL DE OLIVEIRA	35,00	21,00	56,00
0101601013	JOCELI DA SILVA COSTA	42,00	27,00	69,00
0053501013	JONAS BENTO DE GODOI	38,50	24,00	62,50
0070901013	JOSE AIRTON DE CHECHI	38,50	24,00	62,50
0039601013	JOSIANE APARECIDA DE LIMA	56,00	21,00	77,00
0054801013	JOSIANE DE ARAUJO PIRANI	42,00	18,00	60,00
0111301013	JOSIANE LEITE DA SILVA CUNHA	35,00	18,00	53,00
0039701013	JOSIELI FOGAÇA DA COSTA	49,00	21,00	70,00
0044601013	JUCELENE DE AGOSTINHO SANTIL	38,50	18,00	56,50
0036001013	JULIANA DELBONE OLIVEIRA	31,50	24,00	55,50
0052801013	JULIANA THAIS DE GODOI	52,50	18,00	70,50
0023101013	JULIANO MIRANDA ALVES	45,50	18,00	63,50
0077201013	KARIME KARLOTA RIBIRO DO NASCIMENTO	38,50	15,00	53,50
0106301013	KARISSA DE CARVALHO RODRIGUES	42,00	12,00	54,00
0015701013	KARYNNA FERNANDA DA SIVA OLIVEIRA	49,00	12,00	61,00
0006801013	KATIA FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO	42,00	24,00	66,00
0092101013	KEITI DE MIRANDANDA	49,00	24,00	73,00
0011801013	KETRIN ADEL PINTO	56,00	21,00	77,00
0035101013	LAIS GONÇALVES SILVA RIBEIRO	45,50	12,00	57,50
0072001013	LARA DE MATOS RAMOS	42,00	21,00	63,00
0084001013	LARISSA DE CASTRO COELHO	45,50	18,00	63,50
0085701013	LARISSA GOTARDI	56,00	12,00	68,00
0015801013	LARISSA SILVA CAMPOS	38,50	27,00	65,50
0094801013	LEONARDO TAVARES MIRANDA	35,00	15,00	50,00
0001301013	LETICIA FERNANDA GONÇALVES GABRIEL	35,00	15,00	50,00
0052201013	LETÍCIA MIRANDA COELHO	42,00	24,00	66,00
0011501013	LIDIANE CRISTINA DA SILVA	42,00	15,00	57,00
0043901013	LUANA APARECIDA FERREIRA GOTTARDE	45,50	18,00	63,50
0095201013	LUANA DE CASTRO NOGUEIRA	38,50	27,00	65,50
0063101013	LUANA ELIZ GALDINO	38,50	18,00	56,50
0044501013	LUCAS DOS SANTOS VAZ	59,50	30,00	89,50
0003601013	LUCAS GABRIEL PANICHI BARBOSA	38,50	21,00	59,50
0056401013	LUCAS HENRIQUE ROMANO	45,50	30,00	75,50
0109901013	LUCELIA DA CRUZ SILVA DE FARIAS	35,00	24,00	59,00
0099701013	LUCIANA DOS SANTOS COSTA FERREIRA	35,00	21,00	56,00
0023001013	LUCIANE SILVÉRIO VICENTE	38,50	24,00	62,50
0116301013	LUIS SAMUEL DOS SANTOS TEIXEIRA	45,50	30,00	75,50
0064501013	LUIZ COELHO NETO	38,50	15,00	53,50
0003201013	LUIZ GARBELLOTTI NORCIA	45,50	15,00	60,50
0105801013	LUIZ MARCELO DE ALBUQUERQUE PÉRICO	38,50	18,00	56,50
0010701013	MAGNO SALATIEL DE SOUSA LEITE	42,00	18,00	60,00
0076401013	MAÍSA FREITAS DE LIMA	38,50	24,00	62,50
0066801013	MARCIO DAVID FOGAÇA DA COSTA	56,00	21,00	77,00
0027701013	MARCIO SILVIO DE CASTRO	42,00	9,00	51,00
0047401013	MARCO ANTONIO DO AMARAL SILVA	42,00	21,00	63,00
0121801013	MARCOS FERNANDO MANCEBO SCAVASSIN	56,00	21,00	77,00
0082701013	MARCOS HENRIQUE RIBEIRO	49,00	21,00	70,00
0124601013	MARIA APARECIDA DE MIRANDA SANCHES	38,50	18,00	56,50
0115601013	MARIA CAROLINA SOUZA MENDES	49,00	27,00	76,00
0008701013	MARIA ELIZABETE ROSA	42,00	15,00	57,00
0041801013	MARIA ROSANGELA DA SILVA	35,00	15,00	50,00
0042301013	MARIANA RUAS GONÇALVES SANTOS	59,50	21,00	80,50
0020301013	MARIANE QUEIROZ GONÇALVES	49,00	24,00	73,00
0059401013	MARISSA HIDEKO YAMANAKA RODRIGUES	52,50	18,00	70,50
0056601013	MARIZA GOTARDI DE LIMA	42,00	24,00	66,00
0018801013	MARTA LUCIA DE CAMPOS	38,50	18,00	56,50
0119001013	MEIRE LETÍCIA MARTINS SIQUEIRA	35,00	15,00	50,00
0062301013	MICHELLY DE OLIVEIRA	35,00	21,00	56,00
0076201013	MILENA ROSSETTO DE OLIVEIRA	42,00	21,00	63,00
0038801013	MIRIAN FERREIRA MONTEIRO	42,00	15,00	57,00
0080201013	MONICA THAIS VARRASQUIM	49,00	24,00	73,00
0014201013	MYCAELA CASTRO ALMEIDA	56,00	21,00	77,00
0058901013	NAIARA NOGUEIRA DIAS	38,50	21,00	59,50
0076001013	NAILINI TUANE FERREIRA MARQUES	45,50	24,00	69,50
0121401013	NAYARA DE SOUZA ALVARENGA	49,00	27,00	76,00
0022301013	NICOLE PEDROSO	49,00	18,00	67,00
0037301013	NILCILEI RODRIGUES CARLOS DO AMARAL	49,00	24,00	73,00
0076901013	NILTON ISRAEL DA SILVA	56,00	30,00	86,00
0090601013	NILTON JOSÉ DE QUEIROZ JUNIOR	63,00	24,00	87,00
0071601013	ODAIR JOSÉ DE ANDRADE	45,50	9,00	54,50
0100301013	ORDALIA SABINO DA SILVA	42,00	9,00	51,00
0021801013	ORESTES APARECIDO FERREIRA PIACENÇO	49,00	24,00	73,00
0065201013	PABLO JONNI BERGAMO DE ALMEIDA	49,00	15,00	64,00
0111201013	PATRÍCIA ZAMBON DE SOUZA	56,00	30,00	86,00
0058401013	PATRICK LEITE DA SILVA	42,00	12,00	54,00
0005301013	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	45,50	21,00	66,50
0082401013	PAULO TOBIAS DE MIRANDA	45,50	15,00	60,50
0059701013	PEDRO APARECIDO FERREIRA	42,00	18,00	60,00
0114101013	PEDRO ROBERTO VARRASQUIM JUNIOR	52,50	27,00	79,50
0066101013	POLIANA ABUCARUB	45,50	30,00	75,50
0013601013	RAFAEL D ESOUZA ROSA	38,50	21,00	59,50
0125501013	RAFAEL WILLIANS BANDEIRA	38,50	15,00	53,50
0046601013	RAFAELA DA ROSA FERREIRA VERGILIO	38,50	15,00	53,50
0019401013	RAFAELA PIRES DA SILVA	45,50	12,00	57,50
0045501013	RAQUEL CARON SANTOS	42,00	21,00	63,00
0010801013	RAQUEL DO NASCIMENTO RAMOS	38,50	24,00	62,50
0104701013	RAUL ANTONIO SANTANA BICUDO	42,00	21,00	63,00
0069301013	RAYANNA IZIS DA SILVA	42,00	9,00	51,00
0096301013	REGINALDO MASSAYUKI YOSHIDA	49,00	15,00	64,00
0001201013	RODOLFO NUNES DA ROSA	35,00	18,00	53,00
0069101013	ROGER CEZAR DA SILVA	42,00	15,00	57,00
0080301013	ROSANGELAMARIA DE LIMA	35,00	15,00	50,00
0101501013	ROSIANE FOGAÇA DE OLIVEIRA	38,50	15,00	53,50
0099801013	SANDRA CRISTINA DE MATOS	45,50	27,00	72,50
0071201013	SANDRA MARA DE SOUZA	35,00	21,00	56,00
0070201013	SANDRA MÁRCIA MALOSTI MACHADO	45,50	15,00	60,50
0067601013	SERLENE BALBINO	35,00	21,00	56,00
0082501013	SIDNEIA BATISTA LEITE	45,50	18,00	63,50
0120101013	SILVANA BAPTISTA	35,00	15,00	50,00
0121901013	SILVELENE BARBOSA DE FARIAS	38,50	24,00	62,50
0108101013	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	35,00	21,00	56,00
0021301013	SIMONE CRISTINA BARBOSA GONÇALVES	38,50	18,00	56,50
0037101013	SIRLEI MURADOR GAMA	45,50	21,00	66,50
0123901013	SONIA SILVA FONSECA	52,50	15,00	67,50
0018101013	STEFFANY CHRISTIE MARTINI	42,00	24,00	66,00
0005801013	SUELEN APARECIDA PEREIRA	35,00	21,00	56,00
0029601013	TAMIRES BUENO	38,50	18,00	56,50
0013201013	TATIELE CRISTINA DA SILVA	42,00	21,00	63,00
0059101013	THAINA BRUNA DA COSTA MONTIN	35,00	15,00	50,00
0113901013	THAIS CASSIMIRO DA SILVA DOS SANTOS	35,00	15,00	50,00
0014901013	THAIS PAMELLA GOIS DE MORAES MIRANDA	45,50	24,00	69,50
0088201013	THAMIRES JACKSSELLY DA SILVA	38,50	18,00	56,50
0122101013	THUANY NAOMI SUINOMORI OLIVEIRA	45,50	18,00	63,50
0101201013	VAGNER ROSA DE PAULA	45,50	15,00	60,50
0003701013	VALDINEIA DETONI DE SOUZA	35,00	15,00	50,00
0116601013	VALTER DA ROCHA CORREA	38,50	24,00	62,50
0100701013	VALTER EDGARD DUARTE	59,50	18,00	77,50
0110901013	VANESSA BEATRIZ NICOCELLI DE SOUZA	45,50	18,00	63,50
0050101013	VANESSA BENTO DE BARROS	49,00	21,00	70,00
0044001013	VANESSA RODRIGUES MARTINS	38,50	21,00	59,50

0121601013	VANESSA ROSA MIRANDA	42,00	9,00	51,00
0038201013	VANILDA APARECIDA STRAMBEK	42,00	15,00	57,00
0037501013	VICTOR HUGO TEIXEIRA	45,50	27,00	72,50
0073701013	WALISON SOARES ZOREK	49,00	27,00	76,00
0097601013	WANESSA DE SOUZA ALMEIDA ANTONIO	35,00	15,00	50,00
0093701013	WELLINGTON CAMARGO LEANDRO	56,00	21,00	77,00
0005901013	WESLEY LOPES DOS REIS	38,50	15,00	53,50
0063701013	WILLIAN DA COSTA CORREA	45,50	24,00	69,50
0072801013	WILLIAN MALOSTI MACHADO	42,00	24,00	66,00
0018701013	WILLIAN RODRIGUES MUNIZ	56,00	30,00	86,00
0016201013	WILSON JUK JUNIOR	56,00	27,00	83,00
0028301013	YUKIE OKUBO	35,00	27,00	62,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Gerais/ Atualidades	Língua Portuguesa	TOTAL PONTOS
0049102013	ANA FLÁVIA MOREIRA SILVA	42,00	15,00	57,00
0039302013	ANA MARIA DE PAULA	45,50	15,00	60,50
0119802013	ANGELA DE MATOS MACHADO	35,00	21,00	56,00
0038002013	BRUNA RAFAELA DE MOURA	42,00	15,00	57,00
0087402013	CAMILA IANCA DE COL FLORIANO	38,50	18,00	56,50
0001902013	CARLO HENRIQUE LEITE	38,50	18,00	56,50
0074502013	CINTIA RODRIGUES DA SILVA	42,00	18,00	60,00
0068102013	CLAUDINEI CARLOS PEREIRA	45,50	12,00	57,50
0105102013	CRISTIANE PEREIRA DE CORDOBA	35,00	15,00	50,00
0053302013	CRISTINA QUERITA DE OLIVEIRA RIBEIRO	35,00	27,00	62,00
0066502013	DAYANNE MAIHARA THIBE DE ANDRADE	42,00	24,00	66,00
0019302013	DEIVE DOS SANTOS ROCHA	59,50	24,00	83,50
0095502013	DINORÁ APARECIDA LIMA RODRIGUES	38,50	15,00	53,50
0042702013	ELISÂNGELA APARECIDA MACHADO	35,00	18,00	53,00
0101902013	ELTON PEDRO DE OLIVEIRA	42,00	12,00	54,00
0034202013	ERICA RAQUEL DE MATOS	35,00	21,00	56,00
0114302013	FABIANA DENOBI KLAUS	42,00	27,00	69,00
0096002013	FERNANDA ZURDO COSTA	31,50	24,00	55,50
0105402013	FRANCIELI PEREIRA CORDOBA	35,00	18,00	53,00
0115502013	FRANCILAINE ALVES RAMOS	42,00	21,00	63,00
0037902013	HELLEN LUIZA PEREIRA GONÇALVES	35,00	15,00	50,00
0017902013	JANE CARLA GABRIEL	45,50	9,00	54,50
0071702013	JESSE AUGUSTO LEITE	38,50	15,00	53,50
0064702013	JESSICA APARECIDA CAETANO	38,50	21,00	59,50
0086402013	JESSICA SANCHES SALVI	31,50	21,00	52,50
0066702013	JOÃO PAULO RODRIGUES	42,00	9,00	51,00
0066402013	JOICE HELOISY BUTCHAKA	45,50	21,00	66,50
0081702013	JOSÉ FRANCISCO DE ALENCAR	31,50	21,00	52,50
0022402013	JULIANA ROSA CARDOSO	42,00	15,00	57,00
0087702013	KARINA FABIANA RIBEIRO	49,00	12,00	61,00
0101402013	KARINA RUBIA CORREA	45,50	15,00	60,50
0091502013	KATIA ANDREIA AMARO MARQUES DE OLIVEIRA	35,00	18,00	53,00
0113402013	KENNYD GABRIEL FERREIRA MATIAS	42,00	15,00	57,00
0016702013	LARISSA MARIA PEDROSO	35,00	15,00	50,00
0060702013	LEONIR THIBES	42,00	18,00	60,00
0099102013	LETICIA DA SILVA ABREU CARRIEL	59,50	24,00	83,50
0008602013	LUCIANE KARINA JACOB	49,00	24,00	73,00
0107202013	LUCIANE MAZETO APARECIDO	35,00	15,00	50,00
0020402013	LUCIANE ROSA DE MIRANDA	38,50	21,00	59,50
0060802013	MAGNA ALVES DE ANDRADE	38,50	21,00	59,50
0030502013	MARIA BERNADETE SIMÃO	52,50	24,00	76,50
0106502013	MARIA PAULA MANZINI FERREIRA	56,00	12,00	68,00
0070302013	MICHELI SABINO DE SOUZA	35,00	21,00	56,00
0030602013	RAFAELA AMARO MARQUES DIAS	38,50	18,00	56,50
0025902013	ROSENILDA APARECIDA BEZERRA	38,50	12,00	50,50
0120302013	ROSENILDA LEME	38,50	15,00	53,50
0001702013	ROSINEIA DE MIRANDA	45,50	18,00	63,50
0077002013	SANDRA CRISTINA JUK	42,00	18,00	60,00
0087502013	SANDRA DA SILVA RODRIGUES	42,00	9,00	51,00
0046802013	SANDRA VAZ PEREIRA	49,00	15,00	64,00
0099502013	SILVANA LOPES DE OLIVEIRA	45,50	12,00	57,50
0076602013	SILVELENE NUNES	49,00	12,00	61,00
0075102013	SILVIA HELENA RAMOS DE OLIVEIRA	49,00	15,00	64,00
0022902013	SILVIANE ROSA DE MIRANDA ALVES	35,00	15,00	50,00
0114402013	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	38,50	18,00	56,50
0070402013	SUELI BATISTA RIBEIRO	35,00	21,00	56,00
0118402013	VALERIA CARMO DE MOURA	35,00	27,00	62,00
0030402013	VANIA CRISTINA DE CAMARGO DOS SANTOS	45,50	18,00	63,50
0124402013	VERIDIANA RIBEIRO	42,00	21,00	63,00

MOTORISTA

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/ Atualidades	Língua Portuguesa	TOTAL PONTOS
0103003013	AGUINALDO DOMICIANO	32,00	15,00	14,00	61,00
0108803013	AMARILDO RODRIGUES DOS PASSOS	20,00	17,50	14,00	51,50
0110703013	ANDRE LUIS MIRANDA	32,00	10,00	10,50	52,50
0080703013	ANTONIO EVANGELISTA DA COSTA	32,00	12,50	7,00	51,50
0064903013	APARECIDO MACIEL DE PAULO	32,00	10,00	14,00	56,00
0036803013	ARI OSVALDO GONÇALVES	32,00	7,50	17,50	57,00
0008503013	BRUNO DE OLIVEIRA SOARES	32,00	10,00	10,50	52,50
0022103013	CARLOS HUMBERTO PERINI	32,00	7,50	21,00	60,50
0030303013	CLAUDIO ANDRE DE OLIVEIRA	32,00	10,00	10,50	52,50
0045803013	CRISTIANO DALLA BERNARDINO	28,00	10,00	14,00	52,00
0048103013	CRISTIANO SALVI	36,00	15,00	17,50	68,50
0077103013	CRISTIANO VIEIRA DE CAMARGO	40,00	7,50	7,00	54,50
0035203013	DINALDO NUNES DE OLIVEIRA	36,00	10,00	17,50	63,50
0047703013	EDINALDO PEREIRA	36,00	12,50	7,00	55,50
0077703013	EDIPO HENRIQUE DE ALENCAR	32,00	10,00	17,50	59,50
0048603013	EMANUELA DE ANDRADE PROENÇA	32,00	7,50	10,50	50,00
0074003013	FABIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	28,00	10,00	14,00	52,00
0013903013	FAGNER JOSÉ MARTINS	36,00	15,00	14,00	65,00
0075803013	FELIPE AZEVEDO XAVIER DIAS	32,00	10,00	14,00	56,00
0117703013	GESSÉ NONATO DA CUNHA	32,00	10,00	14,00	56,00
0030803013	JOÃO BATISTA GOTARDI	36,00	10,00	21,00	67,00
0003803013	JOAO CARLOS FERREIRA	28,00	15,00	7,00	50,00
0099003013	JOSE DONIZETTI DE ALENCAR	32,00	12,50	10,50	55,00
0109303013	JULIO CESAR DE SILVA	28,00	17,50	17,50	63,00
0055903013	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	32,00	7,50	14,00	53,50
0009503013	LEANDRO APARECIDO KLAUS	24,00	12,50	21,00	57,50
0002003013	LEANDRO DE MIRANDA MACEDO	36,00	20,00	21,00	77,00
0010203013	MARCELO DE ANDRADE DAVID	28,00	20,00	17,50	65,50
0050403013	MARCELO GIMONSKI	36,00	10,00	7,00	53,00
0034303013	MARCELO GONÇALVES DE AGUIAR	32,00	12,50	21,00	65,50
0095803013	MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES	32,00	10,00	10,50	52,50
0095903013	MARCOS ROBERTO SOARES	36,00	10,00	21,00	67,00
0093303013	MICHAEL INOCÊNCIO SALVEGO	32,00	15,00	10,50	57,50
0117803013	MURILO PEREIRA DE CAMPOS	32,00	7,50	21,00	60,50
0029003013	ODAIR JOSÉDE LIMA	32,00	15,00	7,00	54,00
0052003013	PAULO ROGÉRIO DA SILVA	36,00	12,50	14,00	62,50
0106103013	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO	40,00	10,00	14,00	64,00
0101703013	RAPHAEL HENRIQUE LEITE DA SILVA	36,00	17,50	17,50	71,00
0119503013	REINALDO APARECIDO DOS SANTOS	32,00	10,00	10,50	52,50
0078103013	REINALDO TEODORO DA SILVA	32,00	12,50	21,00	65,50
0020603013	REINALDO VIEIRA DE CAMARGO	32,00	10,00	10,50	52,50
0085203013	RICHARLE FERREIRA CARVALHO	40,00	7,50	14,00	61,50
0059803013	ROBERTO CARLOS DE MEIRELES	28,00	12,50	14,00	54,50
0110103013	ROGÉRIO DE CAMARGO FERREIRA	28,00	12,50	10,50	51,00
0040903013	ROGERSON ARIOVALDO PEREZ GONÇALVES	36,00	15,00	10,50	61,50
0055503013	RONALDO FRANCISCO ANTONIO	40,00	10,00	10,50	60,50
0036903013	SANDRA DE FATIMA DIOGO	36,00	12,50	21,00	69,50

0084503013	SIDNEY SAUBIER DE ANDRADE JUNIOR	32,00	7,50	14,00	53,50
0030703013	THIAGO RIBEIRO DE CAMARGO DOS SANTOS	28,00	5,00	21,00	54,00
0081003013	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	40,00	12,50	10,50	63,00
0124003013	TIAGO SOUZA ARAÚJO	28,00	15,00	7,00	50,00
0022203013	VAGNER MURADOR GAMA	32,00	10,00	10,50	52,50
0028703013	VALDEMAR AMERICO	32,00	10,00	14,00	56,00
0037003013	VALDIR JOSE RIBEIRO	36,00	10,00	17,50	63,50
0097803013	VÂNIA APARECIDA DE MIRANDA	32,00	12,50	14,00	58,50

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	TOTAL PONTOS
0011904013	ADELAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	52,00	3,00	6,00	61,00
0085604013	ADIMARA DA SILVA	72,00	3,00	8,00	83,00
0003904013	ARIELEM MARIA ABREU DE PAULA	48,00	1,50	4,00	53,50
0089604013	CAMILA FERNANDA DE SOUZA ARAUJO	48,00	0,00	4,00	52,00
0064404013	DANILO ECLAIR DE TOLEDO	52,00	3,00	8,00	63,00
0100804013	DIRCE ALVES CARVALHO DE CAMARGO	56,00	3,00	2,00	61,00
0118504013	ELAINE CRISTINA GIL DA SILVA SUMAN	68,00	3,00	6,00	77,00
0010504013	FERNANDA CRISTINA FAGUNDES	56,00	6,00	8,00	70,00
0016404013	LUCINEIA CARDOSO RIBEIRO	60,00	3,00	4,00	67,00
0043204013	MARIA APARECIDA DE MIRANDA SANCHES	72,00	1,50	2,00	75,50
0089704013	MARILENE DE BRITO OLIVEIRA	48,00	3,00	2,00	53,00
0086004013	SEILA RAQUEL DE ALMEIDA	68,00	3,00	8,00	79,00
0013304013	VALDINEIA APARECIDA GONCALVES	60,00	1,50	2,00	63,50

FARMACÊUTICO GENERALISTA

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	TOTAL PONTOS
0068405013	ALINE EVELYN PORFIRIO SANTOS FRANA	52,00	4,50	6,00	62,50
0035505013	ANDERSON TADAHARU HAMADA	56,00	3,00	2,00	61,00
0078205013	CAROLINE PEREIRA SANCHES	48,00	3,00	8,00	59,00
0031605013	DANIELE CRISTINA DE SOUZA	44,00	1,50	6,00	51,50
0110605013	JOSIANE HUMANSKI DOS SANTOS CALDERAN	60,00	4,50	6,00	70,50
0094905013	MARCELLA MARIA PEREZ DE ARRUDA	44,00	1,50	8,00	53,50
0113205013	PATRÍCIA DA SILVA REIS	48,00	1,50	6,00	55,50
0033705013	PRISCILLA FERNANDA DO NASCIMENTO SOARES	44,00	1,50	6,00	51,50
0000305013	THIAGO AGUERA	68,00	6,00	8,00	82,00

MÉDICO PLANTONISTA

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	TOTAL PONTOS
0103606013	ALLAN JONATHAN FERRAZ ZENI	52,00	4,50	6,00	62,50
0036406013	DIOGO PINETTI MARQUEZONI	56,00	4,50	6,00	66,50
0095006013	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO CARNEIRO	64,00	4,50	6,00	74,50
0089106013	EVANDRO FELIX MORAIS	52,00	6,00	6,00	64,00
0009006013	LORENA MAYARA DE SOUZA BUENO	48,00	3,00	10,00	61,00
0011306013	PAULO ROGERIO DA SILVA	68,00	3,00	6,00	77,00
0109406013	VALDIR ZUB JUNIOR	52,00	3,00	8,00	63,00

PSICÓLOGO

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	TOTAL PONTOS
0069407013	ALINE CARLA DA ROCHA SOARES BENTO	76,00	3,00	6,00	85,00
0083507013	AMANDA CARREIRA	64,00	3,00	8,00	75,00
0097907013	ANA CLÁUDIA PAGANI	52,00	4,50	6,00	62,50
0001607013	ANGELICA DE SOUZA BECKER	56,00	3,00	6,00	65,00
0055607013	ARIANE CRISTINA DA LUZ BOMFIM	56,00	1,50	8,00	65,50
0119407013	ARYANNE DA SILVA LIMA	48,00	6,00	6,00	60,00
0036607013	BÁRBARA GERMANO DA SILVA	60,00	0,00	4,00	64,00
0122207013	DANIELA SAYURI YAMADA	64,00	4,50	8,00	76,50
0097307013	ELIANE JARI TENCA	72,00	1,50	6,00	79,50
0064607013	ELOA LUCIANA DE CAMPOS CHECHI	56,00	1,50	0,00	57,50
0106207013	FRANCELISE DE FREITAS	56,00	1,50	6,00	63,50
0004007013	FRANCIELLI FERNANDA SILVA PONTES	48,00	1,50	4,00	53,50
0101307013	HELOISA MARIA RODRIGUES DAMIN	48,00	0,00	8,00	56,00
0114207013	ISABELLA FRANCO NUNES	52,00	1,50	8,00	61,50
0056207013	JAYNE FELIPE DE AZEVEDO	56,00	4,50	4,00	64,50
0063407013	KARINA DE FÁTIMA FERREIRA	60,00	0,00	8,00	68,00
0108907013	KELITA RIBEIRO DE ARAUJO	56,00	1,50	6,00	63,50
0060007013	LAIS DE OLIVEIRA DOGNANI COUTINHO SIMOES	56,00	6,00	8,00	70,00
0107507013	LARISSA SILVA FONTEQUE	68,00	4,50	4,00	76,50
0040507013	LUANA PRISCILA DE ALMEIDA	56,00	3,00	8,00	67,00
0074607013	MARIANE DE MOURA GAINO	84,00	4,50	8,00	96,50
0104407013	MAYARA EGIDIO GUERRA	60,00	1,50	6,00	67,50
0113807013	PÁBLATA CRISTINA SLOMSKI	64,00	0,00	10,00	74,00
0105507013	PRISCILLA AGUSTINO DE MOURA RAMOS	48,00	3,00	8,00	59,00
0000407013	RAFAELLA MORAES STREICHER ABRASCIO	64,00	3,00	10,00	77,00
0069907013	SANDRA VENTRIGLIA DA SILVA	56,00	3,00	4,00	63,00
0109507013	TAIS CRISTINA DA CONCEIÇÃO	72,00	3,00	8,00	83,00
0087607013	THABATA DIAS DE SOUZA ALVARENGA	52,00	4,50	4,00	60,50
0066007013	THALITA DE ARAÚJO BAHLS SILVA	68,00	6,00	8,00	82,00
0100907013	THAYMINNE TEMÍSTOCLE BERGAMO	56,00	1,50	8,00	65,50
0024107013	VALÉRIA RIBEIRO VILLA	60,00	1,50	6,00	67,50
0015307013	VINÍCIUS DA SILVA BLÁSIO	80,00	0,00	6,00	86,00
0097007013	VITOR BONJORNO CHAGAS	52,00	1,50	2,00	55,50

TESOUREIRO

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	TOTAL PONTOS
0039408013	ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA	52,00	1,50	6,00	59,50
0043308013	ALISSON LUCAS DE MIRANDA SANCHES	48,00	3,00	6,00	57,00
0083708013	ALLAN ROVILLER FERREIRA	44,00	1,50	6,00	51,50
0006608013	ANA CLAUDIA DA SILVA	40,00	3,00	8,00	51,00
0019908013	ANA LUCIA PEREIRA BREVIGLIERI	52,00	1,50	8,00	61,50
0060608013	ANDERSON ROGÉRIO COSTA DA SILVA	52,00	3,00	4,00	59,00
0082008013	ANDRE LUIZ CONSOLIN ALO	44,00	3,00	6,00	53,00
0085808013	BRUNA JIMENEZ FELISARDO	44,00	1,50	6,00	51,50
0032808013	BRUNO DE ALMEIDA FREITAS	52,00	3,00	8,00	63,00
0050908013	CARLOS EDUARDO DA SILVA	40,00	4,50	8,00	52,50
0087308013	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	40,00	3,00	8,00	51,00
0009308013	DAFNE DE LIMA BAERE	44,00	1,50	6,00	51,50
0116508013	DANIELE ZIROLDO DE FRANÇA	48,00	1,50	2,00	51,50
0066608013	DARIO BATISTA SCODELER	68,00	3,00	8,00	79,00
0105308013	DIRLAINE SAMUEL ESTRANBEQUE	44,00	4,50	6,00	54,50
0118708013	ELIANA APARECIDA ROSSIGNOLLI	40,00	4,50	6,00	50,50
0090208013	EMERSON EZEQUIEL NITA	48,00	3,00	8,00	59,00
0008808013	FABIANO HUSSAR	44,00	6,00	10,00	60,00
0073508013	FABIOLA CRISTINA MARQUES	40,00	1,50	10,00	51,50
0026808013	FABRICIO LOMBARDI MALDONADO	52,00	1,50	6,00	59,50
0090308013	FERNANDO JOSÉ	64,00	1,50	4,00	69,50

	GOBETTI MACHADO				
0017508013	FLAVIÉLE TANFERRE	60,00	1,50	8,00	69,50
0091108013	GILSIELEN CARLA DA SILVA	36,00	4,50	10,00	50,50
0035808013	GILSON CORRADI	60,00	3,00	4,00	67,00
0119208013	GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	40,00	4,50	10,00	54,50
0061308013	GLADISTON ESTEVÃO DIAS PIMENTA	44,00	3,00	8,00	55,00
0123808013	GUSTAVO MARQUETE SANTOS	56,00	3,00	4,00	63,00
0081808013	ILZABELA RODRIGUES DA SILVA	48,00	3,00	4,00	55,00
0101008013	IZABELA DE ALMEIDA	44,00	3,00	8,00	55,00
0003008013	JACKSON RULIANO BORDIGNON	40,00	3,00	8,00	51,00
0067808013	JULIANA FERNANDES BOTELHO	48,00	3,00	8,00	59,00
0106708013	KELIA ADRIANA BERGAMO CHAGAS	48,00	1,50	6,00	55,50
0077808013	LANA RÚBIA DE OLIVEIRA MELO DA LUZ	48,00	1,50	4,00	53,50
0101808013	LUIS AUGUSTO DUARTE	52,00	3,00	4,00	59,00
0075308013	LUIZ GUSTAVO TONET SANTANA	44,00	3,00	6,00	53,00
0060908013	LUIZ ROGERIO GUILLEN AGUIAR	60,00	0,00	6,00	66,00
0053008013	MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA	64,00	4,50	8,00	76,50
0032208013	MICHELLE DE SOUZA SIMÕES	48,00	6,00	8,00	62,00
0005108013	MIRIAN BONATTI CORTÊS MARTELINI	48,00	1,50	6,00	55,50
0116208013	MIRIELI SIMIONI LOURENCO	60,00	1,50	6,00	67,50
0093508013	NATHÁLIA MAFRA DELAMURA	76,00	3,00	4,00	83,00
0092708013	NILSON JOSÉ MARTINS	72,00	1,50	2,00	75,50
0092208013	PAULO ALEXANDRE JUK	60,00	1,50	4,00	65,50
0079708013	PAULO CESAR DIAS	60,00	4,50	8,00	72,50
0068208013	PRISCILAGOTARDI DA ROCHA BAGATIM	48,00	1,50	10,00	59,50
0005508013	QUÉZIA PEREIRA SILVA SOARES	56,00	1,50	2,00	59,50
0125208013	RAFAEL DE SOUZA	52,00	6,00	6,00	64,00
0110308013	RAFAEL FELIX DA SILVA	68,00	3,00	10,00	81,00
0120508013	RAFAEL RODRIGUES	60,00	4,50	4,00	68,50
0072608013	RICARDO JOSÉ DE CARVALHO	56,00	3,00	6,00	65,00
0022508013	RICHARD ALAIN LOLLI	60,00	3,00	2,00	65,00
0087208013	RODRIGO AURELIO SIMAO	48,00	0,00	6,00	54,00
0062608013	RODRIGO FERREIRA BERNARDES	44,00	3,00	8,00	55,00
0036708013	SANDRO EDUARDO DA CUNHA SAVELA	56,00	1,50	6,00	63,50
0031708013	SANDRO GONCALVESPEREIRA	56,00	3,00	8,00	67,00
0121508013	SÉRGIO FRANCISCO MOREIRA	52,00	4,50	8,00	64,50
0033308013	STEFANIA RAQUEL BARBOSA ZURDO	48,00	3,00	8,00	59,00
0020808013	THARLES HENRIQUE DE SOUZA BRITO	52,00	1,50	4,00	57,50
0057408013	VALTER PEDRO DE ALMEIDA	60,00	4,50	2,00	66,50
0057208013	VINICIUS ANDRE BRIZOLA DE OLIVEIRA	44,00	4,50	6,00	54,50
0090908013	VINÍCIUS DO CARMO ACUNZO	48,00	6,00	4,00	58,00
0074308013	WAGNER ROBSON DA SILVA	60,00	3,00	8,00	71,00
0041108013	WILLIAM RAMOS DOS SANTOS	56,00	1,50	6,00	63,50

Carlópolis/PR, 02 de junho de 2016.

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:4BFA3602

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO– EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICAoEDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**do Concurso Público, sob o regime estatutário, aberto pelo Edital nº01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1° Ficam convocados os candidatos ao cargo de **MOTORISTA**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia **12 de junho de 2016**, no local e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NAS DATAS E HORÁRIOS PRÉ- DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO DESTE EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**
Art. 2º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).**
Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, será eliminado do concurso público.
I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
Art. 4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 01/2016.
Art.5º Para o cargo de **MOTORISTA, os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, aCarteira Nacional de Habilitação – CNH (original), conforme requisito mínimo para o cargo. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo constante na Tabela 3.2deste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.**
Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carlópolis/PR, 08 de junho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

ANA MARIA DE LIMA
Presidente da Comissão Especial de Concurso

CIRCE DA CUNHA DUTRA
Membro da Comissão Especial de Concurso

PAULO CESAR ALVES
Membro da Comissão Especial de Concurso

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:E10A704E

DEPARTAMENTO PESSOAL
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO– EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

MOTORISTA			
DATA: 12 DE JUNHO DE 2016			
DOMINGO HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA: 08H00MIN – HORÁRIO DE BRASÍLIA			
LOCAL: CENTRO EDUCACIONAL JOÃO CAETANO FILHO			
ENDEREÇO: AVENIDA ELSON SOARES, 810 - CENTRO			
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	**TOTAL PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO DEMONSTRATIVA DE APLICAÇÃO DA LINHA DE CORTE**
0002003013	LEANDRO DE MIRANDA MACEDO	77,00	1
0101703013	RAPHAEL HENRIQUE LEITE DA SILVA	71,00	2
0036903013	SANDRA DE FATIMA DIOGO	69,50	3
0048103013	CRISTIANO SALVI	68,50	4
DATA: 12 DE JUNHO DE 2016			
DOMINGO HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA: 09H00MIN – HORÁRIO DE BRASÍLIA			
LOCAL: CENTRO EDUCACIONAL JOÃO CAETANO FILHO			
ENDEREÇO: AVENIDA ELSON SOARES, 810 - CENTRO			
0030803013	JOÃO BATISTA GOTARDI	67,00	5
0095903013	MARCOS ROBERTO SOARES	67,00	6

0010203013	MARCELO DE ANDRADE DAVID	65,50	7
DATA: 12 DE JUNHO DE 2016			
DOMINGO HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA: 10H00MIN – HORÁRIO DE BRASÍLIA			
LOCAL: CENTRO EDUCACIONAL JOÃO CAETANO FILHO			
ENDEREÇO: AVENIDA ELSON SOARES, 810 - CENTRO			
0034303013	MARCELO GONÇALVES DE AGUIAR	65,50	8
0078103013	REINALDO TEODORO DA SILVA	65,50	9
0013903013	FAGNER JOSÉ MARTINS	65,00	10
0106103013	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO	64,00	11
DATA: 12 DE JUNHO DE 2016			
DOMINGO HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA: 11H00MIN – HORÁRIO DE BRASÍLIA			
LOCAL: CENTRO EDUCACIONAL JOÃO CAETANO FILHO			
ENDEREÇO: AVENIDA ELSON SOARES, 810 - CENTRO			
0035203013	DINALDO NUNES DE OLIVEIRA	63,50	12
0037003013	VALDIR JOSE RIBEIRO	63,50	13
0109303013	JULIO CESAR DE SILVA	63,00	14
0081003013	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	63,00	15

Carlópolis/PR, 08 de junho de 2016.

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:D17775CE

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.281/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR
Art. 1º - O orçamento do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidos nesta lei, compreendendo:

I – As Metas Fiscais;
II – As Prioridades da Administração Municipal;
III – A Estrutura dos Orçamentos;
IV – As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V – As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI – As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII – As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII – As Disposições Gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E RISCOS FISCAIS
Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2.000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública, para o exercício de 2017, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN º 553, de 22 de setembro de 2015.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (empresas estatais dependentes), inclusive sob a forma de subvenções para pagamento de pessoal e custeio, ou de auxílios para pagamento de despesas de capital.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS da Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014, 6ª Edição, Válida a partir de 2015.

Art. 5º - Os anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS
01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
02.00.00 PARTE II ANEXOS DE METAS FISCAIS
02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS
02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÙNCIA DE RECEITA
02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Parágrafo Único – Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

Seção I
RISCOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS
Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Previdências.

Seção II
METAS ANUAIS
Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1 – Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2017 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Infração Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº STN º 553, de 22 de setembro de 2015.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

Seção III
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das metas fiscais de exercício anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Seção IV
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que identifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e

evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Nacional.

Parágrafo Único – Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

Seção V
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III do art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as varações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único – O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção VI
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Art. 11 – O § 2º, Inciso III, do art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece, também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por Lei ao regime de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo único – O demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

Seção VII
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESPÚBLICOS
Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do art. 4º da LRF, o anexo de Metas Fiscais integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria STN º 553, de 22 de setembro de 2015, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Seção VIII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, art. 4º da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou erradicação de tributos ou contribuição.

Seção IX
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGÁTORIASDE CARÁTER CONTINUADO
Art. 14 - O art. 17 da LRF considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixam para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único – O Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesa de caráter continuado.

Seção X
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Subseção I
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.
Art. 15 – O § 2º Inciso II, do art. 4º da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comprando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único – De Conformidade com a Portaria nº STN º 553, de 22 de setembro de 2015, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2017, 2018 e 2019.

Subseção II
METOTOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 16 – A finalidade do conceito de Resultado Primário e indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único – O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional e as normas da contabilidade pública.

Subseção III
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL
Art. 17 – O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada polo Governo Federal, com regulamentação pelo STN.

Parágrafo Único – O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível mais haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidas os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

Subseção IV
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.
Art. 18 – Dívida Pública é o montante das obrigações assumida pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único – Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2017, 2018 e 2019.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES DA AMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 19 - As prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014, a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º – Os Recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.

§ 2º – Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar as despesas orçadas a receitas estimadas, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 – O Orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras que receberam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 – A lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programas, projetos, atividades ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade em com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/1999 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 22 – A mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/64, conterá todos os Anexos exigidos na Legislação vigente.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O orçamento para o exercício de 2017 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativos e Executivos, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º § 1º, 4º § 1º "a" e 48 da LRF).

Art. 24 – Os estudos para definições do Orçamento da Receita para 2017 deverão observar os efeitos das alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a infração do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo único – Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 – Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão os mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para dotações abaixo (art. 9º da LRF):
I - projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de transferências voluntárias:
II – obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III – dotações para combustível, obras, serviços públicos e agricultura e atividades de apoio a agricultura e pecuária;
IV – dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira, será considerada o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 – As despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programada para 2017, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2015 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 – Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos Fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do Exercício de 2016.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 – O Orçamento para o exercício de 2017, poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 2% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares (art. 5º, III da LRF).

§ 1 º - Os recursos de Reservas de Contingências serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto na Portaria nº MPO 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5, III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos de Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 31 de outubro de 2017, poderão ser utilizados por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 – O chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8 da LRF).

Art. 31 – Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § único e 50, I da LRF).

Art. 32 – A renúncia de receita estimada para o exercício de 2017, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerado para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerá de autorização em Lei específica (art. 4º, I, "t" e 26 da LRF).

Parágrafo Único – As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias,

contados do recebimento do recurso, na fonte estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70 do parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que obriga os outros da licitação ou sua dispensa de inexigibilidade.

Parágrafo único – Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixada no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridades sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 – Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração Municipal quando firmados convênio, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei orçamentária (Art. 62 da LRF).
Art. 37 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes.

Art. 38 – A execução do orçamento da Despesa obedecerá dentro de cada projeto, atividades ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesas que trata a Portaria STN 163/2001.

Parágrafo Único – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesas/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 – Durante a execução orçamentária de 2017, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especiais, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2017 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 – O controle de Custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único – O custos apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 – Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei orçamentária de 2017, serão objetos de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO V
DAS DISPONSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 – A lei orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento das Despesas de Capital, observado o Limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas, apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31, e 32).

Art. 43 – A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em Lei específica (art. 32 do parágrafo único da LRF).

Art. 44 – Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenhos e movimentação financeira (art. 31, § I, II, da LRF).

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 – O Executo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso publico ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único – Os recursos para despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de orçamento para 2017.

Art. 46 – Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa com pessoal de cada um dos Poderes em 2017, Executivo e Legislativo, não excederá os limites de 54% (cinqüenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

Art. 47 – Nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, do parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 – O executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):
I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II – eliminação das despesas com horas-extras;
III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV – demissão de servidores em caráter temporário.

Art. 49 – Para efeito desta Lei e registro contábil, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único – Quando a contratação de mão-de-obra envolver, também, fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 – O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei , poderá conceder ou ampliar benefícios fiscal de natureza tributária com vista a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidos, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, § 3º da LRF).

Art. 52 – O Ato que conceder ou ampliar incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária e ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2ª da LRF).

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária a Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado a sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelos eventuais atrasos no pagamento de compromissos assumido, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 56 – O Executivo Municipal esta autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competências ou não do Município.

Art. 57 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 08 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:64024894

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.282/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016, no valor de R$ 54.385,91, (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0043.1094 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS – CONVÊNIO 19.23.2013.0443
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Conta 02069 – Fonte 00701 – R$ 54.385,91

Art. 2º -Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a) Excesso de Arrecadação:
Receita/Rubrica
2.4.7.2.05.01.00.00 – Rec. Convênio 443/2013 - PAM - Pav. Pedra Sextavada – R$54.385,91

Art. 3º -Fica acrescentada nos anexos do Plano Plurianual, Lei Municipal 1173/2013 de 03 de dezembro de 2013, nos programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1.° deste lei:

PROGRAMA	ACRESCENTAR	REDUZIR
0043	R$ 54.385,91	

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal n.° 1.257/2015 de 03 dezembro de 2015, nas ações descritas abaixo as metas discriminadas no artigo 1.° desta lei:

Projeto/Atividade	ACRESCENTAR	REDUZIR
1094	R$ 54.385,91	

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 08 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:F255E9B4

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.389/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº 1.282, DE 08/06/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016, no valor de R$ 54.385,91, (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRETARIAMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0043.1094 – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS – CONVÊNIO 19.23.2013.0443
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Conta 02069 – Fonte 00701 – R$ 54.385,91

Art. 2º -Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso II da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a) Excesso de Arrecadação:
Receita/Rubrica
2.4.7.2.05.01.00.00 – Rec. Convênio 443/2013 - PAM - Pav. Pedra Sextavada – R$54.385,91

Art. 3º -Fica acrescentada nos anexos do Plano Plurianual, Lei Municipal 1173/2013 de 03 de dezembro de 2013, nos programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1.° deste lei:

PROGRAMA	ACRESCENTAR	REDUZIR
0043	R$ 54.385,91	

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas

na Lei Municipal n.° 1.257/2015 de 03 dezembro de 2015, nas ações descritas abaixo as metas discriminadas no artigo 1.° desta lei:

Projeto/Atividade	ACRESCENTAR	REDUZIR
1094	R$ 54.385,91	

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 08 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:755608FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
REGIMENTO INTERNO - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE COLOMBO

TITULO
Do Conselho Municipal
Capítulo I
Da Natureza e Objetivo
Capitulo II
Das Competências
Capitulo III
Da composição
Capitulo IV
Da Estrutura e Funcionamento
Seção I
Do Presidente
Seção II
Do Plenário, das Reuniões e das Deliberações
Seção III
Dos Conselheiros
Seção IV
Da Câmara Temáticas Permanentes
Seção V
Das Comissões Temporárias
Seção VI
Da Secretaria Executiva
Capitulo V
Das Disposições Gerais

CAPÍTULO I
Da Natureza e Objetivo
Art. 1 – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Colombo/ PR – COMSEA, órgão colegiado, normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador instituído pela Lei Municipal 1.368/2015 de 14 de abril de 2015, tem como objetivo o assessoramento imediato ao Prefeito Municipal, no sentido de propor diretrizes gerais da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
CAPÍTULO II
Das Competências
Art. 2 – Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA:
I – assessorar o Poder Executivo Municipal quanto às diretrizes gerais da Política de Segurança Alimentar a serem implementadas no município;
II – propor e acompanhar as ações do Governo Municipal e da Sociedade Civil Organizada nas áreas de segurança alimentar e nutricional;
III – propor e pronunciar-se sobre as diretrizes da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo;
IV -propor projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de Colombo;
V – articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades;
VI – elaborar seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado pelos seus membros, nele definindo as atribuições dos mesmos;
VII – fomentar a realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;
VIII – organizar e implementar as Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;
IX – Manter relações de cooperação junto aos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional dos Municípios da região, junto à Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba e Região Metropolitana – CORESAN, ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
X – Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente referente à segurança alimentar e nutricional;
XI – Emitir pareceres, resoluções e recomendações, sempre que necessário.
CAPÍTULO III
Da composição
Art. 3 – O COMSEA Colombo é composto por 15 (quinze) conselheiros titulares representantes do Poder Público Municipal e por representantes da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes indicados pelos titulares.
§ 1º - A composição do COMSEA deverá respeitar a composição de 10(dez) representantes da sociedade civil organizada e 5 (cinco) representantes do Governo Municipal.
§ 2º. Cada membro titular contará com um suplente que o substituirá em seus impedimentos.
§ 3º. Os Conselheiros suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos, nas reuniões do COMSEA Colombo e de suas Câmaras Temáticas, com direito à voz e voto, no que se refere às deliberações internas.
§ 4º. Os Conselheiros e seus respectivos suplentes serão nomeados através de Portaria Municipal, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma vez.
§ 5º. O COMSEA Colombo será presidido por um conselheiro representante da sociedade civil, escolhido por seus pares, na primeira reunião do COMSEA Colombo após a Conferência em que foram eleitos.
Art. 4 - Caberá ao Poder Executivo Municipal definir as Secretarias afins que devem compor o Conselho, ficando a critério destas, indicar seus representantes.
Art. 5 - Participam do COMSEA como conselheiros da sociedade civil, 10 (dez) entidades não governamentais, com direito a voz e voto, que serão escolhidas por meio de processo eleitoral na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou por meio de consulta pública, entre outros, aos seguintes setores:
I – Movimento Sindical de empregados e patronal, urbano e rural;
II – Associação e cooperativas de classes profissionais, rurais e empresariais;
III – Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no município;
IV – Movimentos populares organizados, associações comunitárias, organizações não governamentais e conselhos.
Art. 6 - O COMSEA Colombo terá como convidados permanentes, na condição de observadores, representantes dos seguintes órgãos e áreas de atuação:
I – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Colombo, indicado pelo Presidente da Câmara;
II – 01 (um) representante do Ministério Público Estadual, indicado pelo Procurador Geral da Justica;
III – 01 (um) representante de cada um dos Conselhos Municipais;
IV – representantes de outras secretarias e órgãos afins.
§ 1º - Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMSEA Colombo, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como as pessoas que representam a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.
§ 2º - As reuniões do COMSEA serão abertas a população, que terão direito à voz.
Art. 7 - A participação no COMSEA Colombo é considerada serviço de relevante interesse público e não remunerado.

Paragrafo único – Será assegurado aos membros do COMSEA, quando representação do órgão, o custeio por parte da Prefeitura Municipal, das despesas com transporte e estadia, quando ocorrerem.

CAPITULO IV

Da Estrutura e do Funcionamento

Art. 8 – O COMSEA será estruturado em:
Presidência;
Plenário;
Câmaras Temáticas Permanentes;
Comissões Temporárias;
Secretaria Executiva.

SEÇÃO I

Do Presidente

Art. 09 – Compete ao Presidente do COMSEA:
I – Representar externamento o Conselho, inclusive em juízo;
II – Cumprir e fazer cumprir este Regimento;
III – Convocar e presidir as reuniões do plenário, definindo a pauta;
IV – Expedir deliberações e demais atos decorrentes das decisões do plenário, encaminhando-os a quem de direito;
V – Delegar representação, desde que previamente aprovada pelo plenário;
VI – Decidir e esclarecer as questões de ordem;
VII – Convocar reuniões extraordinárias;
VIII – Instalar as Câmaras Temáticas Permanentes e as Comissões Temporárias empossando o coordenador e demais membros, conforme deliberado em plenário;
IX – Solicitar apresentação de resultados das Câmaras e Comissões nos prazos estabelecidos;
X – Exercer o voto de desempate;
XI – Comunicar a quem de direito sobre possíveis vacâncias no Conselho.

Art 10 - Na ausência do presidente do COMSEA Colombo as competências do artigo 9 ficarão a cargo do vice presidente.

SEÇÃO II

Do Plenário, Das Reuniões e Das Deliberações.

Art. 11 – O Plenário do COMSEA é uma instância máxima do Conselho, com atribuições deliberativas no que lhe compete desenvolver, sendo composto pelos conselheiros.

Art. 12 – Compete ao Plenário:
Propor, discutir, aprovar e votar as matérias pertinentes ao COMSEA;
Reunir-se ordinária ou extraordinariamente, quando de sua convocação;
Aprovar o seu Regimento Interno e escolha do Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Secretaria Executiva;
Eleger os membros da Presidência com o quórum mínimo de dois terços de seus membros e com o voto da maioria absoluta dos presentes, para um mandato de 02 (dois) anos podendo ser reconduzido uma única vez;
Criar, reformular, extinguir Câmaras Temáticas Permanentes e Comissões Temporárias, designando seus membros;
Estruturar e aprovar o Planejamento Estratégico do COMSEA acompanhando sua execução conforme diretrizes do Conselho Nacional e Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

Art. 13 – As deliberações do plenário serão construídas, preferencialmente, em consenso, com vistas ao contínuo aperfeiçoamento da formulação da política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município.
§ 1º - Quando não for possível a obtenção de deliberações consensuais, as propostas serão encaminhadas à votação.
§ 2º - Para a aprovação de deliberações não consensuais, será exigido maioria simples de votos dos presentes nas reuniões.

Art. 14 –As reuniões ordinárias do COMSEA terão periodicidade mensal, com horários e datas fixadas em calendário estabelecido na primeira reunião de cada ano, por convocação de seu Presidente ou de um terço de seus membros, observados:
I – O encaminhamento de pauta prévia com antecedência de 03 (três) dias uteis;
II – Em primeira convocação a presença mínima de 1/3 (um terço) de seus membros, em segunda convocação 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes.

Art. 15 – As reuniões ordinárias do Plenário terão a seguinte sequência:
I – Verificação de presença e da existência de *quórum* para a instalação do plenário;
II – Aprovação e assinatura da ata da reunião plenária anterior;
III – Informes gerais;
IV – Leitura da ordem do dia, com consulta ao plenário sobre matérias novas a serem agendadas nas próximas reuniões;
V – Apresentação, discussão e aprovação das matérias agendadas, preferencialmente com parecer prévio das Câmaras Temáticas ou Comissões Temporárias.
Paragrafo Único – Em casos de relevância e urgência, o plenário poderá, mediante aprovação da maioria absoluta dos presentes, alterar a ordem do dia, introduzindo proposta extraordinária diretamente ao plenário.

Art 16 – As reuniões extraordinárias serão convocados pelo Presidente, quando necessário ou a pedido de no mínimo metade dos membros do COMSEA, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo recair sua realização, preferencialmente em dia útil, com mesmo *quórum* estabelecido no inciso II do artigo 12 do presente Regimento Interno.
Parágrafo Único – As reuniões extraordinárias quando não convocadas no próprio plenário, serão comunicadas mediante aviso por carta, telefone ou e-mail aos conselheiros.

SEÇÃO III

Dos Conselheiros

Art. 17 – Compete aos conselheiros:
I – Participar do plenário, das Câmaras Temáticas Permanentes ou Comissões Temporárias para os quais forem designados, manifestando-se a respeito das matérias em discussão e elaborando propostas de deliberação ou parecer de relatoria, conforme o caso;
II – Requerer a aprovação de matéria em regime de urgência;
III – Propor Comissões Temporárias, bem como indicar nomes para sua integração;
IV – Registrar por escrito, se necessário, sua posição acerca das propostas e discussões levantadas, indicando sempre o caráter desta manifestação;
V – Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo plenário;
VI – Estar presente às reuniões definidas por este regimento, ou justificar possíveis ausências até o momento do início das mesmas;
Parágrafo Único- Em casos ou situações excepcionais em que há impossibilidade de comparecimento do conselheiro nas reuniões e atividades do COMSEA, poderá ser designado temporariamente outro representante, mediante ofício endereçado ao Presidente.

Art. 18 – Os órgãos governamentais que não se fizerem presentes a três reuniões plenárias consecutivas ou a seis intercaladas sem justificativa aprovada em plenário no período de 02 (dois) anos, serão substituídas pelas entidades suplentes, na ordem em que figurem na Ata da Eleição realizada na Conferência Municipal.

SEÇÃO IV

Das Câmaras Temáticas Permanentes

Art 19 – As Câmaras Temáticas são segmentos especializados no trato de temas que abranjam as competências do COMSEA, compostas por Conselheiros.

Art. 20 –O COMSEA contará com quatro Câmaras Temáticas Permanentes, a saber:
I – CÂMARA AGROALIMENTAR E DE ACESSO AOS ALIMENTOS;
II – CÂMARA DE NUTRIÇÃO E SAÚDE;
III – CÂMARA DE PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL E INSTITUCIONALIZAÇÃO;
IV – CÂMARA DE ORÇAMENTO E LEGISLAÇÃO.

Art. 21 – As Câmaras Temáticas Permanentes serão compostas por 03 (três) membros do Conselho, todos escolhidos pelo Plenário, exceto à Câmara de Legislação e Orçamento, que conta com 05 (cinco) membros.
Parágrafo Único – As Câmaras Temáticas Permanentes poderão convidar representantes das entidades da sociedade civil, os órgãos e entidades públicas e técnicos para o fim de assessorá-las.

Art. 22 – Compete às Câmaras Temáticas Permanentes:
I – Discutir, opinar e fazer proposições sobre a temática pertinente;
II – Elaborar pareceres, estudos e relatórios a serem apreciados e aprovados no plenário;

Art. 23 – Os coordenadores, juntamente com os membros de uma Câmara Temática, terão autonomia para convocação de reuniões, devendo a Secretaria Executiva ser informada.

SEÇÃO V

Das Comissões Temporárias

Art. 24 – O COMSEA poderá instituir Comissões de caráter temporário, compostas por membros do Conselho e por outras pessoas convidadas, para estudar e propor medidas específicas.

Parágrafo único – No que couber, aplicam-se às Comissões Temporárias as mesmas normas dos artigos 23, 24 e 25 do presente Regimento.

SEÇÃO VI

Da Secretaria Executiva

Art. 25 – O COMSEA terá uma Secretaria Executiva, coordenada por um representante de uma das Secretarias Municipais que compõe o conselho, exercendo a função pelo período de 1 (um) ano que deverá ser alternado entre as secretarias. Esta Secretaria Executiva será aprovada pelo Plenário, com o objetivo de dar suporte técnico-administrativo e os meios necessários à operacionalização e ao funcionamento do COMSEA.

Art. 26 – Compete à Secretaria Executiva:

I – Organizar as reuniões conforme determinado;

II – Secretariar as reuniões e lavrar as respectivas atas;

III – Promover o preparo e a expedição da correspondência do Conselho;

IV – Executar as atividades técnico-administrativas de apoio;

V – Zelar pela manutenção e ordem dos serviços, fichários e arquivos do COMSEA;

VI – Promover a publicação de deliberações e outros atos de deliberação do Plenário;

VII – Expedir comunicação aos integrantes do COMSEA, com pauta prévia, para reuniões plenárias, com antecedência de três dias úteis;

VIII – Promover o registro, expedição, controle e guarda de processos e documentos do COMSEA;

IX – Preparar os elementos necessários à confecção de relatórios das atividades do COMSEA;

Parágrafo Único – A Secretaria Executiva funcionará em um espaço físico da Secretaria, adequado para suas funções, e contará com recursos humanos, equipamentos e infra-estrutura que respondam as necessidades operacionais do COMSEA.

Art 27 – Na ausência ou impossibilidade da secretaria executiva as competências elencadas no artigo 26 passarão ser de responsabilidade da primeira secretária.

CAPITULO V

Das Disposições Gerais

Art. 28 – O presente Regimento Interno só poderá ser modificado em reunião do COMSEA convocada exclusivamente para este fim com antecedência mínima de quinze dias e instalada com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 29 – Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pelo Plenário do COMSEA.

Art. 30 – Este regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:409A9AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 206/2016

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2016.
PARTES: Município de Colombo/PR - Edna Maria Arcie Ferreira
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Rua XV de Novembro, 82 – Centro - Colombo/PR, com área de 144,74 m2, para utilização do Centro de atendimento especializado a criança/CAEC.
VALOR: R$ 26.730,48 (vinte seis mil, setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), pelos 12 (doze) meses de locação.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2016, LOA 1389/2015 - DO. 16.01.12.361.0010.2048.339036-desdobramento 15.00 (locação de imóveis) - Fonte de Recurso 1.104.
PRAZO: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 31 de maio de 2016 a 30 de maio de 2017.
DATA: 30 de maio de 2016.
ASSINATURA: Aziolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:9F18125D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 19629/2015

O Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Veículo SUV (Sport Utility Vehicle), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital.

PROPONENTE: S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI EPP - Item 01 - Valor R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais);

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em no máximo **60 (sessenta) dias corridos**, a contar do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme Anexo IX do edital.

Colombo, 08 de junho de 2016.

Dê-se publicidade;

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:72A5FC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 2015

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **FLAVIO ALEXANDRE FEITOSA**, inscrito no CPF/MF: 175.193.108-09 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, OCUPAÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICÁVEL, INOBSERVÂNCIA DO ALINHAMENTO E NIVELAMENTO, USURPAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO em estágio de Levantamento da obra, na Rua João Batista Stocco nº 247, Bairro Guaraituba, promovendo a paralisação imediata, apresentação de alvará de construção e remoção da porção estrutura que está sobre o passeio. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 25/05/2016. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 8 de junho de 2016.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7.628

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:97474EC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 027/2016

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação da publicação da Inexigibilidade 027/2016, publicado no jornal o Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1016 em 07/06/2016.

Onde se lê

VALOR TOTAL: R$ 5.007,58 (Cinco mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)

Leia-se:

VALOR TOTAL: R$ 5.014,64 (Cinco mil e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 07 de Junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:484A965D

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 027/2016

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação da publicação da Inexigibilidade 027/2016, publicado no jornal o Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1007 em 24/05/2016.

Onde se lê

VALOR TOTAL: R$ 5.007,58 (Cinco mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos)

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **ELEN JESSICA GUINAMI - CPF: 099.475.019-65**.

Leia-se:

VALOR TOTAL: R$ 5.014,64 (Cinco mil e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **ELEN JESSICA GUINAMI- CPF: 099.475.019-65**.

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 06 de Junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:00A128B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO : Nº 205/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 107/2016
INEXIGIBILIDADE: Nº 028/2016.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADO: MARTA DALLA TORRE FREGONEZI.
CPF: 457.818.189-87.
VALOR: R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
09.001.10.301.0007.2.025	Desenvolver as Ações dos blocos do fundo de saúde	3.3.90.36.06 Reduzido 579 (fonte 496)	10.800,00
TOTAL			**10.800,00**

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 07 de Junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D7104383

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. Nº 210/2016

TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... SCANDELAI DE ANDRADE & CIA LTA ME
OBJETIVO:.....CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGUINHO DE GENTE SITUADO NO JARDIM CAIRI:
VALOR DO CONTRATO: R$ 62.979,40 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.002.15.451.0017.1.009.4.4.90.51.00.00. - 31790 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Homologado em: 19 de maio de 2016**.**
Vigência: 07/06/2017.

Colorado (PR), 07 de junho de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9961D806

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS COM ÁREA TOTAL DE 166,34 M2 NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE
VENCEDOR: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI - ME
CNPJ 78.342.565/0001-44

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** ao proponente a **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI - ME**

Colorado-PR, 05 de Maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:ECB30CB3

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DISPENSA: Nº 014/2015.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCADOR: LEANDRO CESAR BATAGLIN.
Objetivo:_ Primeiro aditivo de prazo do contrato de Locação de imóvel, de propriedade do LOCADOR, Av. Brasil, nº 1160, Quadra 0052, Lote 005-C, nesta Cidade de Colorado, PR, destina-se exclusivamente a utilização para ocupação do prédio para FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, NO MUNICIPIO DE COLORADO, podendo conforme necessidade, do município mudar essa destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO do prazo de execução do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, contados a partir de 16 (dezesseis) de fevereiro de dois mil e dezesseis, e do prazo de vigência contratual, que terá início a partir da assinatura do contrato e terminará 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do contrato original.

Colorado, 15 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1ABB3DD7

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DISPENSA: Nº 015/2015.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCADOR: ANTONIO LANZA.
Objetivo:_ Primeiro aditivo de prazo do contrato de Locação de imóvel, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Minas Gerais, nº 165, Quadra 0045, Lote 006, Centro, nesta Cidade de Colorado-PR, destinando-se exclusivamente na ocupação do prédio para FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COLORADO, podendo conforme necessidade do município mudar essa destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.

Do Prazo:_ O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO do prazo de execução do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, contados a partir de 16 (dezesseis) de fevereiro de dois mil e dezesseis, e do prazo de vigência contratual, que terá início a partir da assinatura do contrato e terminará 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do contrato original.

Colorado, 04 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:4734EFE3

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DISPENSA: Nº 055/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCADOR: SERGIO PASINE RODERO-ME.
Objetivo:_ Primeiro aditivo de prazo do contrato de Locação de imóvel, de propriedade do LOCADOR, inscrito na matricula nº 14.417, localizado à Quadra nº 02, lote 26, Parque Industrial II, nesta Cidade de Colorado, Estado do Paraná, destina-se exclusivamente para LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO (BARRACÃO) PARA ACOMODAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SE ENCONTRAM INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, podendo conforme necessidade do município mudar essa destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.

Do Prazo:_ O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 8 (oito) meses, a contar de 01 (um) dia de janeiro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes em 01 (um) de setembro de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do contrato original.

Colorado, 04 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9CCBD50F

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DISPENSA: Nº 021/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCADOR: SALVADOR MUNHOZ FILHO.
Objetivo:_ Primeiro aditivo de prazo do contrato de Locação de imóvel, de propriedade do LOCADOR, localizado na localizado Rua Bahia, s/n, nesta Cidade de Colorado, PR, inscrito no cartório de registro de imóveis de Colorado sob matrícula nº 4.078, destina-se exclusivamente a utilização para ocupação do prédio para FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, podendo conforme necessidade do município mudar essa destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.

Do Prazo:_O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO do prazo de execução do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, contados a partir de 06 (seis) de março de dois mil e dezesseis, e do prazo de vigência contratual, que terá início a partir da assinatura do contrato e terminará 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do contrato original.

Colorado, 18 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:4F3B0DB9

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DISPENSA: Nº 031/2015.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.

LOCADOR: SANTO SANCHEZ GALLEGO.
Objetivo:_ Primeiro aditivo de prazo do contrato de Locação de imóvel, de propriedade do LOCADOR, localizado à rua dos Antúrios nº 91, lote 01-I, da quadra nº 18, do Parque Residencial Portal das Primaveras II, inscrito na matricula nº 22.544, destina-se exclusivamente a utilização para ocupação do prédio para ALOCAR O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE COLORADO-PR, podendo conforme necessidade, do município mudar essa destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO do prazo de execução do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, contados a partir de 10 (dez) de abril de dois mil e dezesseis, e do prazo de vigência contratual, que será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do contrato original.

Colorado, 04 de Abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D2ED8D65

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 016/2016.

Onde se lê

CONTRATO Nº 106/2016

Leia-se:

CONTRATO Nº 107/2016

As demais cláusulas contidas no contrato permanecem inalteradas.

Colorado, 15 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:579232AC

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 032/2016.

Onde se lê

CONTRATO Nº 179/2016

Leia-se:

CONTRATO Nº 183/2016

As demais cláusulas contidas no contrato permanecem inalteradas.

Colorado, 07 de JUNHO de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:4323DD98

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2015.

Dispensa:_ nº 014/2015.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCADOR: LEANDRO CESAR BATAGLIN.

Objetivo:_ Segundo termo aditivo de valor do contrato de Locação de imóvel, de propriedade do LOCADOR, localizado na Av. Brasil, nº 1160, Quadra 0052, Lote 005-C, nesta Cidade de Colorado, PR, destina-se exclusivamente a utilização para ocupação do prédio para FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, NO MUNICIPIO DE COLORADO, podendo conforme necessidade, do município mudar essa destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.
Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de valor, por mais 10 (dez) meses e dezesseis dias, ao valor do contrato firmado entre as partes, em 16/02/2015, sendo o valor de 10 (dez) parcelas iguais de R$ 1.587,74 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), e 01 (uma) parcela de r$ 846,72 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 16.724,12 (dezesseis mil setecentos e vinte e quatro reais e doze centavos), a partir de 16 (dezesseis) dias de Fevereiro de 2016.

Vigência: 01/03/2017.

Colorado – PR, 15 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A2EAC19F

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2015.

Dispensa:_ nº 015/2015.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCADOR: ANTONIO LANZA.

Objetivo:_ Segundo termo aditivo de valor do contrato de Locação de imóvel, de propriedade do LOCADOR, localizado à rua Minas Gerais, nº 165, Quadra 0045, Lote 006, Centro, nesta Cidade de Colorado-PR, destinando-se exclusivamente na ocupação do prédio para FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COLORADO, podendo conforme necessidade do município mudar essa destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.
Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de valor, por mais 10 (dez) meses e dezesseis dias, ao valor do contrato firmado entre as partes, em 16/02/2015, sendo o valor de 10 (dez) parcelas iguais de R$ 1.571,80 (um mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos), e 01 (uma) parcela de r$ 838,24 (oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), totalizando R$ 16.556,24 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a partir de 16 (dezesseis) dias de Fevereiro de 2016.

Vigência: 01/03/2017.

Colorado – PR, 04 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:66A1078F

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2015.

Dispensa:_ nº 055/2015.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCADOR: SERGIO PASINE RODERO-ME.
Objetivo:_ Segundo termo aditivo de valor do contrato de Locação de imóvel, de propriedade do LOCADOR, inscrito na matricula nº

14.417, localizado à Quadra nº 02, lote 26, Parque Industrial II, nesta Cidade de Colorado, Estado do Paraná, destina-se exclusivamente para LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO (BARRACÃO) PARA ACOMODAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE SE ENCONTRAM INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Do Valor:_ O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de prazo por mais 08 (oito) meses ao valor do contrato firmado entre as partes, em 01/09/2015, sendo o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais, totalizando R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos), a partir de 01 (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2016.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de imóvel urbano (barracão) para acomodação de veículos e maquinários que se encontram inservíveis para a administração municipal.	UNI	08	4.200,00	33.600,00

Vigência: 01/09/2016.

Colorado – PR, 04 de Janeiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DEFA34AD

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2015.

Dispensa:_ nº 021/2015.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCADOR: SALVADOR MUNHOZ FILHO.

Objetivo:_ Segundo termo aditivo de valor do contrato de Locação de imóvel, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Bahia, s/n, nesta Cidade de Colorado, PR, inscrito no cartório de registro de imóveis de Colorado sob matrícula nº 4.078, destina-se exclusivamente a utilização para ocupação do prédio para FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de valor, por mais 09 (nove) meses e vinte e seis dias, ao valor do contrato firmado entre as partes, em 06/03/2015, com reajuste de 10,96% conforme IGPM do período, ficando o valor divido em 09 (nove) parcelas iguais de R$ 1.664,40 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), e 01 (uma) parcela de r$ 1.442,48 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$ 16.422,08 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos) a partir de 06 (seis) de Março de 2016 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2.016.

Vigência: 01/03/2017.

Colorado – PR, 18 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:10A63E86

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2015

Dispensa:_ nº 031/2015.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCADOR: SANTO SANCHEZ GALLEGO.

Objetivo:_ Segundo termo aditivo de valor do contrato de Locação de imóvel, de propriedade do LOCADOR, localizado à rua dos Antúrios nº 91, lote 01-I, da quadra nº 18, do Parque Residencial Portal das Primaveras II, inscrito na matricula nº 22.544, nesta Cidade de Colorado, Estado do Paraná, destinado à utilização para ocupação do prédio para ALOCAR O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), DO MUNICÍPIO DE COLORADO-PR, podendo conforme necessidade, do município mudar essa destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.
Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de valor, por mais 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, ao valor do contrato firmado entre as partes, em 10/04/2015, com reajuste de 11,57 % conforme IGPM do período, ficando o valor divido em 08 (oito) parcelas iguais de R$ 1.673,52 (mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), e 01 (uma) parcela de r$ 1.171,38 (mil cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos), totalizando R$ 14.559,54 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) a partir de 10 (dez) dias de Abril de 2016.

Vigência: 09/04/2017.

Colorado – PR, 04 de Abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:BD0A009D

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 043/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 22 de Junho de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO, para a Aquisição de combustível para o abastecimento da frota do transporte escolar do município de Colorado, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 10 de Junho de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 07 de Junho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A9C13174

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 1649/2016

Data: 07 de junho de 2016.

Súmula: Dispõe sobre ampliação de vagas no quadro de provimento efetivo constante na Lei Municipal nº 1.342/2012, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica ampliada a partir de 02 de maio de 2016 as vagas para o cargo de provimento efetivo, constante no Anexo II da Lei Municipal nº 1.342/2012 de 04 de abril de 2012, nos seguintes termos:

CARGO	Nº VAGAS EXISTETENTES	Nº DE VAGAS AMPLIADAS	Nº DE VAGAS TOTAL
ENFERMEIRO	08	01	09

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:46B3D4AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOUTOR ULYSSES-PR RESOLUÇÃO Nº08/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Doutor Ulysses-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de 1995 e atendendo as normativas,

Resolve:

Art 1º: Fica aprovado o Demonstrativo Sintético Anual de Serviços/ Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social. Ano-2015
Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Doutor Ulysses, 30 de Maio de 2016

SENI DE ANDRADE
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:DBB23707

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 100/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 100/2016 de 31/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 24.280,00 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
50 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
94 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
97 - 3.3.90.47.00.00	01303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
144 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
146 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.002.		Manutenção do Cidadão do Futuro	
361 - 3.3.90.36.00.00	31721	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
253 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.600,00
		Total Suplementação:	24.280,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
95 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.530,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
125 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.002.		Manutenção do Cidadão do Futuro	
362 - 3.3.90.39.00.00	31721	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
237 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.600,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.055.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
336 - 3.3.90.31.00.00	01000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	3.200,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.059.		Manutenção do Departamento de Apoio Tecnico Administrativo	
353 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250,00
Total Redução:			24.280,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:2DED13B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 69/2015 - COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Fernandes Pinheiro – PR, 07 de Junho de 2016.

Súmula: "Designa os membros integrantes da Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº 8.883/94, da Lei nº 9.648/98 e demais dispositivos legais aplicados à Licitações,

DECRETA

Artigo 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Artigo 2º – Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

I – **HAYDIANE CRISTINA BORA** – Presidente
II – **PEDRO RICARDO SANTOS**
III – **MAURO AUGUSTO MUSIAT**
IV – **PAULO APARECIDO PADILHA** - Suplente

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 137/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:E5375CCD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 68/2016 - COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Fernandes Pinheiro – PR, 07 de Junho de 2016.

Súmula: "Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº 8.883/94, da Lei nº 9.648/98 e demais dispositivos legais aplicados às Licitações,

DECRETA

Artigo 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Artigo 2º – Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

I – **HAYDIANE CRISTINA BORA** – Presidente
II – **PEDRO RICARDO SANTOS**
III – **MAURO AUGUSTO MUSIAT**
IV – **PAULO APARECIDO PADILHA** - Suplente

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 136/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B319A235

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2016
Pregão, na forma Presencial nº 046/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 08.210.784/0001-94
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTI MÓVEL, COM EQUIPE MÉDICA, PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO INTENSIVO A HOSPITAIS DA REGIÃO.
Valor Global Contratual: R$ 89.700,00
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 06/06/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:35285A4A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 095/2016
Pregão, na forma Presencial nº 048/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME , CNPJ sob o nº 97.546.883/0001-71
Objeto: Fornecimento de Materiais/Brindes para Premiação de Alunos das Escolas Municipais em Evento (Item: 05 – Pen Drive 16gb, Marca Multilaser).
Valor Global Contratual: R$ 2.388,00
Prazo de Execução: 60 dias.
Data de assinatura: 06/06/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:905F8DD3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 096/2016

Pregão, na forma Presencial nº 048/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME, CNPJ sob o nº 17.914.845/0001-95
Objeto: Fornecimento de Materiais/Brindes para Premiação de Alunos das Escolas Municipais em Evento (Itens: 01 - Patinete Em Alumínio, Marca: Conthey; 02 - Bicicleta Infantil Feminina Aro 16, Marca: Track; 03 - Bicicleta Infantil Masculino Aro 16, Marca: Wendy; 04 - Tablet Tela 7 Na Cor Branco, Marca: Multilaser nb 200).
Valor Global Contratual: R$ 1.220,90
Prazo de Execução: 60 dias.
Data de assinatura: 06/06/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0502611A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 051/2016

Objeto: Aquisição de veículo tipo automóvel, NOVO, para a Secretaria Municipal do bem Estar Social.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/06/2016, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de Junho de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D914C1D0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016

Objeto: Contratação de empresa para colocação e reposição de vidros, com material e mão-de-obra, em imóveis da Prefeitura Municipal.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/06/2016, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro,08 de junho de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:431462FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/16 HOMOLOGAÇÃO: 07/06/16

CONTRATADO: CATIA CARDOSO & CIA LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS DE GENERAL CARNEIRO PARA UNIÃO DA VITÓRIA E PORTO UNIÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 104.720,00 (cento e quatro mil setecentos e
vinte reais)
DATA: 08/06/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:519F3F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/16 HOMOLOGAÇÃO: 07/06/16

CONTRATADO: DANILO DE J. STANQUEVIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS A SEREM USADOS EM DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.938,00 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais)
DATA: 08/06/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B08977C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/16 ADJUDICAÇÃO: 07/06/16

CONTRATADO: CATIA CARDOSO & CIA LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS DE GENERAL CARNEIRO PARA UNIÃO DA VITÓRIA E PORTO UNIÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 104.720,00 (cento e quatro mil setecentos e vinte reais)
DATA: 08/06/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EA9079E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/16 ADJUDICAÇÃO: 07/06/16

CONTRATADO: DANILO DE J. STANQUEVIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS A SEREM USADOS EM DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.938,00 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais)
DATA: 08/06/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BD2C9B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 67/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CATIA CARDOSO & CIA LTDA ME
Valor.....: 104.720,00 (cento e quatro mil setecentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 07/06/2016 Término: 07/06/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS DE GENERAL CARNEIRO PARA UNIÃO DA VITÓRIA E PORTO UNIÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 07 de Junho de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:390979F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 68/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: DANILO DE J. STANQUEVIS
Valor.....: 4.938,00 (quatro mil novecentos e trinta e oito reais)
Vigência.....: Início: 07/06/2016 Término: 07/06/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 41/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS A SEREM USADOS EM DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

General Carneiro, 07 de Junho de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DFF6181C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
407703	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	43º

O0 não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste 10Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 09 DE JUNHO DE 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F242E7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1411/2016

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INSTALAREM GUARDA-VOLUMES EM SUAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei Nº003/2016** de autoria do Legislativo, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei estabelece a obrigatoriedade de as instituições financeiras instalarem guarda-volumes em suas agências bancárias.

Art. 2º Ficam obrigadas as instituições financeiras a instalarem guarda-volumes em todas as suas agências bancárias situadas no município de General Carneiro - PR, para atendimento de consumidores e usuários de serviços bancários.
Parágrafo único. O guarda-volumes deverá estar situado em local visível, próximo à porta giratória de segurança da agência bancária, e de fácil acesso a pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º Durante todo o tempo de atendimento ao consumidor e usuário de serviços bancários que tenha se utilizado do guarda-volumes, os objetos por ele depositados estarão sob a responsabilidade da agência bancária.

Art. 4º É vedada às instituições financeiras a cobrança de qualquer valor relativo à utilização do guarda-volumes por consumidor ou usuário dos serviços bancários da agência.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará a agência bancária ao pagamento de multa no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), a ser aplicada pelo órgão oficial de defesa do consumidor, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor.

§ 1º O valor das multas deverá ser destinado ao órgão referido no caput.
§ 2º A multa a que se refere o caput terá o seu valor acrescido de R$ 1.000,00 (mil reais) a cada reincidência verificada.

Art. 6º Os órgãos oficiais de defesa do consumidor serão responsáveis pela aplicação das sanções previstas no art. 5º, e pela fiscalização do que dispõe esta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 8º. Revogados as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro – Paraná em 07 de Junho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7CC1BAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1412/2016

SÚMULA: autoriza o Poder Legislativo Municipal conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos do Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei Nº002/2016 de autoria do Legislativo**, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de General Carneiro, a variação do INPC, verificada no período de 01/05/2015 a 30/04/2016, na ordem de **9,83%,** mesmo indicador inflacionário adotado pelo Poder Executivo Municipal para a reposição salarial do seu quadro de Servidores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro – Paraná em 07 de Junho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A0DF66C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1413/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Inauguração Oficial de Obras Públicas.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei Nº004/2016 de autoria do Legislativo**, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - As obras públicas de alçada do Município concluídas na atual legislatura só poderão ser inauguradas em caráter oficial quando concluídas totalmente, na forma definida nos respectivos projetos de construção.
§ Único - A inauguração oficial será permitida nos casos de melhorias de logradouros públicos, de reforma ou ampliação de edificações ou quando se tratar de prédios cuja utilização independa da conclusão da obra.

Art. 2º - Nas placas alusivas a inauguração de obras públicas constarão obrigatoriamente os nomes do Chefe do Poder Executivo, do Vice Prefeito, do Presidente, Vice Presidente e Secretário da Câmara Municipal, bem como de todos os demais vereadores.
§ Único - Os nomes dos homens públicos constarão obrigatoriamente na placa de inauguração de obras públicas concluídas na atual legislatura, para se constituir em homenagem àqueles que, com denodo, contribuíram para a construção da obra e, consequentemente, para o engrandecimento de General Carneiro.

Art. 3º. Revogados as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro – Paraná em 07 de Junho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:80E13FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº077/2016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº002/2014 – EDITAL 01.002/2014.

O **Prefeito Municipal de General Carneiro**, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando: O Edital destinado a regulamentar o Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de General Carneiro, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital,
Considerando: o Item do Edital 01.002/2014:
8. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
8.1 – O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
8.2 – A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.
DECRETA:

Art. 1º. Fica **Prorrogado** o prazo de validade do Concurso Público Nº002/2014 **–** originário do Edital 01.002/2014, homologado através do Edital 04.002/2014 publicado no Diário dos Municípios do Paraná ANO III / Nº0521, em 23 de Junho de 2014, pelo prazo de 02(dois) anos, contados a partir de 23 de Junho de 2016.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir da data fixada pelo artigo anterior.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

General Carneiro – PR, Gabinete do Executivo Municipal, 08 de Junho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:593020E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 49/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 51/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/06/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 51/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, através de solicitações no email: compras@prefeituragc.com.br e no site:
WWW.generalcarneiro.pr.gov.br.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO A SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.

General Carneiro, 8 de Junho de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F7600938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 50/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 52/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/06/2016, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 52/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, através de solicitações no email: compras@prefeituragc.com.br e no site:
WWW.generalcarneiro.pr.gov.br.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDRAS TIPO BICA CORRIDA, PEDRA BRITA, PEDRISCO, PEDRA GRADUADA, RACHÃO E PÓ DE PEDRA A SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 8 de Junho de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:783EC88D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 314/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor WILSON DE MELO Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Agricultura e Pecuária, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 13-06-2016 a 12-07-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 08 DE JUNHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8760F636

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 315/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor ROSEMIRO DULÍZIO Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 29-06-2016 a 28-07-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 08 DE JUNHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9AD4C7EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 316/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor BENEDITO LUIZ DA SILVEIRA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 29-06-2016 a 28-07-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 08 DE JUNHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:C7F46BD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 317/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora JOANA APARECIDA CASAGRANDE, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Escrituraria, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 20-06-2016 a 19-07-2016 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 08 DE JUNHO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B4DC6A25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 22/2016

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 22/2016, tendo como objeto Aquisição de produtos agropecuários para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município - Exclusivo MPE, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: EUDIS APARECIDO FOSS & CIA LTDA CNPJ 10.349.522/0001-57 RUA MATO GROSSO Goioxim-PR CEP 85162-000. Num total geral de R$ 22.137,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Trinta e Sete Reais).

Goioxim, 08/06/2016.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:FCD555A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de (02) dois Show de motocross do tipo estilo livre "FREESTYLE SHOW" ou similar nos dias 17 e 18 de setembro de 2016, no evento 6º Trilhão Encontro de Motos Trilheiros, apoiado por este Município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 27 de junho de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 de junho de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:D264D179

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, os quais serão empregados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, bem como os veículos que estão à disposição desta municipalidade**.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 22 de junho de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 de junho de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:94559432

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de areia, os quais serão utilizados na execução dos trabalhos a serem realizados diariamente por este Município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 22 de junho de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município

de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 de junho de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:086255B7

PROJUR
DECRETO Nº 200/2016 DATA: 08.06.2016

Ementa: reintegra a servidora pública municipal AgrimaldadeAbreu Ojeda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra com base na decisão da 7a Turma do TribunalRegionaldoTrabalho 9ª Região, nos autos TRT: 00653-2013-668-09-00-6 (RO) (CNJ: 0000665-24.2013.5.09.0668), que deferiu a reintegração no emprego, considerando os memorandos sob os nºs 2015002312 e 2016001024,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **AGRIMALDA DE ABREU OJEDA**, RG n° 3.353.560-0 SSP/PR, CPF n° 783.977.079-72, CTPS n. 95507, série 00026, PIS nº 1.703.238.974-9, matrículas nº 3719-1 e 3719-2, reintegrada ao Quadro de Servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná, nas funções que exercia de Professora Regente devendo ficar lotada no Departamento de Dpto. de Educação - Ens Fund - Fundeb 60%, cuja posse no exercício no emprego dar-se-á a partir 09 de junho de 2016, o não comparecimento para o exercício no prazo de 30 (trinta), ensejará desistência do seu emprego.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:64D9B799

PROJUR
DECRETO Nº 201/2016 DATA: 08.06.2016

Ementa: declara rescindido por justa causa Contrato de Prestação de Serviços nº 160/2015, Pregão Presencial nº 169/2015, aplica multa contratual e declara a empresa ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELLI – ME com a Administração Pública, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que a empresa ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI – ME contratada para fornecimento, administração e gerenciamento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético informatizado, de caráter pessoal (com sistema de saldo e senha numérica e intransferível), destinado à aquisição diretamente pelos servidores/beneficiários, em estabelecimentos comerciais de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores do Município de Guaíra, conforme Lei Municipal nº 1.950/2015 de 08 de outubro de 2015 deixou, sem motivo justificado, de realizar no prazo contratual o pagamento das empresas credenciadas;
Considerando que a empresa contratada foi notificada no âmbito do Processo Administrativo n. 1446/2016 para apresentar defesa sobre o inadimplemento noticiado por inúmeras empresas credenciadas, pelo que cingiu-se a aludir que teve problemas para regularizar a situação de sua rede credenciada haja vista o cenário político-econômico do país;
Considerando que atualmente nenhuma empresa credenciada pela contratada tem recebido o cartão do auxílio-alimentação desrespeitando igualmente a manutenção de rede credenciada mínima;
Considerando que não houve qualquer inadimplemento por parte do Município de Guaíra;
Considerando o contido no memorando 2006016382,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido por justa causa o Contrato de Prestação de Serviços n. 160/2015 do Pregão Presencial nº 169/2015 cujo objeto é o fornecimento, administração e gerenciamento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético informatizado.

Art. 2º Fica imposta a multa contratual no valor de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) correspondente a 10% do valor total do contrato, conforme previsto na Cláusula 14.1.2.2 do contrato, ficando aberto prazo de 10 (dez) dias para o pagamento ou apresentação de recurso.

§ 1º Apresentado recurso, seu processamento se dará na forma do Decreto Municipal 207/2005.
§ 2º Se o recurso não for apresentado ou apresentado for julgado improcedente, cópia deste Decreto deverá ser encaminhado ao Departamento de Tributação para a regular inscrição em dívida ativa, na forma da legislação própria.

§ 3º Julgado procedente o recurso apresentado, o processo será arquivado.
Art. 3º Em razão da inexecução contratual fica a empresa ECOPAG Administradora de Cartões EIRELI – ME impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo legal de 02 (dois) anos devendo ser comunicado ao SICAF o descredenciamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:576DDA86

PROJUR
DECRETO Nº 202/2016 DATA: 08.06.2016

Ementa: dispõe sobre a forma de pagamento do auxílio alimentação da Lei nº 1950/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o inadimplemento da empresa ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI – ME contratada para fornecimento, administração e gerenciamento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético informatizado, de caráter pessoal (com sistema de saldo e senha numérica e intransferível), destinado à aquisição diretamente pelos servidores/beneficiários, em estabelecimentos comerciais de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores do Município de Guaíra, conforme Lei Municipal n. 1.950/2015 de 08 de outubro de 2015 deixou, sem motivo justificado;

Considerando que o trâmite do Processo Administrativo n. 1446/2016 que trata da análise do descumprimento contratual por parte da empresa contratada;
Considerando que atualmente nenhuma empresa credenciada pela contratada ECOPAG Administradora de Cartões Eireli - ME tem recebido o cartão do auxílio-alimentação no Município de Guaíra;
Considerando que o Município de Guaíra não pode deixar de honrar com o pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais durante o transcurso do Processo Administrativo;
Considerando o contido no memorando 2006016382;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer aos servidores públicos municipais que possuem direito ao recebimento do cartão auxílio alimentação, descrito na Lei Municipal n. 1.950/2015, enquanto perdurar o trâmite do processo administrativo n. 1446/2016 até a contratação de outra empresa, o valor em pecúnia.

Art. 2º O valor do auxílio alimentação será aquele autorizado pela Lei Municipal nº 1.950/2015.

Parágrafo único. Para todos os fins, o auxílio alimentação, tal como disposto na Lei Municipal nº 1.950/2015 não incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos ou proventos, bem como não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária, sendo considerado de caráter indenizatório.

Art. 3º O pagamento em pecúnia do auxílio alimentação não se tornará direito adquirido e tão logo contratada empresa, voltará a ser fornecido mediante cartão magnético.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:15A0FFC0

PROJUR
PORTARIA Nº 189/2016 DATA: 08.06.2016

Ementa: concede Licença Especial à servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob nº 1527/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	**Período Aquisitivo**	Período de gozo
Lori Monster / Gari	5.186.530-8 SESP/PR	1991/1996	13.06.2016 a 12.09.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A11DF8AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 077/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2.016.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

· Designar o Senhor Ari Osvaldo Soares de Faria, CPF: 546.767.209-63, RG: 4.036.405-6, para exercer a função de leiloeiro para a alienação de bens móveis inservíveis para a administração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:64FDBA67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 078/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2.016.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

· Constituir uma Comissão formada por 03 membros, para proceder à avaliação do bem móvel abaixo relacionado, para fins de alienação, e ainda para declarar o mesmo inservível para administração:

· 01 Trator Massey Fergunson 235, ano 1968.

· 01 veículo fiat palio ED de cor branca, 1997/1997, gasolina, placa CKM 3946, chassi 9BD178016V0386013, RENAVAN 00633642090

· 01 veículo fiat palio WEEKEND 16V de cor cinza, 1998/1998, gasolina, placa AHP 1512, chassi 9BD178333wW0553436, RENAVAN 00692167366

· 01 veiculo ônibus, SCANIA / K112 CL, renavan 00381946304, de cor branca, diesel, 1.984/1.984, placa GLH - 1078, chassi 9BSKC4X2303452911.

Designar para integrar a Comissão aludida no parágrafo anterior:

ALFREDO APARECIDO BERTAN - CPF: 624.258.629-00
MARCELO DE LIMA LOBATO - CPF: 645.509.659-15
ANTONIO MAXIMO MARÇAL - CPF: 532.388.939-04

• A Avaliação deverá levar em conta o preço para venda à vista, bem como o estado em que se encontram e demais elementos considerados na avaliação, cujo laudo datado e assinado deverá ser concluído em 02 dias, contados da data da portaria.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos oito dias do mês de junho de 2.016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:46183A44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2016 ERRATA N.º 001/2016

A Prefeitura Municipal de Guaraci**,** através da Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, vem pela presente errata informar que em decorrência de erro na numeração do Edital houve as seguinte correção no Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico 001/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACI ATRAVÉS EMENDA PARLAMENTAR 18477**,** porém sem prejuízo a Elaboração das propostas, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

Onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2016

Passa-se a ler:
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2016 seguindo a sequência da Modalidade do Pregão;

Em virtude da presente correção o inicio da sessão de disputa de preços se dará no dia **21 de junho de 2016 as 09:11 termino do recebimento da proposta** dará ate o dia **21 de junho de 2016 as 09:10**
As demais disposições permanecem inalteradas.

Guaraci, 08 de junho de 2016.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E76E031A

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1418/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LEI :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme abaixo:
22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
002 – Departamento de Agricultura
20.601.0018.1.046 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente fonte 1831	R$ 97.500,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente fonte 1000	R$ 2.500,00

Art. 2º - Os recursos no valor de R$ 97.500,00 são oriundos do excesso de arrecadação referente a Emenda Parlamentar selecionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a contrapartida será realizada pelo cancelamento parcial da seguinte dotação:

22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
002 –Departamento de Agricultura
18.541.00018.2.075 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 2.500,00

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CC118C1F

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1417/2016

Súmula: Inclui meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 a seguinte ação:

PROGRAMA 0018 – Apoio ao Pequeno Agricultor					
AÇÕES	**PRODUTO**	**UN DE MED**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	Equipamentos adquiridos	UN.	5	97.500,00	0.1831
				2.500,00	0.1000
			Total	**100.000,00**	

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do excesso de arrecadação referente a convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e cancelamento de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7E3316DD

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1416/2016

Súmula: Inclui metas no Plano Plurianual para o exercício de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica incluída ação no Plano Plurianual para o exercício de 2016, como se segue:

PROGRAMA: 0018 – Apoio ao Pequeno Agricultor					
Nº	**AÇÃO**	**FUNÇÃO**		**SUB-FUNÇÃO**	
1.046	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	20 – Agricultura		601 – Promoção da produção Vegetal	
UNIDADE	22.002 – Departamento de Agropecuária				
TIPO	**PRODUTO**	**ANO**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Projeto	Equipamentos Adquiridos	2016	5	97.500,00	1831
				2.500,00	1000
			SOMA	**100.000,00**	

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do excesso de arrecadação referente a convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e cancelamento de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:70C949FF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 040/2016

Súmula: Abre um crédito adicional especial no valor de 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento de 2016, autorizado pela Lei Municipal n.º 1418/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme abaixo:

22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
002 – Departamento de Agricultura
20.601.0018.1.046 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente fonte 1831	R$ 97.500,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente fonte 1000	R$ 2.500,00

Art. 2º - Os recursos no valor de R$ 97.500,00 são oriundos do excesso de arrecadação referente a Emenda Parlamentar selecionada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a contrapartida será realizada pelo cancelamento parcial da seguinte dotação:
22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
002 –Departamento de Agricultura
18.541.00018.2.075 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 2.500,00

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:373735DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3255/2016

SÚMULA: Proibição para que servidores desempenhem função diversa daquela para qual foi legalmente investido, na forma da lei e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 62, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E
Art. 1º Proibir, expressamente, que servidor(es) desempenhe(m) função diversa daquela para qual foi(ram) legalmente investido, salvo casos excepcionais e autorizados expressamente pelo Secretário a que for subordinado.

Art. 2º Caso o(s) servidor(es) desempenhar(em) função diversa da qual foi investido sem autorização, responderá administrativamente, podendo, inclusive ser exonerado conforme o caso.

Art. 3º O(A) Secretário que autorizar o desempenho de função diversa daquela que o servidor foi investido, responderá objetivamente pelo ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:5977A15E

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI N.º 981/2016

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei n.º 610/2011, referente às atribuições de cargos dos Servidores Municipais e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Altera no Anexo I "ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS REQUISITOS DE FORMAÇÃO", do cargo Assistente Administrativo, da Lei Municipal n.º 610/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Assistente Administrativo**: execução e manutenção de registros de natureza financeira, pessoal, de material, de bens e outros, incluindo-se serviços de fiscalização com lançamento de créditos tributários, ter domínio na utilização de recursos de informática utilizados para o desenvolvimento das tarefas e atendimento ao público; as atividades serão desempenhadas em qualquer departamento da Administração Pública Municipal.
Classe III – Ensino Médio Completo.
Classe V – Ensino Superior.
Classe VI – Pós Graduação.."

Art. 2.º - Altera no Anexo I "ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS REQUISITOS DE FORMAÇÃO", do cargo Auditor Fiscal, da Lei Municipal n.º 610/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Auditor Fiscal:** fiscalizar tributos municipais com levantamento, lançamento de créditos tributários e analise de dados do contribuinte, mediante roteiro de trabalho previamente definidos. Analisar informações técnicas, dados e documentos da secretaria das Finanças Municipal e do contribuinte. Contribuir para implementação de solução em sua área de atuação. Coordenar e supervisionar a execução de atividades e equipes da sua área de atuação. Participar da definição de estratégias operacionais na área que atua e responde por sua execução. Preparar relatórios, processos e pareceres, de sua área de atuação. Prepara notificações, auto de infração e auto de apreensão. Executar outras atividades correlatas.

Classe IV – Ensino Superior Completo na área de Contábeis, Administração ou Economia, com registro no respectivo Conselho de Categoria Profissional.
Classe V – Pós Graduação.
Classe VI - Mestrado.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:68E52195

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

SÚMULA: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Guaraniaçu, referente ao exercício financeiro de 2010 e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, Presidente, **promulgo** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica Aprovada com Ressalvas as Contas do Poder Executivo Municipal de Guaraniaçu referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Prefeito Juraci Ronaldo Cazella, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Nº 133/12 – Segunda Câmara, de 11 de abril de 2012, nos termos do art. 169, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 08 de Junho de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:180119B4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

SÚMULA: Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Guaraniaçu, referente ao exercício financeiro de 2011 e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, Presidente, **promulgo** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Guaraniaçu referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Prefeito Juraci Ronaldo Cazella, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Nº 302/12 – Primeira Câmara, de 07 de agosto de 2012, nos termos do art. 169, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 08 de Junho de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:C104B65E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 042/2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para executar serviços de Engenharia para elaboração do Plano de Segurança contra incêndio do Centro de Eventos de Iguatu, com aproximadamente 2.600 m2 de área, para suprir as necessidades do município.	C. J. B. RODRIGUES E ALMEIDA LTDA - ME CNPJ: 18.552.096/0001-66	R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 08 de junho de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E15DF1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 135/2016

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS, PARA FINS DE LOCAÇÃO, AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Fica instituída a comissão especial de avaliação de bens imóveis urbanos, para fins de locação, aquisição e alienação, composta dos seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

1. ALINE BATISTA SILVESTRE – CARGO: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – R.G. 9.677.836.8 E CPF: 066.197.519-38;
2. LUCIA MARIA LOPES – CARGO: ENGENHEIRA CIVIL- R.G. 4.426.382-3 E CPF: 628.100.819-72;
3. ANA LÚCIA DE SOUZA– CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS– R.G. 9.475.550-6 E CPF: 066.934.649.71.

Art. 2º - A Comissão Especial, nomeada conforme o artigo anterior tem por finalidade proceder à avaliação dos bens descritos no artigo primeiro, para fins de locação, aquisição e alienação.

Parágrafo Único – A comissão Especial deverá concluir a avaliação dos bens, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de solicitação da autoridade superior.

Art. 3° - A comissão especial de avaliação, deverá ainda, se manifestar sobre a viabilidade de locação de imóvel, levando em consideração a finalidade a que se destina.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6C7E76E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 133/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme especificado abaixo.

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0900.3390340000 - 01 303 Outras Despesas decorrentes Contratos de Terceirização R$50.000,00
TOTAL R$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0930.3390390000 - 01 303 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídicas R$50.000,00
TOTAL R$50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DB28C8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 134/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$7.300,00 (sete mil e trezentos reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072031 Manutenção do Transporte Escolar
1670.3390390000 - 01 1103 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 7.300,00
TOTAL R$ 7.300,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1530.3390390000 - 01 1103 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 7.300,00
TOTAL R$ 7.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F090206B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA, Nº 002/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:30h, do dia 11/07/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – CONCORRÊNCIA ,sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço ,a preços fixos e sem reajustes, da seguinte obra:

Local do objeto	objeto	Quantidade e unidade de medida
Ruas da sede	Recape Asfáltico em CBUQ	3.186,38 M²

O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com ou via telefone (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 07 de junho de 2016

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:529ABC2B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 62/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 31/2016

Contrato nº 62/2016; Modalidade: Pregão nº 31/2016; Objeto: Aquisição de roupas, calçados, material de limpeza, e itens diversos para o Programa Crescer em Família para a Secretaria de Promoção Social; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: KG TECNOLOGIA LTDA; CNPJ da Contratada: 24.228.034/0001-04; Valor Contratual: R$ 7.648,00 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais); Assinatura: 03/06/2016; Prazo Execução: 03/06/2016 a 02/06/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7A7E3335

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 63/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 31/2016

Contrato nº 63/2016; Modalidade: Pregão nº 31/2016; Objeto: Aquisição de roupas, calçados, material de limpeza, e itens diversos para o Programa Crescer em Família para a Secretaria de Promoção Social; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ALCINEI SOKOLOWSKI; CNPJ da Contratada: 09.101.515/0001-52; Valor Contratual: R$ 5.150,06 (Cinco Mil, Cento e Cinqüenta Reais e Seis Centavos); Assinatura: 03/06/2016; Prazo Execução: 03/06/2016 a 02/06/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D5131FD0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 32/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 32/2016. Objeto: Revisão do veículo AZG 5217 em período de garantia, lotado no CRAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 79.571.519/0002-60. Valor Contratado: R$ 629,94 (Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, três dias de junho de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:05776F11

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 42/2015. MODALIDADE: PREGÃO 38/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 42/2015. Modalidade: Pregão 38/2015. Objeto: Aquisição de pneus e acessórios, e contratação de serviços de duplagem, recapagem, alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos da Frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. CNPJ da Contratada: 01.846.805/0001-13. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 27/06/2016. Assinatura: 27/05/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BD432DEE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 65/2015.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 12/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 65/2015. Modalidade: Tomada de preços 12/2015. Objeto: Montagem e instalação de rede de alta tensão, baixa tensão e instalação de posto de transformação com material, projeto e mão de obra incluído, nos bairros Vila Nova e Curtume. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ da Contratada: 07.248.071/0001-57. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 01/01/2016. Assinatura: 01/10/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:63BC626D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 65/2015.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 12/2015

vvvvv**Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 65/2015**. Modalidade: Tomada de preços 12/2015. Objeto: Montagem e instalação de rede de alta tensão, baixa tensão e instalação de posto de transformação com material, projeto e mão de obra incluído, nos bairros Vila Nova e Curtume. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ da Contratada: 07.248.071/0001-57. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 01/04/2016. Assinatura: 01/01/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:ADEAE36F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 65/2015.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 12/2015

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 65/2015. Modalidade: Tomada de preços 12/2015. Objeto: Montagem e instalação de rede de alta tensão, baixa tensão e instalação de posto de transformação com material, projeto e mão de obra incluído, nos bairros Vila Nova e Curtume. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ da Contratada: 07.248.071/0001-57. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 01/07/2016 e acréscimo de valor de R$ 14.941,74 (quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) devido a necessidade de adequação de numerários e materiais que vão além do contrato original e se tornaram obrigatórios diante do projeto aprovado pela COPEL. Assinatura: 01/04/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A1228C10

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, Nº 008/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS, Nº 008/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:30h, do dia 24/06/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, para **Execução de obra de pavimentação poliédrica na zona rural, conforme Termo de Convênio 036/2014/Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:F4D1C5D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 59/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Neide Lourdes Silva Sampaio, funcionária concursada, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, admitida em 02 de janeiro de 1986, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) a partir de 30 de Maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE MAIO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:26F7B414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 60/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Evelyn Cristina Farias, funcionária concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 06 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:9E4B37C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO 004/2016 CMS

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzeto n° 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 1.546/2015 e Leis Federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 18 de Maio de 2016, às 19 horas no prédio da Câmara Municipal em Ata n° 005/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde gestão 2016/2019, conforme relacionado abaixo:

Ø **Entidades Representantes de usuários:**

Pastoral da Criança:
Titular: Noracy Pereira Menegasso
Suplente: Mônica Cristina Siviero Fabris

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Ademir Ferreira
Suplente: Lucélia Braga

Associação dos Piscicultores
Titular: Santo Miguel Romero
Suplente: Neuza Cherubim

Segmento Religioso:
Titular: Hélio Dias Barbosa
Suplente: Carlos Justino da Silva

Ø **Representante de trabalhadores:**

COREN
Titular Dulcineia Aparecida da Silva Santin
Suplente: Maristela da Luz Campos

CRF
Titular: Flavio Miquelato
Suplente: Larissa Santos Gomes

Ø **Representante de prestador:**

Hospital Ubirajara Condessa
Titular: Jusélia Braga do Vale
Suplente: Everton Romanini

Ø **Representante da Gestão:**
Titular: Célia Maria Santini de Andrade
Suplente: Osvaldo Pereira Junior

Art. 2º - Está Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Itambaracá-PR, 19 de Maio de 2016.

FLÁVIO MIQUELATO
Presidente do C.M.S

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E718574A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 018/2016

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
IVALDO SOUSA PORTO	CONSELHEIRO TUTELAR	LONDRINA	29/04/2016	PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHEIROS	R$ 30,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA, JACAREZINHO E CORNÉLIO PROCÓPIO	16 A 20/05/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	LONDRINA E CORNÉLIO	16, 17, 18 E 20/05/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA	R$ 120,00

		PROCÓPIO		SAÚDE	
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	LONDRINA, CONGONHINHAS, SÃO JERÔNIMO DA SERRA E CORNÉLIO PROCÓPIO	16 A 20/05/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
JOÃO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	23, 24, 25 E 27/05/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
LUIZ ANTONIO DO VALLE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23, 24, 25 E 27/05/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
ANA PAULA IOTTI	CONSELHEIRO TUTELAR	CONGONHINHAS	25/05/2016	ACOMPANHAR INTERNAMENTO DE ADOLESCENTE	R$ 30,00
SIMONE APARECIDA DE MORAIS	CONSELHEIRO TUTELAR	CONGONHINHAS	25/05/2016	ACOMPANHAR INTERNAMENTO DE ADOLESCENTE	R$ 30,00
RITA DE CASSIA PEREIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	CONGONHINHAS	25/05/2016	ACOMPANHAR INTERNAMENTO DE ADOLESCENTE	R$ 30,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	CURITIBA	01 A 02/06/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
DIOMAR SANTIN TOSTES	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/06/2016	REUNIÃO NO NRE SOBRE SERE, PAR E PLANO MUN. EDUCAÇÃO	R$ 175,00
MARIA LEODICE JUSSIANE DIAS	ASSESSORA PEDAGÓGICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/06/2016	REUNIÃO NO NRE SOBRE SERE, PAR E PLANO MUN. EDUCAÇÃO	R$ 175,00
LUIZ CARLOS DE GRANDE	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/06/2016	REUNIÃO NO NRE SOBRE SERE, PAR E PLANO MUN. EDUCAÇÃO	R$ 175,00
SILVANIA GIOVANINI DALBEN	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/06/2015	CONTINUAÇÃO DO CURSO CAPACITA SUAS	R$ 70,00
SILVIA OKABE ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/06/2015	CONTINUAÇÃO DO CURSO CAPACITA SUAS	R$ 30,00
ROSILENE BERTOLUCCI DOS SANTOS GIOVANNINI	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/06/2015	CONTINUAÇÃO DO CURSO CAPACITA SUAS	R$ 30,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	06/06/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00

EDIFÍCIO DO MUNÍCIPIO DE ITAMBARACA-PR, 07 DE JUNHO DE 2016.

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:8B3C840C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2016; Proc. Administrativo: nº 020/2016. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente e Escolar, destinados às Secretarias Municipais de Administração Geral, Educação, Saúde e Assistência Social e para as Pré-Escolas, Escolas e Centros de Educação Infantil. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: **LOJA NEGRÃO VIEIRA LTDA-EPP, CNPJ: 75.621.219/0001-07**, com o valor de R$ 28.578,15 (vinte e oito mil e quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos); **ANDIPEL PAPELARIA EIRELLI - EPP, CNPJ: 14.227.560/0001-98**, com o valor de R$ 59.539,95 (cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); **GARROTE & DA SILVA LTDA EPP, CNPJ: 04.495.336/0001-23**, com o valor de R$ 6.323,10 (seis mil e trezentos e vinte e três reais e dez centavos); **ROSINEIA DE CASSIA R VALENTE – ME, CNPJ: 20.469.115/0001-37**, com o valor de R$ 10.882,35 (dez mil e oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos); **CAMPOS & GAVA LTDA –ME, CNPJ: 75.652.305/0001-87**, com o valor de R$ 3.260,70 (três mil e duzentos e sessenta reais e setenta centavos); **Maxpel Comercial Eireli EPP, CNPJ: 21.323.913/0001-19**, com o valor de R$ 2.052,55 (dois mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) **; Marlete Aparecida de Sales Eireli ME, CNPJ: 20.025.362/0001-44**, com o valor de R$ 985,53 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME, CNPJ: 14.766.100/0001-38**, com o valor de R$ 740,35 (setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos); **FONDAZZI & NICKUS LTDA, CNPJ: 01.668.793/0001-84**, com o valor de R$ 6.059,00 (seis mil e cinquenta e nove reais); **Mp3 Distribuição e Imp. de Utilidades e Material Escolar Eireli-Epp, CNPJ: 17.063.665/0001-47**, com o valor de R$ 2.293,19 (dois mil e duzentos e noventa e três reais e dezenove centavos).

Itambaracá PR, 08 de junho de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:1D203E8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO – AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº03/2016
A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, torna público o **CANCELAMENTO** da publicação do Aviso de Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇO nº03/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na data de 07/06/2016, edição ano V nº1016, pág nº42.

Itaperuçu, 08 de junho de 2016

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4ACDF379

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL
DO VALOR: R$14.087,99(quatorze mil oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24 de MAIO de 2016.
DA VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9DFA364A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 50/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: Hospinet Com. E Assistência Técnica Ltda.
CNPJ: 06.576.044/0001-40
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 33/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para coleta de exame preventivo.
VALOR: R$ 1.168,00 (Um mil cento e sessenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016
VIGÊNCIA: 90 dias

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:CA8FB566

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 52/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: BEATRIZ MARIA TESSER KURITZA – ALIANÇA COMERCIO DE BRINQUEDOS
CNPJ: 08.931.718/0001-03
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 34/2016
OBJETO: ”Aquisição de Jogos Pedagógicos Infantis, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino”.
VALOR: R$ 20.275,71 (Vinte mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016
VIGÊNCIA: 90 dias

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E66B1C5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL
DO VALOR: R$29.300,00(VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 24 de MAIO de 2016.
DA VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:407C900F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: CHIMELLI & GHELLER LTDA ME
OBJETO: Aquisição de 48.000 m³ de saibro.
DO VALOR: R$ 844.800,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 23 de MAIO de 2016.
DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:733AE957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2016 DE 01 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora **Patrícia Wolff Tiller,** portadora do RG **Nº 10.788.276-6/PR,** matricula 3914-1 ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil,** conforme Portaria de nomeação Nº 159/2015, Art.5º de 15 de Julho de 2015, aprovada no Concurso Público 001/2015.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F4B3CACB

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016 PROCESSO Nº37/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de Materiais de Armarinhos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 21 de junho de 2016, às 14:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, bem como pelo site da Prefeitura. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação, com o protocolo dos envelopes até as 13:30hs do dia 21 de junho de 2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 08 de junho de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C09E7C2A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

O Município de ITAPERUÇU, TORNA PÚBLICA a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preço sob n.º003/2016, constitui objeto da presente licitação a Seleção de Empresa de Engenharia para a execução dos seguintes serviços:
PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIARIA nas ruas Dom João VI e Eugenio Chevônica, conforme Caderno de Encargos e Especificações técnicas.
A abertura dar-se-á no dia **27 de junho de 2016, as 09h30 horas**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, ITAPERUÇU, PR. Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao site www.itaperucu.pr.gov.br. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação com o protocolo dos envelopes até as 08:30hs do dia 27/06/2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ITAPERUÇU, PR, 08 de junho de 2016.

ELIANE DO ROCIO ALMEIDA CECCON
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:3B3C2581

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016 PROCESSO Nº33/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para “***Aquisição de Suprimentos de Informática e***

Toners". TIPO MENOR PREÇO POR ITEM," de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 21 de junho de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao site www.itaperucu.pr.gov.br , a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação, com o protocolo dos envelopes até as 08:30hs do dia 21 de junho de 2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu.. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 08 de junho de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:FE820528

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016.
OBJETO: Medicamentos para o Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Pontamed Farmacêutica Ltda.
Valor global: R$ 612,00.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339030003O3 1940
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
RATIFICADA EM 08/06/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5BA673A6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 056/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 052/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 056/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Implemento agrícola para Patrulha mecanizada
Dotação orçamentária:
05012160620011017449052000O0 0770
05012160620011017449052007B9 0771
Sessão de julgamento: 23/06/2016 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 08 de junho de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:ADC0D8B4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO 021/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

AVISO DE REABERTURA DA FASE DE LANCES
LICITAÇÃO N° 021/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: resfriadores de leite 500 litros.
Dotação orçamentária:
05012160620011017449052000O0 0770
00501216062001101744905200789 0771
Sessão de julgamento: 15/06/2016 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 08 de junho de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2DDFD8D6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO E DATA DA LICITAÇÃO 055/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 051/2016

AVISO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO E DA DATA DO JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 055/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 06 kits contendo 07 equipamentos esportivos e 01 placa orientativa para academia ao ar livre.
Dotação orçamentária:
10011545115011063449051000O0 2930
Sessão de julgamento: 22/06/2016 às 09:30 hs
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 08 de junho de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8F9FBBA2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 004/2014, realizado para admissão no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, conforme Edital nº 004/2014,

CONVOCA

ROSA KOSCIORECZKO, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munida de seus documentos pessoais em horário comercial até o próximo dia 17 de junho de 2016.

O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 08 de junho de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:1E49A87F

GABINETE DO PREFEITO
OF. 159/2016

Ilmo Sr.
HENRIQUE CAMPOS S. MEHLMANN
M.D. Gerente da Agência do Banco do Brasil de Ivaí – PR.

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para informar a V. Senhoria, os responsáveis pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Ivaí – PR, CNPJ 23.448.936/0001-85, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 632, sala, nesta cidade de Ivaí, são os Senhores AIRTON ADÃO POSSOBON, portador do RG 1.419.223 e inscrito no CPF sob o nº 286.630.550-72, Secretário Municipal de Finanças, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2013, JORGE SLOBODA, portador do RG 3.118.756-7 e inscrito no CPF sob nº 426.681.239-68, Prefeito Municipal conforme Termo de Posse e a Sra. INEZ DALAZOANA SLOBODA, portadora do RG 1.212.403-1 e inscrita no CPF sob nº 373.618.219-87, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pelo Decreto Municipal nº 005/2013, os quais assinaram documentos conjuntamente manualmente.
Informamos ainda que os citados Senhores tem poderes autorizados para: emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar, contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques da conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento, solicitar saldos/extratos de investimentos, efetuar transferência para a mesma titularidade e encerrar contas de depósito.
Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:48571A8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão PRESENCIAL n.º 026/2016
ProcessoADMINISTRATIVO n.º 121/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA MINIBUS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

Despacho da Ata: Tendo em vista o resultado noticiado pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro Municipal, determino o arquivamento do presente processo licitatório face à deserção, frente à ausência total de interessados.

DATA DE ABERTURA: 07/06/2016, às 09:00 horas.

Jaguapitã – PR., 07 de junho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:496670A1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
JUSTIFICATIVA

A Seção de Pessoal vem através desta justificar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que há necessidade de realizar um Processo Seletivo Simplificado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse publico no Município de Jaguapita para o Cargo de Farmacêutico, face ao fator de que a servidora em exercício se ausentara devida a licença maternidade e férias subsequentes, também atendendo a legalidade de nomeações a Servidores Públicos, se faz a presente necessidade do PSS (Processo Seletivo Simplificado).

Jaguapita, 06 de junho de 2016.

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B5352D47

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR N°. 171/2016

Jaguapitã, 07 de junho de 2016.

Senhor (a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V.Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 1.166,10** (um mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos), referente ao programa fortalecimento de políticas afetas à atuação da estratégia de ACS-5%, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F782AC64

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 33-2016

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2016
Decreto nº 33/2016 de 30/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 49/2015 de 15/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 158.000,00 (cento e cinqüenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
05		SECRETARIA DE VIAÇÃO	
05.010		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.010.26.782.0020.2.073.		MANUTENÇÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
67 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00

68 - 3.3.90.30.00.00	01510	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
69 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
73 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
74 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.010		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
08.010.12.306.0011.2.016.		Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola	
144 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08.010.12.306.0011.2.026.		Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE	
147 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
148 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
08.010.12.306.0011.2.042.		Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	
150 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
08.010.12.306.0011.2.090.		Manutenção da Merenda Escolar - PNAE EJA	
153 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.301.0010.2.034.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
283 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
10.010.10.301.0010.2.197.		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SAUDE BUCAL	
340 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
		Total Suplementação:	158.000,00

Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.000,00
Receita: 1.1.2.1.26.00.00.00	- TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	45.000,00
Receita: 1.1.2.2.90.00.00.00	- TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	45.000,00
Receita: 1.1.1.2.02.01.00.00	- IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	66.000,00
	Total da Receita:	158.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 30/05/2016.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:C33A27B0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA N°. 416/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 31,35** (trinta e um reais e trinta e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ADRIANO DAMASCENO SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 08/06/2016 para tratar de assuntos ambientais e buscar moto serras e outros equipamentos que estavam em manutenção. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de junho de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:75C123A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO 08/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJAL – PR

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º APROVA a prestação de contas dos recursos oriundos do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS, para o período de mês 07 (julho)2015 a mês 12 (dezembro)2015, repassados do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Laranjal, 08 de junho 2016.

IVETE APARECIDA MENDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:94339A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 01-2016

SÚMULA: "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO LARANJALENSE AO Sr. IRIO JOSÉ VISENTIN E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de ¨**CIDADÃO HONORÁRIO LARANJALENSE**¨ ao senhor **IRIO JOSÉ VISENTIN**.

Art. 2º - A entrega do título será efetuada em Sessão Solene na Câmara Municipal em data a ser fixada pelos Nobres Edis.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se,
intima-se e
publique-se.

Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dia do mês de junho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:9824FF86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 063.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51

Exercício: 2016
Decreto nº 63/2016 de 08/06/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 35/2016 de 07/06/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.302.0025.1.028.		REEQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL	
1170 - 4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050.000,00
		Total Suplementação:	1.050.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
1495	ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 08 de junho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:AEED3044

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016-PML
DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 005/2016-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Samuel Gongora da Silva – ME
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização do Ginásio de Esportes Maria Ligiane. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 005/2016.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 197.225,28 (cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 03 de junho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

SAMUEL GONGORA DA SILVA
Samuel Gongora da Silva - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:84EB6383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 322.2016

PORTARIA Nº. 322 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Súmula – Nomeia comissão especial para avaliação do valor mensal do aluguel de imóvel a ser destinado ao funcionamento da Casa Lar Esperança no Município de Loanda - Pr, e dá outras providências.

***Flavio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

***CONSIDERANDO** que o atual imóvel locado pelo Município para o funcionamento da Casa Lar Esperança, localizado na Rua Gaspar Antonio Quiles nº. 370 não mais atende as suas necessidades;*

R E S O L V E:
Artigo 1º. Nomear os Senhores **JOSEMIRO MARTINS BORGES** - Presidente, **APARECIDO AUGUSTO ROZÃO e MESSIAS VALDEVINO DA SILVA** – Membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de proceder a **AVALIAÇÃO** do valor mensal do aluguel de um imóvel residencial localizado na Avenida Desembargador Munhoz de Mello nº. 1652, edificado no lote 12 da Quadra 160, nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná, ***para o fim específico de funcionamento da Casa Lar Esperança.***

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração.

OBS: REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO QUANTO À IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL A SER LOCADO

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:ED23506E

SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO 03.2016 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOANDA

RESOLUÇÃO Nº 03 de 08 de JUNHO de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Loanda/PR

Dispõe sobre as conclusões acerca da Prestação de Contas da Secretaria de Saúde de Loanda referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Loanda, em reunião ordinária realizada no dia 31 de maio de 2016, em uso das prorrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 009/2001;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma Lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90. Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2016.

RESSALVA: As Unidades Básicas de Saúde do Alto da Glória e Vila Vitória não apresentaram a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre do referido ano referente ao odontologia. Ficou por responsabilidade do Secretário de Saúde Sr. Luiz Cláudio Mendes Toledo, apresentar o 1º quadrimestre dessas unidades junto ao 2º quadrimestre.

Loanda/PR, 08 de junho de 2016.

MARIA JOSÉ PEGORARO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Luiz Claudio Mendes Toledo
Código Identificador:7BA79C30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 096/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Eunice Mendes de Paula,** portadora do RG. nº. 4.840.924-5/SESP-PR e CPF nº. 634.510.189-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, a serem usufruídas entre **07/06/2016 a 06/07/2016**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2014 a 28/02/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:BA7DBD85

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 097/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a pedido, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora pública municipal Edjani Maria Tomazini de Souza Valoto, portadora do RG nº. 6.869.518-0/SESP-PR e CPF nº. 028.584.339-76, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, a contar de 09/06/2016 a 06/09/2016, no total de 730 dias, de acordo com a Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994, Seção IX, Artigo 126 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis do Município de Lobato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos seis dias do mês de junho do ano de dois e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:34B25860

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 098/2016 DE 06 DE JUNHO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEIT0 DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, o disposto no Artigo 30 da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Elaine Aparecida de Lima, portadora do RG. nº. 6.020.632-5/SESP-PR e CPF nº. 023.627.909-24, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para substituir por um período de 191 dias, compreendido entre 09/06/2016 a 16/12/2016, no horário vespertino, a professora Edjani Maria Tomazini de Souza Valoto, que está de Licença para Tratar de Assuntos Particulares.

Art. 2º - Para atender o contido no artigo anterior, a servidora substituta perceberá o valor correspondente previsto no Art. 30, § 1º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E, sem prejuízo de sua remuneração habitual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:E6BE92BE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 089/2016 DE 25 DE MAIO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a pedido, 01 (um) ano de Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao servidor público municipal Ivair Spacini dos Santos, portador do RG nº. 3.485.629-0/SSP-PR e CPF nº. 505.989.029-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, a contar de 01/06/2016 a 31/05/2017, no total de 365 dias, de acordo com a Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994, Seção IX, Artigo 126 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis do Município de Lobato.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:51A87BD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO 02/2016

ESTABELECE COMO SERVIÇO ESSENCIAL O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE VIGILANTE E DISPÕE SOBRE SEU RESPECTIVO TURNO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Lupionópolis, Sr. Juliano Ricardo Tibério, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 53 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lupionópolis/PR,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como Serviço Essencial o exercício da função de Vigilante.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Lupionópolis disciplinar sobre a forma de desenvolvimento da jornada de trabalho, a escala do descanso semanal e demais peculiaridades.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 07 de Junho de 2016.

JULIANO RICARDO TIBÉRIO
Presidente

LUCIANO CAMARGOS PEGO
1º Secretário

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:35C863FB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 14/2016 Pregão nº 12/2016, a qual tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E DESCARTES HOSPITALARES, CONFORME ANEXO I., adjudicando em favor da Empresa relacionada no relatório de classificação em 30/05/2016, saindo-se assim vencedora a Empresa:
- SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,
R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)/mês;
Para o período de 12 (doze) meses, o valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Lupionópolis, 03/06/2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:9713FE43

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° **14/2016**
PREGÃO PRESENCIAL N° **12/2016**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E DESCARTES HOSPITALARES.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial nº 12/2016, como vencedor do Certame Licitatório, a Empresa a seguir: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** – CNPJ: **03.392.348/0001-60,** no valor total de R$ **21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais), prazo de execução 12 (doze) meses e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 03 de Junho de 2016.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeira

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:8C08D9DC

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 28/2016

Contrato N° 28/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E DESCARTES HOSPITALARES.
Valor Total: R$ 1.800,00 (*hum mil e oitocentos reais*)/mês, totalizando para o período de 12 (doze) meses: R$ 21.600,00 (*vinte e um mil e seiscentos reais).*
Funcional Programática:
10.301.0008.02040- Manutenção dos serviços de Saúde – atenção básica
Vigência Contratual: 03/06/2016 – 02/06/2017
Prazo de execução: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 03 de Junho de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:CC19ED4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ: 61.074.175/0001-38**, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, Bairro Brooklin, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, no valor de **R$ 1.108,94 (hum mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos)** referentes a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de automóveis para o veiculo 0km, marca Citroen, modelo Aircross, 1.6 16v, com capacidade para 5 passageiros, para uso exclusivo do Conselho Tutelar.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de junho de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8F0C84F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°I,** comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **DE MARCO LTDA, CNPJ: 84.584.556/0010-53,** domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 276, Bairro Cidade Nova, no município de Porto União, estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 528,50 (quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)** referentes à **aquisição de peças e serviços de reparo no veiculo Renault/Clio, placa AZR-9140 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município, em concessionaria autorizada em virtude do período de garantia.**

Contratada	R$ Total
DE MARCO LTDA	R$ 528,50
TOTAL GERAL	R$ 528,50

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de junho de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:20FDBA5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ROBISON BORDUM – ME, CNPJ: 09.142.986/0001-09**, domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 360, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais)** referentes a **aquisição e instalação de portão e calha para a quadra da Escola Municipal Professor Onésimo Juraszek no Loteamento Eldorado.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de junho de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:295CA66A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **WRNET LTDA – ME, CNPJ: 05.205.382/0001-03**, domiciliado a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 63, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.445,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)** referentes à **aquisição e instalação de equipamentos referentes a dois pontos de internet de fibra óptica, sendo um para o Posto de Saúde da Vila Caroline e outro para o Conselho Tutelar deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de junho de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:72019AD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 160.2016

DECRETO N.º 160 de 17 de maio de 2016.

Súmula: Revoga decreto n.º 045 de 16 de fevereiro de 2016 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 045 de 16 de fevereiro de 2016, a partir do mês de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 17 de maio de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:70715973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 161.2016

DECRETO N.º 161 de 17 de maio de 2016.

Súmula: Atribui Gratificação por Jornada Estendida e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1236/2015 de 01/07/2015, Art 29, IV;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Jornada Estendida no valor de R$ 1.067,82 (Mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), a (o) funcionário DENISE TRATCH CARARO, ocupante do cargo de

Professora, nível J - III, a partir do mês de maio de 2016 até dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 17 de maio de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:38BBB999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 171.2016

DECRETO N.º 171 de 06 de junho de 2016.

Súmula: Decreta Feriado Municipal, dia do Padroeiro do Município de Mallet.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Tendo em vista a Dia do Padroeiro do Município, fica decretado Feriado Municipal no dia 29 de junho de 2016 o dia todo, nas Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Família e Desenvolvimento Social, Esportes, Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego, Educação, Cultura e Turismo, Agropecuária e Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data acima mencionada.

Mallet, 06 de junho de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2D58A9A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 025.2016

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

R E S O L V E:

Determinar a todos os setores da Administração, que não será concedido férias aos funcionários públicos municipais nos meses de agosto e setembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Mallet, em de março de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6E007812

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 173 2016 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº. 173/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1256/2015, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
205	1000	02.07.17.512.0010.1.010	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO	4.4.90.51	34.500,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 34.500,00 (Cento noventa e seis mil cento oitenta reais e oitenta e quatro centavos) assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
174	1000	02.07.04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	12.000,00
175	1000	02.07.04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.61	12.000,00
209	1000	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	3.3.90.39	10.500,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.241/2015 – LDO para o exercício de 2016 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet , 08 de Junho de 2016.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:441072CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 25/2016

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 08 de junho de 2016.

Do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de relógio de ponto eletrônico biométrico para a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 25/2016, em razão da urgência necessária do equipamento, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa **L. C. F. SANTOS - ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.381.901/0001-69, localizada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, estabelecida à Rua São Josafat, n. 1162, centro, CEP 87.301-090, representada neste ato pela senhora, LEILA DE CASTRO FORMICOLI SANTOS portador da Cédula de Identidade RG nº 4.119.096-5 SSP/Pr e inscrito no CPF sob o nº 466.203.549-04, na importância de R$ 1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta reais), pela contratação, conforme itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Relógio de ponto eletrônico Henry prime, leitores biométrico + cartão proximidade, incluso licença de software de gerenciamento de ponto secullum 4.0 + instalação física + treinamento de usuário.	UN	01	1.950,00	1.950,00
TOTAL					1.950,00

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a contratação imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:85B8285F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 01/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 55/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO– PARANÁ, faz saber que se encontra aberta a Licitação sob a Modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e que, às **10:00 (dez) horas do dia 24 de junho de 2016**, na sala de reuniões da Prefeitura, estará recebendo propostas e documentação para a Contratação de empresa para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Construção e Implantação) conforme convênio nº 0357/2015 (SICONV 826203) Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. O edital e seus anexos, poderá ser solicitada através do fone/fax (42)3633-1160 nos horários de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida das Araucárias s/n, Centro, Mato Rico, Paraná, CEP:85.240-000, no site www.matorico.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação pelos telefones e endereço acima mencionados, ou pelo "e-mail"
licitacaoprefeituramatorico@gmail.com

Mato Rico, 08 de junho de 2016.

JOVANI KORDUN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:E0E62EDF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 02/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016
Processo Administrativo nº 56/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO– PARANÁ, faz saber que se encontra aberta a Licitação sob a Modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e que, às **11:00 (dez) horas do dia 24 de junho de 2016**, na sala de reuniões da Prefeitura, estará recebendo propostas e documentação para a Contratação de empresa para a construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo os seguintes ambientes: campo de futebol com grama sintética, pergolado de madeira, academia terceira idade, playground, paisagismo, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e placas de comunicação. Sob regime de empreitada global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Avenida das Araucárias	Construção de quadras de esportes	2.393,00 m2	120

O edital e seus anexos, poderá ser solicitada através do fone/fax (42)3633-1160 nos horários de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida das Araucárias s/n, Centro, Mato Rico, Paraná, CEP:85.240-000, no site www.matorico.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação pelos telefones e endereço acima mencionados, ou pelo "e-mail"
licitacaoprefeituramatorico@gmail.com

Mato Rico, 08 de junho de 2016.

JOVANI KORDUN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:DC2C0471

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2016 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 12/2016 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2016

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: ANACLAUDIA TOLOVI DE ALBUQUERQUE - ME.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para suprir as necessidades de todos os setores e Divisões Municipais.
VALOR: R$ 131.887,89 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 08/06/2016.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:88228A54

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2016 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 12/2016 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2016

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES & CIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Cargas de Gás, para suprir as necessidades de todos os setores e Divisões Municipais.
VALOR: R$ 229.179,88 (duzentos e vinte nove mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 08/06/2016

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:D66B0DE7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2016 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 12/2016 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2016

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: F. MERI & CIA LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para suprir as necessidades de todos os setores e Divisões Municipais.
VALOR: R$ 106.464,33 (cento e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 08/06/2016.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:B7E344CF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2016 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 12/2016 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2016

CONTRATANTE: Município de Miraselva.
CONTRATADA: FATIMA APARECIDA CAMILOTTI WEIGERT - ME.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a Aquisição de 2.120 Kg de Pão Francês, para suprir as necessidades de todos os setores e Divisões Municipais.
VALOR: R$ 22.260,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Gabinete do Prefeito 08/06/2016.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:FC2A6685

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 566

Ementa: CONCEDE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução nº 082/2011 e Lei Municipal nº 3.693/2014,

R E S O L V E

Artigo 1º- Autorizar concessão de diárias, no valor de R$162,00 (cento e sessenta e dois reais) ao servidor público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas de alimentação e locomoção para o desempenho de missão de interesse desta Casa Legislativa a serem realizadas nos dias 28/06/16 e 29/06/16, em Ponta Grossa-Pr

SERVIDOR	CPF	TOTAL DAS DIARIAS
Mathias Costa	087.993.949-44	R$ 162,00

Previsão orçamentária: Dotação:
01.001.01.031.0001.2053 Desdobramento: 3.3.90.14.00.00
Artigo 2º- Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:3F17F9A8

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 567

Ementa: CONCEDE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução nº 082/2011 e Lei Municipal nº 3.693/2014,

R E S O L V E

Artigo 1º- Autorizar concessão de diárias, no valor de R$162,00 (cento e sessenta e dois reais) ao servidor público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas de alimentação e locomoção para o desempenho de missão de interesse desta Casa Legislativa a serem realizadas nos dias 28/06/16 e 29/06/16, em Ponta Grossa-Pr

SERVIDOR	CPF	TOTAL DAS DIARIAS
Ane Carolina M. Rain	061.493.469-94	R$ 162,00

Previsão orçamentária: Dotação:
01.001.01.031.0001.2053 Desdobramento: 3.3.90.14.00.00
Artigo 2º- Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:21AC1CB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EDITAL DA NOTA PROVA OBJETIVA - CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2016

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas em Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PUBLICO a NOTA DA PROVA OBJETIVA do Concurso Público nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do Edital de Abertura nº.1/2016.

Art. 2º Quanto a nota da prova objetiva obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 09/06/2016 até as 23h59min do dia 10/06/2016, observando o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira/PR, 08 de junhode 2016.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS MAYER
Presidente
Comissão de Concurso Público
Decreto Municipal Nº 10.254/2016

ANEXO ÚNICO - NOTA DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2016

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
10001	*ISADORA PRZYLYSWSKI	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69824	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	57,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73433	ADRIANA CONCEIÇÃO SILVA	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75170	ADRIANA MARIA KOLDRA	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

68729	ADRIELI FORMANQUEVES	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71123	ALESSANDRA DE FÁTIMA VIEIRA GUIMARÃES	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74755	ALESSANDRA VISBISKI	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70666	ALEXSANDRA APARECIDA LAMEO	10,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68697	ALINE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74409	ALINE BATISTA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70783	AMALIA DO ROCIO BOZZI DELFRATE	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70834	AMANDA FRANCO	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71950	AMANDA RAMOS GUIMARÃES	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70253	ANA CAROLINE NERY DIAS	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70490	ANA DEGIS DA CONCEIÇÃO SANTOS DE ALMEIDA	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70336	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74869	ANA MARIA VENANTE	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70235	ANA MARIA VOLSKI	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74758	ANA PAULA BREUS	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67873	ANA PAULA GUIMARAES	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69126	ANA PAULA SCEPANSKI	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74659	ANA RITA LEVANDOSKI	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72909	ANDERSON LUIS PENTEADO	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74942	ANDREIA CRISTINA DE JESUS DO NASCIMENTO	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74118	ANDREIA GONÇALVES	62,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69855	ANDRESSA REGINA ARAÚJO FERREIRA	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68678	ANGELA FORMANQUEVES	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67906	ANGELA MARIA GOLON KAPP	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74831	ANGELIS APARECIDA GUADANHIN	35,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74588	ANIELE BORGES DZIADZIO	62,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69471	ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA	72,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71565	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74829	APARECIDA SIMARIA DA SILVA	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74972	ARIANE CRISTINA DA SILVA	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74344	ARIELE RIPKA	67,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70364	AUDREN CRISTINE NEVES DAMASIO	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73842	AUREA GOMES SOBRINHO DA SILVA	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74006	BARBARA RENCK SILVA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74794	BEATRIZ HUK	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69114	BEATRIZ KUCHNISKI IVANOVICZ	32,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70169	BIANCA TAUFER	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68784	BRUNA LINDEBECK	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68799	BRUNA TAUFER	57,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73996	BRUNO RENAN MIODUSKI DOS REIS	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74788	CAROLINA ELOISE SCHNELL	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71360	CAROLINE APARECIDA SANTANA DA SILVA	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72874	CÉLIA GULCHINSKI IANTAS	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74410	CELMIRA SCHIMANSKI	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74901	CÍNTIA KAMPA	57,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74740	CINTIA MARIA FERNANDES RIBEIRO	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75239	CLAUDINÉIA FERREIRA MACHADO	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74398	CLENILDA DE SOUZA	35,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72724	CRISLAINE APARECIDA MORAES	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74379	CRISLAINE MOSCALESKI	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74557	CRISTIANE DE FATIMA TOMAZ	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74637	CRISTIANE PRZIBIOVICZ PINTO	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74916	CRISTIANE SCHON	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70735	CRISTIANE SERGIKI	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70535	CRISTIELLE KLIMIONT DOS REIS	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74974	DAIANA BORGES HASS	62,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68984	DAIANA DA SILVA DOS ANJOS	32,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68266	DANIELE APARECIDA SEIXAS	35,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69510	DANIELE BATAMAM	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69778	DANIELE BIAUKI	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74394	DANIELE SIRINO LOURENÇO	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71146	DANIELI MONEGATE	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73838	DANIELLEBASSANI	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74483	DÉBORA APARECIDA SILVA HARTMANN	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70542	DEJANIRA DE LIMA	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69389	DENISE BEJA CASTRO	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73835	DENISE DE FATIMA SCLARSKI AFONSO	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74314	DIANDRA CLARA COSTA	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

67896	DIRLENE DA CONCEIÇÃO MACHADO	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74199	DIVANIR ALMEIDA DA SILVA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74024	DJESSICA LUANA SCHUEBEL	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73925	DULCE MARCIELE GALAN	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68276	EDICLEIA MIRANDA	35,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75046	EDINA APARECIDA DOS REIS	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74746	ÉDINA VIERA	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69861	EDNILSON MIRANDA	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74386	ELAINA GOMES DE LIMA	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70306	ELAINE APARECIDA GORDIA STELLE	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68770	ELAINE DENCK	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74908	ELEANER VANUZA MOL DE OLIVEIRA	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74336	ELIANA DO ROCIO ANTONIETE WARKENTIN	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71156	ELIANE APARECIDA MENDES	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71127	ELIANE APARECIDA VIEIRA GUIMARÃES	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74120	ELIANE BORDINHAO BATISTA STRICKER	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69859	ELIANE PACHECO COSTA	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74404	ELIANE SCHUEBEL	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68302	ELIS FARIAS PONEGALEKI	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74839	ELISANGELA DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68429	ELISANGELA RUFINO DA SILVA	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74241	ELISANGELA SANSON	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70902	ELISMARA VASCO BLANC	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73657	ELIZETE LAYNES	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71626	ELIZIANE ALBACH	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70757	ELIZIANE DOS SANTOS DE PAULA KAPP	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73848	ELIZIANE ZWIEGICOSKI	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70373	ELLEN CRISTINE DO NASCIMENTO	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74813	ELOI WICHINESKI SANTOS	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69689	ERLINDA ELIANE SANTANA DOS SANTOS	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75464	EVA CATARINA TEIXEIRA	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69791	EVELINE MARINA BUENO DOS SANTOS	65,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74531	EVERLI BARGINSKI	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74304	FABIANA ABRAMOSKI	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72329	FABIELE NOVAKI	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74792	FABIELE RIBAS	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74652	FERNANDA BASTOS DELFRATE	30,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74793	FERNANDA CLARISSA GROCHEVESKI SILVEIRA PINTO	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75451	FERNANDA DE FÁTIMA MARTINS	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71927	FERNANDA WIEGAND MAYER	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70281	FLAVIA DE GOES	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75103	FLÁVIA RISTOW	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70880	FRANCESLAINE GROCOSKI DEBOSSAN	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68275	FRANCIANE SCHEFER	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68126	FRANCIELE BARAUS BAGGIO BORGES	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68712	FRANCIELE DO NASCIMENTO	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74478	FRANCIELLY HASS	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74631	GABRIEL BORGES SEIXAS	57,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67866	GABRIELE MARTINS	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72984	GESSICA TAILINE KAVALKIEVICZ	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74665	GISELE BEATRIZ CAMARGO	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69695	GISELE COVALSKI DELFRATE	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71437	GISELE KAPP	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70175	GISELI GULCHINSKI	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75406	GISLENE GONÇALVES	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74751	GISNEIDE NUNES	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72820	GLACIÉLE BORGES ZACARKIM	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75368	HELDAI VIVIANE BARGINSKI CORREIA	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74723	HELERSON FERNANDO SILVA	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71883	HELIO JOSE VIDA	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69249	HELOISA CECILIA PUCHALSKI	57,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74325	HENIELE FERREIRA LEVANDOSKI	27,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75179	INDIANARA APARECIDA MACHADO	67,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75057	INELI SCHON	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71231	INGRID VANTROBA	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69385	IRACEMA EURICH	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71790	IRANI DE FATIMA RIBEIRO	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69106	JACQUELINE KUCHNISKI	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

74542	JANAÍNA DOS SANTOS	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70667	JANAINA ZACLIS RIBEIRO	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72940	JEIZI BORDINHÃO PENTEADO	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70533	JENIFFER KARYLE STANCZYK	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73831	JESSICA APARECIDA HIPOLITO FERREIRA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70485	JESSICA BAPTISTA KROKER	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68225	JÉSSICA CAMILA SIMON	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69947	JESSICA KAOANA STELE CORDEIRO	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75245	JOÃO GILBERTO TEIXEIRA DE FREITAS	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71337	JOCELI DZIADZIO	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74548	JOCILIANE SYMESKI	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70345	JOELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69146	JOELMA MENEGUEL DA ANUNCIAÇAO	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74842	JOELMA SZALUF COSTA	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69989	JOELMA VIANTE	57,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71981	JOICE CRISTIANE DOS SANTOS	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75456	JORACI APARECIDA GABRE DOS SANTOS	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69255	JOSELI VERA MACHADO BREDA	32,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72379	JOSELIA FERREIRA SOARES	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67907	JOSIANE BOAVENTURA	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74593	JOSIANE DZIADZIO	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71445	JOSIANE SAVACINI CLAUS FERNANDES DOS SANTOS	65,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75465	JOSIELBA APARECIDA PONCHEKI MARCONDES	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72191	JOYCELIS SANTOS ROSCOSZ	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75204	JUCIANE APARECIDA COSTA	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73846	JUCILENE APARECIDA MACHADO LOURENÇO	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75336	JULEIDE FELD	65,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68007	JULIANA APARECIDA FERREIRA	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70503	JULIANA APARECIDA FERREIRA	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74800	JULIANA MARTINS DA SILVA	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71085	JULIANA MAYARA BASTOS	35,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67940	JULIANA SILVEIRA	57,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74871	JURANDIR VIANTE	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70221	JUREMA LEDERER ALBACH	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68308	JUSSARA DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69627	KAMILLA BARBOSA ROBERTO	57,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72997	KANANDA LOIZE SCHUHLI GROSS	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70659	KAREM CRISTIANE DE LARA	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73829	KAUANA PIRES	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72538	KELIN PACIESNY	65,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74594	KELLY FERNANDA PACONDES DA SILVA	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74374	KETLYN PAOLA PASSONI	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74882	KIMBERLY DA CRUZ RIBAS	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68996	LAURA BAGINSKI	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73323	LEIA ABIGAIL DE RAMOS BEDIN	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72194	LEONILCE MARTINS	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70713	LEONILDA MARTINS	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70017	LETICIA VIEIRA MOREIRA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72441	LILIANA HUBSCH	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71635	LORENA DA CRUZ GONÇALVES DOS SANTOS	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67945	LUCAS MARQUES	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67993	LUCI MARA GONÇALVES IANOSKI	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71201	LUCIA DA LUZ PEDROSO	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70584	LUCIANE BAHR CORDEIRO	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70505	LUCILENE CONCEIÇÃO BAGINSKI	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69013	LUCIMARA CAMARGO	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70678	LUCIMARA SCSPANIK	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74855	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73871	LUIZ CARLOS PERES	17,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75100	LUIZA CRISTINA GENARI	35,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74315	MAIARA ASSUNÇÃO	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74878	MAIRA KAYANE HOFFMANN	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68327	MANOELA DE OLIVEIRA PEREIRA	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74551	MARCELLY OLIVEIRA LOPES KAPP	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73278	MARCIA ADRIANA FRANCO RIBINSKI	62,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74915	MARCIA DE AZEVEDO	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68590	MARCIA REGINA BASSANI	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74734	MARCOS HENRIQUE PINTO	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

68416	MARCOS SVIECH	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69435	MARIA ALICE FREITAS SLUSARZ	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70617	MARIA APARECIDA CAZATTI	57,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75295	MARIA CAROLINA PANCHESKI	57,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70218	MARIA CLEONICE DOS SANTOS RIBEIRO	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70190	MARIANA TAUFER	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68853	MARIANE APARECIDA SCHUHLI	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73742	MARIANE CRISTINA GONÇALVES	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68871	MARIANE SCHWEIGERT	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68060	MARIEZE OLIVEIRA	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71868	MARILAINERIPKA	65,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73843	MARILDA TELEGINSKI DOS SANTOS	62,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75064	MARILEI DE LIMA HARTMANN	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74146	MARILEI MARQUES	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72286	MARILENE KUHN	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70665	MARINA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72325	MARINALDA KIESKI DA SILVA	32,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69644	MARIZA BATISTA FAGUNDES	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67878	MARLENE KOVALIK SIMON	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74011	MEIRECRIS RAMOS	57,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73876	MICHAEL LUIDI PERES	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69487	MICHELE NUNES	57,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75050	MICHELE PADILHA	30,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69971	MILLENE CRISTINE DA LUZ	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74675	MIRIANE ZWIEGICOSKI	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68117	NAIENY DE MATTOS COSTA	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71024	NATALI RIBAS	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70684	NAYARA CHAYNE COLAÇO	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74759	NEIDE MARISA VIANTE	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74246	NEILA MARQUES	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73988	ORLI MIODUCKI	67,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73985	OSMARINA MIODUSKI	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74650	OSZIEL HARTMANN	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74873	PALOMA DE FRANÇA	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68671	PÂMELA GONÇALVES SILVA	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74700	PATRICIA MARIA DE LARA TEIXEIRA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75384	PATRICIA NOVACK	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75436	PAULA LAVÍNIA LOURENÇO	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71504	PEDRO TIAGO GAVLAK	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74278	RAQUEL DE FÁTIMA OLIVEIRA	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
71006	REJANE CORDEIRO DO NASCIMENTO	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75491	RENATA APARECIDA FERRREIRA CHICANOSKI	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74378	RENATA LEVANDOSKI	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67970	RITA DE CASSIA PEREIRA	57,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74229	RODRIGO ALBACH PADILHA	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69172	ROGELLY MARIA FONSECA	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72313	RONICE BUENO MARQUES	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69461	RONILDA DE CHAVES VALLE	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73968	ROSANA BORGES PINTO	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75383	ROSANE DOS SANTOS ZALESKI	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68194	ROSANE MONTEIRO	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75039	ROSANE WENDLER	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74888	ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68374	ROSELIO OLIBRATOSKI	72,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68875	ROSEMARI SCHWEIGERT	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68694	ROSEMARI VILAS	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68862	ROSENILDA DE FATIMA ASSIS	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68978	ROSIMERI MARIA CORREA DE CAMPOS	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69810	ROSINEI PEREIRA DOS SANTOS ALBACH	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70906	RUBIA APARECIDA ANTUNES	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75025	SABRINA DE OLIVEIRA HENRIQUE COSTA	42,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
67890	SAMANTHA EURICH DA SILVA	65,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68431	SANDRA VIEIRA GUIMARÃES	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74554	SANDY CAROLINE SCHON	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68333	SERGIO RODRIGO PADILHA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69986	SHEILA TAINA APARECIDA DO ROZARIO	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68558	SIBELE APARECIDA DUTRA GONÇALVES	57,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74922	SIDONE HARTMANN	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

68049	SILMARA PADILHA DE RAMOS	35,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74179	SILVANA VALLE DE OLIVEIRA	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74536	SILVANA WIEGAND	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70646	SILVIA MARIA FERREIRA ONIESKO	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68777	SIMONE APARECIDA RODRIGUES RISTOW	65,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75099	SIMONE CAMARGO	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74254	SIMONI SCZEPANIK VIGAND	65,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68047	SIRLEI DE FÁTIMA DE LIMA	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68427	SIRLEI GUIMARÃES	47,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74427	SIVERLEI A. NYMBERG	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73045	SOLANGE MARTINS KOSMASKI	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68322	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	32,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
72571	SUELI MARA DE FREITAS SILVA	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74703	TAÍS HOINASKI PARIS	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74947	TALITA SERRATO	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
68442	TASSIANE BORGES	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70095	TATIANE DE FATIMA PEDROSO	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74810	TATIANE HASS DE FREITAS	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75036	TATIELI CRISTINE DA FONSECA GONÇALVES	40,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74100	TELISMARI VIEIRA	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69328	TERESINHA DOS SANTOS JANTARA	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
70344	THAINA MARIA SILVA DE MAGALHAES	60,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69690	THAIS CAROLINE MIODUSKI	45,00	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74811	THAIS RONINE LANZEN NOVACKI	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74876	THUANE CORDEIRO	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73479	VALDINEI DE SOUZA MACEDO	62,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69723	VALDINEI DE SOUZA MACEDO	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74749	VANDERLEI GALVAO	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74835	VANDERLEIA DE OLIVEIRA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74533	VANESA WIEGAND	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75028	VANESSA CRISTINA DE PAULA	52,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74437	VANIAROMÃO DA SILVA	0,00	AUSENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
74795	VERA STANCZYK DE PAULA	57,50	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75214	VILMARI APARECIDA DOS SANTOS	50,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
69424	VIVIANE COSTA BELO	37,50	REPROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
73095	VIVIANE SCHWEIGERT PRETO	55,00	APROVADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
75237	ADRIANE DOS SANTOS	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
73048	ADRIANE KUIAVA VENC	57,50	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
74706	ALESSANDRA DE MELO BARBOSA	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
73851	ALICE DA FATIMA COSTA MARQUES	42,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
73900	ALLYNE ALVES DE PAULA BARGINSKI	70,00	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
75360	ANDRESSA KOSLOWSKI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
72520	ANELISE APARECIDA DOS REIS	52,50	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
74027	ANELISE KIOMI YAMAGUCHI	37,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
69884	ANGELA APARECIDA BAPTISTA	47,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
74181	ANGELA NADIA DA ROCHA	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
73106	ARNETUSA BATISTA	52,50	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
68206	AUGUSTA APARECIDA RIBAS FERREIRA	47,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
73599	CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
69881	CLAUDENICE VIEIRA	25,00	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
69181	CRISLEINE GABRIELI DOS SANTOS	42,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
74898	CRISTIANE APARECIDA KUHN	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
71107	DAIANE CHRISTINA VIKETA	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
74619	DINALVA KOTESKI	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
72738	DIRCE DO VALLE DE FREITAS	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
73957	ELENICE CAMILO	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
70504	ELIANE DE FATIMA MOL	47,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
69816	ELIANE MONTEIRO	37,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
73826	ELISANDRA LINDEBECK	47,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
68170	ELIZETE C. PADILHA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
73830	ELIZETE JACKY	50,00	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
70305	EVELIN RAINE MILONE	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
68232	FABIOLA MIRANDA DOS SANTOS ALVES	57,50	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
73001	FERNANDA PETLIS FERRANDO	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
74362	GISLAINE GONÇALVES RODRIGUES	55,00	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
69447	GLEICINE APARECIDA MORAIS	50,00	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
75402	HELITTON ORLANDO KIERAS	52,50	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
68507	IRIEL SOUZA OLIVEIRA	57,50	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
68238	ISABELY DE ARAUJO	52,50	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
69180	IVONETE VIEIRA FRANCO	50,00	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
71719	JOANA DE OLIVEIRA PEREIRA	50,00	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
74633	JOANITA APARECIDA LINHARES SEIXAS	35,00	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
73090	JOSEMARI BORGES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
70749	JOYCE MENDES VASCO	50,00	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
68364	KETLIN CAMILA MACHADO	52,50	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
70718	LENI DOS SANTOS	35,00	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
68009	LUCIANA PONIJALSKI DE LIMA	55,00	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
75197	LUCIMARA DE FATIMA GUIMARAES	32,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
71115	MILEIDI BIONDO	37,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
74744	NATASHA GABRIELLY ESCLARSKI	37,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
69852	NAYARA AP PACHECO GUTSTEIN	45,00	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
73947	PATRICIA FERREIRA	37,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
74906	PATRICIA WILLAN DE SANTA	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE DE

	CLARA			FARMÁCIA
75395	REGIANE MARIA DOS SANTOS KIERAS	47,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
74731	ROMILDA GONÇALVES DOS SANTOS	47,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
68252	ROSILDA DA ANUNCIAÇAO DOS SANTOS	47,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
69654	SCHEILA TATIANA ROGALSKI CORDEIRO	57,50	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
74874	SILVANE APARECIDA DE SOUZA	40,00	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
69636	SILVANE PRINCE MARQUES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
74927	SILVANE SCHWEIGERT EURICH	42,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
67914	SIMONE SVIECH	52,50	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
70092	SOELI DE OLIVEIRA	47,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
69241	SUELEN MARA BORDINHÃO	42,50	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
75137	VANESSA DA SILVA DE ANDRADE	35,00	REPROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
75362	VINICIUS GUEDES CHAVES	0,00	AUSENTE	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
67867	VIVIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	55,00	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
75213	VIVIANE IANOSKI	60,00	APROVADO	ASSISTENTE DE FARMÁCIA
69357	CLAUDIA DE OLIVEIRA KASIOROWSKI SERRATO	37,50	REPROVADO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
74777	KETRIN ARIANA XAVIER VIEIRA	40,00	REPROVADO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
72659	MARCIA REGINA FAGUNDES PRINS STELLE	30,00	REPROVADO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:65B2531E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2016 – HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA

Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de Palmeira, inscrito no CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, portador do RG nº 7.298.386-6 SSP/PR e CPF nº 028.032.159-77, e a entidade Hospital de Caridade de Palmeira, inscrita no CNPJ/MF nº 79.572.665/0001-20, representada por seu Presidente, Antônio Carlos Carneiro, portador do CPF nº 026.171.539-91.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação a promoção, desenvolvimento e fomento de atividades sociais, de bem estar e de saúde, dentro dos limites geográficos do Município de Palmeira, com a finalidade de definir as responsabilidades através do estabelecimento de parceria, para a promoção de ações que busquem fortalecer os cidadãos palmeirenses com o aumento das condições de saúde, bem estar e sociais.
Fundamento legal: De conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666/93, e demais aplicáveis à espécie;
Atribuições do Município:
-Apoiar ações promovidas pelo Hospital de Caridade de Palmeira com o intuito de fomentar a saúde e melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Município.
-Acompanhar e fiscalizar, com servidores públicos habilitados, a execução de convênios diversos firmados entre o Hospital de Caridade de Palmeira e o Município de Palmeira.
-Priorizar a análise de estudos solicitados pelo Hospital de Caridade de Palmeira com vistas ao fomento da saúde e melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Município.
-Manter rígido controle de acompanhamento e fiscalização, tendo livre acesso aos registros correspondentes, quando da existência de convênios entre o Hospital de Caridade de Palmeira e o Município de Palmeira que o objeto exigir repasses financeiros.
Atribuições da Entidade:
-Promover, realizar ou apoiar administrativamente e/ou economicamente feiras e exposições em parceria com o Município de Palmeira, a fim de facilitar e incentivar os cidadãos palmeirenses aos cuidados preventivos para melhorar sua qualidade de vida.
- Criar campanhas, em parceria com o Município de Palmeira, para manter e ampliar as condições de dignidade, principalmente em saúde, para todos os moradores de Palmeira.
- Incentivar campanhas de vacinas, visando a eficiência no atingimento das metas previstas por órgãos de saúde federal e estadual.
-Estruturar e criar mecanismos para origem de recursos com vistas a manter e ampliar as instalações do Hospital de Caridade de Palmeira, para suportar a crescente demanda por serviços médicos e sociais.
-Estabelecer um diálogo institucional com o Município de Palmeira, com vistas ao combate de procedimentos médicos clandestinos.
-Viabilizar em parceria com o Município de Palmeira, a disponibilização dos instrumentos de saúde para o uso de instituições de ensino superior.
- Apoiar convênios com Instituições de Ensino Superior e/ou Institutos de Pesquisas com reconhecida experiência para o fomento das atividades de saúde.
- Identificar, em parceria com o Município de Palmeira, possíveis parcerias com setores da economia local e regional, com o objetivo de ampliar estrutura e capital intelectual no atendimento clínico.
-Amparar ações de educação continuada para orientar os colaboradores quanto ao uso dos equipamentos de saúde e procedimentos, para que sejam utilizados de forma racional, de acordo com as recomendações clínicas, com o objetivo de proteger a vida.
-Promover, em parceria com o Município de Palmeira, a realização de cursos, seminários e simpósios de capacitação profissional na área de saúde.
-Fomentar a participação de colaboradores (médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, entre outros), em eventos ligados às atividades médicas, com vistas ao aprimoramento técnico, reunidos em associações ou individualmente.
-Atuar consultivamente junto aos órgãos administrativos municipais, especialmente a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, para apoiar e fomentar ações voltadas à saúde e melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Município.
Vigência: A vigência deste Acordo de Cooperação, será a partir da data de sua assinatura, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
Data: 02 de Maio de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:26FB1BAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2016 – APAE

Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de Palmeira, inscrito no CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, portador do RG nº 7.298.386-6 SSP/PR e CPF nº 028.032.159-77, e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE, inscrita no CNPJ/MF nº 77.487.601/0001-03, representada por seu Presidente, Luiz Fernando Kapp, portador do CPF nº 028.319.529-05.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação a promoção, desenvolvimento e fomento de educação, sociais, de bem estar e de saúde, dentro dos limites geográficos do Município de Palmeira, com a finalidade de definir as responsabilidades através do estabelecimento de parceria, para a promoção de ações que busquem fortalecer os cidadãos palmeirenses com o aumento das condições de educação, bem estar e sociais.
Fundamento legal: De conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666/93, e demais aplicáveis à espécie;
Atribuições do Município:
-Apoiar ações promovidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE com o intuito de fomentar a

educação, inclusão social, saúde e melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Município.
-Acompanhar e fiscalizar, com servidores públicos habilitados, a execução de diversos convênios firmados entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE e o Município de Palmeira.
-Priorizar a análise de estudos solicitados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE com vistas ao fomento da educação, inclusão social, saúde e melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Município.
-Manter rígido controle de acompanhamento e fiscalização, tendo livre acesso aos registros correspondentes, quando da existência de convênios entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE e o Município de Palmeira que o objeto exigir repasses financeiros.
Atribuições da Entidade:
-Promover, realizar ou apoiar administrativamente e/ou economicamente feiras e exposições em parceria com o Município de Palmeira, a fim de facilitar e incentivar os cidadãos palmeirenses aos cuidados preventivos para melhorar sua qualidade de vida e a educação especial dedicada aos cidadãos.
- Criar campanhas, em parceria com o Município de Palmeira, para manter e ampliar as condições de dignidade, principalmente em inclusão social, para todos os moradores de Palmeira.
- Incentivar campanhas de educação, visando a eficiência no atingimento das metas previstas por órgãos de educação federal e estadual.
-Estruturar e criar mecanismos para origem de recursos com vistas a manter e ampliar as instalações da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE, para suportar a crescente demanda por serviços de educação, saúde e sociais.
-Estabelecer um diálogo institucional com o Município de Palmeira, com vistas ao combate à falta de informação quanto aos direitos humanos e inclusão social da pessoa com deficiência.
-Viabilizar em parceria com o Município de Palmeira, a disponibilização dos instrumentos de educação para o uso de instituições de ensino superior.
- Apoiar convênios com Instituições de Ensino Superior e/ou Institutos de Pesquisas com reconhecida experiência para o fomento das atividades de educação, sociais e de saúde.
- Identificar, em parceria com o Município de Palmeira, possíveis parcerias com setores da economia local e regional, com o objetivo de ampliar estrutura e capital intelectual no atendimento educacional, saúde e social.
-Amparar ações de educação continuada para orientar os colaboradores quanto ao uso dos equipamentos educacionais e procedimentos, para que sejam utilizados de forma racional, de acordo com as recomendações técnicas, com o objetivo de educar e melhoria na qualidade de vida.
-Promover, em parceria com o Município de Palmeira, a realização de cursos, seminários e simpósios de capacitação profissional na área de educação e saúde.
-Fomentar a participação de colaboradores, em eventos ligados às atividades de educação, com vistas ao aprimoramento técnico, reunidos em associações ou individualmente.
-Atuar consultivamente junto aos órgãos administrativos municipais, especialmente a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, para apoiar e fomentar ações voltadas à educação, saúde e melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Município.
Vigência: A vigência deste Acordo de Cooperação, será a partir da data de sua assinatura, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
Data: 02 de Maio de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:52143184

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 805/2016

EXTRATO DE CONTRATO **Nº 805/2016**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA.
Contratada: S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 22.645.916/0001-31.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de um veículo do tipo passeio, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de conformidade com Edital de Pregão Eletrônico 12/2016.
Valor: Pela entrega do objeto do presente contrato, o Município de PALMEIRA pagará a Contratada a importância de R$ 44.758,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e oito reais).
Período de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma descrita no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 08/06//2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:5D433467

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 806/2016

EXTRATO DE CONTRATO **Nº 806/2016**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA.
Contratada: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.105.496/0003-06.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 04 (quatro) Mini Vans, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de conformidade com Edital de Pregão Eletrônico 12/2016.
Valor: Pela entrega do objeto do presente contrato, o Município de PALMEIRA pagará a Contratada a importância TOTAL de R$ 275.600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais).
Período de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma descrita no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 08/06//2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:36EA0F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
LEI N° 4.144 DE 08/06/2016 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 70.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Interino Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Assistência Social
15.001.08.122.0023.6.173		Gestão de Política de Assistência Social
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 60.000,00
15.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Cidadania e Direitos Humanos
15.003.14.122.0026.6.184		Gestão de Políticas de Promoção de Cidadania e Direitos Humanos

3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 10.000,00
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 70.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0.000		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075		Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 70.000,00
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO R$ 70.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:250456C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N° 4.142 DE 08/06/2016 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 55.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Interino Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:
Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0.000		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.076		Manutenção dos Serviços da Dívida Interna
4.6.90.71.00.00	1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
		Valor R$ 55.000,00
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 55.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0.000		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.076		Manutenção dos Serviços da Dívida Interna
3.2.90.21.00.00	1000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
		Valor R$ 55.000,00
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 55.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:16E91DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N° 4.143 DE 08/06/2016 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 289.423,46.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Interino Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 289.423,46 (Duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0.000		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075		Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 289.423,46
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO R$ 289.423,46

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2.057		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 8.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		Valor R$ 2.000,00
02.001.04.122.0002.2.056		Gerir o desenvolvimento do Município
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 4.000,00
02.001.04.122.0002.2.055		Capacitações e Treinamentos
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 5.190,00
03.000.00.000.0000.0.000		Controladoria Geral do Município
03.001.00.000.0000.0.000		Controladoria Geral do Município
03.001.04.124.0003.2.060		Manutenção das Atividades da Controladoria Geral
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 500,00
03.001.04.128.0003.2.059		Capacitações e treinamentos
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 1.000,00
04.000.00.000.0000.0.000		Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2.066		Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 1.276,46
04.001.03.128.0004.2.062		Capacitações e treinamentos
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.2.068		Manutenção das Atividades do Departamento de Planejamento
3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		Valor R$ 500,00
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 90,00
05.001.04.121.0005.2.070		Atividades correlatas à Secretaria de Planejamento

3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 1.000,00
05.001.04.121.0005.2.072		Apoio aos Conselhos Municipais
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Gestão
07.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2.079		Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 2.500,00
07.002.00.000.0000.0.000		Departamento de Recursos Humanos
07.002.04.122.0009.2.081		Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 1.500,00
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 3.000,00
07.002.04.128.0009.2.082		Realização de Concurso Público para novas contratações
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 30.000,00
07.002.04.128.0009.2.221		Capacitações e Treinamentos
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 2.000,00
07.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Licitações e Contratos
07.003.04.122.0010.2.083		Manutenção das Atividades do Departamento de Licitações e Contratos
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 5.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 920,00
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 8.000,00
07.003.04.122.0010.2.223		Capacitações e Treinamentos
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 1.220,00
07.004.00.000.0000.0.000		Departamento de Comunicação Social
07.004.04.128.0011.2.225		Capacitações e treinamentos
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 2.000,00
07.005.00.000.0000.0.000		Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
07.005.04.122.0037.2.227		Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 15.000,00
07.005.04.128.0037.2.228		Capacitações e Treinamentos
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.128.0012.2.087		Capacitação e Treinamentos
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 470,00
08.001.22.661.0012.2.086		Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 1.760,00
08.001.22.661.0012.2.088		Melhoramento da Infraestrutura do Distrito Industrial
4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES
		Valor R$ 109.990,00
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 2.990,00
08.001.22.665.0012.2.089		Ampliação de Convênios
3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		Valor R$ 990,00
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 10.000,00
08.001.23.695.0030.1.010		Implantação da Rota Turistica de Palmeira
3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		Valor R$ 990,00
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 4.990,00
09.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.128.0013.2.092		Capacitações e Treinamentos
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 2.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES
		Valor R$ 1.080,00
09.001.20.601.0013.2.093		Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 2.500,00
4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES
		Valor R$ 2.500,00
10.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0016.2.097		Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 2.000,00
10.002.04.128.0038.2.230		Capacitações e Treinamentos
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 500,00
11.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.6.154		Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
3.3.50.41.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES
		Valor R$ 2.000,00
11.001.12.365.0018.2.209		Manutenção das Atividades dos CMEIS
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 2.000,00
12.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Esporte e Cultura
12.001.27.128.0019.6.162		Capacitações e Treinamentos
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 1.890,00
13.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.004.00.000.0000.0.0003		Departamento de Transporte
13.004.26.122.0039.2.235		Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 2.000,00
14.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Saúde
14.001.10.301.0022.6.166		Manutenção do Departamento de Saúde
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 3.077,00
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO R$ 289.423,46

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 8 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:5C54D17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10466 DE 08/06/2016 - CONSTITUI COMISSÃO PREPARATÓRIA ETAPA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e, considerando o Decreto Municipal nº. 10.182 DE 19/02/2016 que convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades,

Decreta:

Fica Constituída a Comissão Preparatória da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 11 de junho de 2016, na Escola Municipal Integrada Imaculada Conceição Jesuíno Marcondes, pelos seguinte membros:

NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
Marcos Maurício Kincheski	Poder Público	Secretaria Municipal de Planejamento
Kátia Gross	Sociedade Civil	Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Palmeira
Nidibaldo Vilibaldo Temp	Sociedade Civil	Associação Comunitária de Moradores e Proprietários de Witmarsum

Registre-se e
Publique-se

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 10.403 de 13/05/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8AB30558

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR PSS.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - Por prazo Determinado Professor PSS.

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Luci Mara do Rocio de Moraes Transfeld
Cargo: Professor
Regime: PSS
Vencimento: R$ 1.067,82 (Um mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: 09/06/2016 à 21/12/2016.
Data: 08/06/2016.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:35AAE2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - VANDA DE FÁTIMA BORDINHÃO MONEGATI.

Palmeira, 07 de Junho de 2016.

TERMO DE DESISTÊNCIA

O candidato adiante identificado, aprovado no Concurso PSS001/2015, realizado em 30/04/2016, pelo Município de Palmeira, para o preenchimento do cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, constante no quadro próprio de servidores, chamado publicamente a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, expressamente manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior a sua, e oportunamente solicita reclassificação para o último lugar da lista de classificação.
Para que fique devidamente registrada a desistência, publique-se este termo.

VANDA DE FÁTIMA BORDINHÃO MONEGATI
RG: 4.924.922-5
CPF: 860.132.709-53
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:6F9ED5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO COMUNICADO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Palmeira, 08 de Junho de 2016.

COMUNICADO

COMUNICADO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 10 de Junho do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir a vaga em caráter de substituição do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto 10.402 de 13 de Maio de 2016.

- LUCIANE APARECIDA PORTES NUNES

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9E6BB09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI N° 4.141 DE 08/06/2016 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 351.500,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Interino Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:
Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 351.500,00** (Trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.606.0013.1.011		Projeto Porteira a Dentro
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		VALOR: R$ 334.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
		VALOR: R$ 73.750,00
VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 351.500,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.001.20.601.0013.1.013		Projeto de incentivo a agricultura familiar e apoio ao programa de fruticultura e olericultura
3.3.30.41.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES
		VALOR: R$ 15.000,00
09.001.20.601.0013.2.093		Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS
		VALOR: R$ 2.500,00
4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES
		VALOR: R$ 2.500,00
09.001.20.606.0013.1.011		Projeto Porteira a dentro
3.3.71.70.00.00	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
		VALOR: R$ 60.0000,00
09.001.20.606.0013.2.114		Contribuição para conservação da malha viária interna de comunidades rurais
3.3.50.41.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES
		VALOR: R$ 153.500,00
09.001.20.606.0013.2.208		Manutenção do parte de exposições Francisco Ruticoski
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
		VALOR: R$ 25.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES
		VALOR: R$ 20.000,00
09.001.21.631.0015.2.094		Parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais

3.3.30.41.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES
		VALOR: R$ 73.000,00
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 351.500,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:712F5387

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3752

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O RELATÓRIO Nº 02/2016 DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSO E PROMOÇÃO, O PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL DESTA CASA FAVORÁVEIS, RESOLVE:

PROMOVER POR MERECIMENTO

Os servidores abaixo relacionados, a partir de 1.º/01/2016, referente aos exercícios de 2014 e 2015, na forma da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e considerando o disposto na Resolução nº 394/13, Artigos 24 e 70:

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO				
Cargo	Servidor	Resultado da avaliação	Promovido do nível ... para o nível...	Grupo
Quadro efetivo em extinção				
Advogado 1	Rosana Temporão Monteiro	100% +	Nível 25 A – 25 B	C
Agente Administrativo 1	Joarez Matias Moreira	100% +	Nível 25 A – 25 B	B
Agente Administrativo 1	Rosana Maria Vianna Mansur	100% +	Nível 25 A – 25 B	B
Servente 1	Cristina Granza da Silva	100% +	Nível 25 A – 25 B	A
Quadro efetivo permanente				
Auxiliar Administrativo	Michele Dove de Freitas	100% +	Nível 08 A – 08 B	II
Técnico Administrativo	Thaís Andressa de Leão Scomassão	100% +	Nível 07 A – 07 B	III

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 07 de junho de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:60132CF5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às **15h** do **dia 22 de junho de 2016,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para aquisição de material de consumo de bens perecíveis para a Câmara Municipal de Paranaguá. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006. Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 08 de junho de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Cesar Mendes Pinto
Código Identificador:BA8D24DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
IRANOR NORBERTO JAMNIK – ME
Data: 02/06/2016
CNPJ: 11.485.631/0001-64
Objeto: Aditivo 04 ao Contrato nº 087/2014. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário n.º 087/2014, sendo este referente a contratação de marina para guarda de duas (02) embarcações em dependência coberta, sendo uma de 20 pés e outra de 24 pés, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 DE JUNHO DE 2016, devendo encerrar-se em 11 DE JUNHO DE 2017, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 19.388/2016, Pregão Presencial nº 022/2014.
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 24.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Iranor Norberto Jamnik

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:38BC7819

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 05/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 05/2015

4º Edital de Exclusão

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Exclusão** dos candidatos abaixo relacionados, do Processo Seletivo Público 05/ 2015, em conformidade com os itens 5.2 e 5.3 do edital de abertura do referido certame.

Classificação	Inscrição	Nome
38º	1340	Thais Elias Rita
40º	0661	Driely Rodrigues Sales
41º	0575	Gisele Cristina da Silva Pires
42º	0393	Grasiely Elaine de Souza Nunes

Paranaguá, 07 de Junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:ED577950

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 05/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 05/2015

6º Edital de Convocação

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público 05/2015 para o cargo da Agente de Apoio Educacional, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, para comparecerem na sede desta Secretaria, localizada na Rua Júlia da Costa, n° 322 – Centro Histórico – Cep. 83.203-060 – Paranaguá – Paraná, das 08h às 11h e das 13h às 18h, no prazo de 10(dez) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos exigidos para fins de contratação, estipulados no item 5.1 e 5.7 do edital de abertura.

Agente de Apoio Educacional

Classificação	Inscrição	Nome
43º	0514	Marilu Correa Ferreira
44º	1234	Micaela Gois Boechat Boaventura
45º	0438	Dairi Keli dos Santos Gonçalves
46º	1009	Madalena Aparecida Gevinski Bernardo da Silva

Paranaguá, 07 de Junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:661D2B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 02/2016

Processo Seletivo 02/2016
Retificação nº 01/2016

O Município de Paranaguá – PR, TORNA PÚBLICO a Retificação nº 01/2016 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 02/2016, conforme descrição abaixo:

No item 7.2, subitem "b", do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 02/2016, página 07:

Onde se lê:

Item	Descrição da Pontuação	Pontuação Máxima
Aperfeiçoamento profissional.	1,0 (um ponto) de pontuação por Certificado de Pós-Graduação, lato sensu, em nível de especialização ou Diploma de Curso de Ensino Superior na área de saúde não utilizado como requisito de escolaridade e/ou 2,0 (dois) pontos por Certificado de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, na área da saúde.	3,0 (três) pontos

Leia-se:

Item	Descrição da Pontuação	Pontuação Máxima
Aperfeiçoamento profissional.	1,0 (um ponto) de pontuação por Certificado de Pós-Graduação, lato sensu, em nível de especialização na área de saúde ou Diploma de Curso de Ensino Superior na área de saúde não utilizado como requisito de escolaridade e/ou 2,0 (dois) pontos por Certificado de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, na área da saúde.	3,0 (três) pontos

Paranaguá, 08 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:45750A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 302 DE 25 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com os arts. 26 a 33 do Decreto nº 2.027 de 14 de junho de 2011 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 21653/2015.

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão de Processo Disciplinar as servidoras: LUCI GONÇALVES ALVES, matrículas 2419-1 e 2419-2, como Presidente; ENEDINA DA SILVA, matricula 10622-1,como Secretária; JOSIANE CRISTINE MOURA PEREIRA, matricula 11627-1, como membro.

II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 25 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C176A67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 324 DE 06 DE JUNHO DE 2016

"Instaura Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na contratação da servidora GLACIR AMADA GONÇALVES DOS SANTOS ONORIO".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº 75984/2014 ,com fulcro no parágrafo único do artigo 16, da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Administrativo, conforme parecer jurídico nº 937/2014 – a fim de apurar eventual irregularidade na contratação da servidora GLACIR AMADA GONÇALVES DOS SANTOS ONORIO, matricula 9102-1, admitida 01/10/2007, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a fim de esclarecer eventual irregularidade no exame admissional, apontado no protocolado supracitado.

II - Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores: KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, matricula 10259-1, como Presidente; MARA RÚBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula 2692-1, como Secretária; JAMIL DE FREITAS MARIA JÚNIOR, matricula 9339-1, TANIA MARIA ROCHA MARTINS, matricula 2042-1 e WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI, matricula 8938-1, como membros.

III – O prazo de finalização do Processo é de 60(sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 06 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:0FE8E516

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 318 DE 03 DE JUNHO DE 2016 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 20032/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias ao Sr. LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA, matricula 12861-3, CPF 319.697.989-04, Presidente da Fundação Municipal de Turismo, 03(três) diárias de 164 UFM, totalizando a importância de R$1.329,43 (hum mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), para atender as despesas da viagem com destino a FOZ DO IGUAÇU - PR, com saída no dia 15 de junho e retorno no dia 18 de junho do corrente. Justificativa:

Participação no Festival de Turismo das Cataratas, no estante da ADETUR Litoral.
II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 03 de junho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:9CB1FC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), atendendo ao disposto na Lei Orgânica do Município e com a base nos estabelecidos no artigo 43 da Lei 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e na Lei Complementar Municipal nº60/07 (PDDI), faz saber a quem interessar possa que irá realizar Audiência Pública para demonstrar e avaliar o Estudo de Impacto de Vizinhança da empresa **Andali Operações Industriais S/A**, referente à implantação de Terminal de Fertilizantes, elaborado de acordo com a Lei Ordinária nº2822/2007 que dispõe sobre o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança e Decreto Municipal nº544/2013 que Regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Local – BRF - Sede Recreativa da Sadia
Endereço – Avenida Senador Attílio Fontana, 1501 – Imbocuí - Paranaguá - PR
Data – 12 (doze) de Julho de 2016
Horário – Início ás 19h00min com término previsto para 22h00min

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.
O EIV apresentado esta disponível no site da prefeitura municipal em http://www.paranagua/conteudo/secretarias-e-orgaos/urbanismo/eiv-em-analise.

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:9DF654AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.393/2016 – DE 08 DE JUNHO DE 2016

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015 § 7º, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I. Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SEC. DE RECURSOS HUMANOS	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	Manut. Do gabinete do Sec. De Recursos Humanos	
DOTAÇÃO	3.1.90.91.00.100000.01.07	Sentenças Judiciais	150,00
TOTAL			150,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais).
Art. 3º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:81A98DCA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.616/2016 – DE 08 DE JUNHO DE 2016.

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015 § 7º, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I, e na Lei Municipal n.º 1.393/2016 de 08 de junho de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	06.00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
UNIDADE	06.01	GABINETE DO SEC. DE RECURSOS HUMANOS	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	Manut. Do gabinete do Sec. De Recursos Humanos	
DOTAÇÃO	3.1.90.91.00.100000.01.07	Sentenças Judiciais	150,00
TOTAL			150,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais).

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:CC575E4F

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.394/2016 - DE 08 DE JUNHO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na aquisição de:
I – Equipamento Rodoviário (01 Escavadeira Hidráulica).

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:79008106

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2016 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1. º - Exonerar por motivo de aposentadoria especial à servidora CLEUSA MARIA DE LARA OLEKSICHEN, portadora da carteira de identidade RG nº 4.568.769-4-PR, aprovada em concurso público, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2. º - Ficando revogada a Portaria nº 022/2006 de 03 de abril de 2006.

Paço Municipal, 08 de junho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:C310DD83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 111, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Altera OS INCISOS I E Ix DO ART. 1° DO Decreto n° 148, de 17 DE NOVEMBRO de 2015.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e IX do art. 1° do Decreto n° 148, de 17 de novembro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1°** .....
I - Representantes do Poder Executivo Municipal: Claudinei de Siqueira (titular) e Sideney do Nascimento Miorine (suplente);
.....
IX – Representantes do Conselho Tutelar: Jean Fabio Martins Sobrinho (titular) e Daiana Sueli dos Santos (suplente)". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 03 de junho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção em 08/06/2016

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E401D36D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 002/2016
PROCESSO Nº 1276/2016 LEI N° 11.947/2009 - MERENDA ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21 da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, **convoca agricultores e empreendedores rurais ou suas organizações** para a Chamada Pública de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais, deverão

apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no **período de 09/06/2016 a 24/06/2016, às 15:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Piên/PR.

DESCRIÇÃO	QTDDE	UNIDADE
ABACAXI- Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 Kg.	500	Kg
ABACATE – Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	250	Kg
AMEIXA VERMELHA – Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme. Com peso unitário entre 80 e 100 gramas.	130	Kg
BANANA CATURRA – Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	2.520	Kg
GOIABA VERMELHA – Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.Com peso unitário entre 100 e 120 gramas.	50	Kg
LARANJA – Pera ou Bahia, de boa qualidade, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão. Com peso unitário entre 120 e 150 gramas.	1.600	Kg
LIMÃO – Galego ou Taiti, de boa qualidade, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	150	Kg
MAÇA – Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	900	Kg
MAMÃO TIPO FORMOSA - Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme. Com peso unitário mínimo de 2,0 Kg.	850	Kg
MARACUJÁ - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	100	Kg
MORANGO – Fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja de até 400g.	140	Kg
MANGA – Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	360	Kg
MELANCIA – Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre 12 a 15 kg cada unidade.	1.500	Kg
PÊSSEGO – Fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário entre 100 a 120 gramas.	300	Kg
UVA COMUM – Fruta de boa qualidade, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de danos físicos causados pelo manuseio e transporte.	60	Kg
TANGERINA (murcote/ ponkan) – Fruta de boa qualidade**,** devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com **p**eso médio unitário entre 130 a 150 gramas.	450	Kg
DOCE DE FRUTAS - Doce em pasta, resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de vegetais com açúcares, com ou sem adição de água, pectina, ajustador do pH e outros ingredientes naturais permitidos por estes padrões até uma consistência apropriada, sendo finalmente, acondicionada de forma a assegurar sua perfeita conservação. Podem apresentar pedaços de vegetais (frutas, tubérculos e outras partes comestíveis apropriada para elaboração do doce). É vedado o uso de conservantes e corantes naturais ou artificiais. Produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação.	260	Kg
Deve ser acondicionado em embalagem plástica, transparente, íntegra, atóxica e bem fechada, com capacidade máxima de 1 kg.		
No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência e informação nutricional.		
SUCO DE UVA INTEGRAL – A designação "integral" ou "simples" será privativa do suco de uva sem adição de açúcares e na sua concentração natural. Deve ser entregue em garrafas de vidro de 1 litro. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento, procedência e informação nutricional.	350	Litros

Piên/PR, 06 de junho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY
Secretária de Educação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:18B50170

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
07/06/2016	092/2015 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015	CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI - ME	I - FICAM ACRESCIDOS OS ITENS 115 E 118 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
				II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 2.680,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
07/06/2016	093/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015	DG RUDNICK LTDA	I - FICA ACRESCIDO O ITEM 130 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
				II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 1.296,00 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
07/06/2016	094/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015	LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O ITEM 34 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
				II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 2.208,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITO REAIS).
07/06/2016	096/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015	LICISUL COMERCIAL LTDA.	I - FICAM ACRESCIDOS OS ITENS 77 E 93 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
				II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 275,20 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A8CCE9BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

Detentor da Ata: CEK INFORMÁTICA EIRELI ME.
CNPJ sob nº 00.949.640/0001-42
Objeto: Registro de preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais
Valor Total: R$ 69.295,00 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-4490523500;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-4490523500;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-4490523500;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-4490523500;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-4490523500;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-4490523500;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-4490523500;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-4490523500;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-4490523500;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-4490523500;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-4490523500;
11.001.10.301.0018.2030-3390301700;
11.001.10.301.0018.2030-4490523500;
11.001.10.301.0018.2031-4490523500;
11.001.10.304.0018.2031-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-3390395700;
03.001.04.122.0003.2004-3390395700;
04.001.04.121.0004.2007-3390395700;
05.001.15.452.0005.2009-3390395700;
06.001.23.691.0010.2011-3390395700;
07.002.20.606.0011.2013-3390395700;
08.001.12.361.0012.2014-3390395700;
08.001.12.365.0012.2018-3390395700;
09.001.13.392.0014.2023-3390395700;
09.002.27.812.0015.2024-3390395700;

10.001.08.243.0017.2025-3390395700;
10.001.08.244.0016.2026-3390395700;
11.001.10.301.0018.2030-3390395700;
11.001.10.301.0018.2031-3390395700;
11.001.10.304.0018.2033-3390395700;
11.001.10.305.0018.2034-3390395700.
Data de assinatura: 07 de junho de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4AA2D85A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

Detentor da Ata: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME.
CNPJ sob nº 12.162.386/0001-17
Objeto: Registro de preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais
Valor Total: R$ 20.558,10 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-4490523500;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-4490523500;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-4490523500;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-4490523500;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-4490523500;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-4490523500;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-4490523500;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-4490523500;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-4490523500;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-4490523500;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-4490523500;
11.001.10.301.0018.2030-3390301700;
11.001.10.301.0018.2030-4490523500;
11.001.10.301.0018.2031-4490523500;
11.001.10.304.0018.2031-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-3390395700;
03.001.04.122.0003.2004-3390395700;
04.001.04.121.0004.2007-3390395700;
05.001.15.452.0005.2009-3390395700;
06.001.23.691.0010.2011-3390395700;
07.002.20.606.0011.2013-3390395700;
08.001.12.361.0012.2014-3390395700;
08.001.12.365.0012.2018-3390395700;
09.001.13.392.0014.2023-3390395700;
09.002.27.812.0015.2024-3390395700;
10.001.08.243.0017.2025-3390395700;
10.001.08.244.0016.2026-3390395700;
11.001.10.301.0018.2030-3390395700;
11.001.10.301.0018.2031-3390395700;
11.001.10.304.0018.2033-3390395700;
11.001.10.305.0018.2034-3390395700.

Data de assinatura: 07 de junho de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:751F7171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

Detentor da Ata: NUVEMPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ sob nº 17.975.908/0001-13
Objeto: Registro de preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais
Valor Total: R$ 15.838,50 (quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-4490523500;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-4490523500;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-4490523500;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-4490523500;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-4490523500;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-4490523500;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-4490523500;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-4490523500;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-4490523500;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-4490523500;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-4490523500;
11.001.10.301.0018.2030-3390301700;
11.001.10.301.0018.2030-4490523500;
11.001.10.301.0018.2031-4490523500;
11.001.10.304.0018.2031-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-3390395700;
03.001.04.122.0003.2004-3390395700;
04.001.04.121.0004.2007-3390395700;
05.001.15.452.0005.2009-3390395700;
06.001.23.691.0010.2011-3390395700;
07.002.20.606.0011.2013-3390395700;
08.001.12.361.0012.2014-3390395700;
08.001.12.365.0012.2018-3390395700;
09.001.13.392.0014.2023-3390395700;
09.002.27.812.0015.2024-3390395700;
10.001.08.243.0017.2025-3390395700;
10.001.08.244.0016.2026-3390395700;
11.001.10.301.0018.2030-3390395700;
11.001.10.301.0018.2031-3390395700;
11.001.10.304.0018.2033-3390395700;
11.001.10.305.0018.2034-3390395700.

Data de assinatura: 07 de junho de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BEA46721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

Detentor da Ata: RADINS TECNOLOGIA LTDA – ME.
CNPJ sob nº 05.229.464/0001-98
Objeto: Registro de preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais
Valor Total: R$ 42.475,80 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-4490523500;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-4490523500;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-4490523500;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-4490523500;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-4490523500;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-4490523500;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-4490523500;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-4490523500;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-4490523500;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-4490523500;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-4490523500;
11.001.10.301.0018.2030-3390301700;
11.001.10.301.0018.2030-4490523500;
11.001.10.301.0018.2031-4490523500;
11.001.10.304.0018.2031-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-3390395700;
03.001.04.122.0003.2004-3390395700;
04.001.04.121.0004.2007-3390395700;
05.001.15.452.0005.2009-3390395700;
06.001.23.691.0010.2011-3390395700;
07.002.20.606.0011.2013-3390395700;
08.001.12.361.0012.2014-3390395700;
08.001.12.365.0012.2018-3390395700;
09.001.13.392.0014.2023-3390395700;
09.002.27.812.0015.2024-3390395700;
10.001.08.243.0017.2025-3390395700;
10.001.08.244.0016.2026-3390395700;
11.001.10.301.0018.2030-3390395700;
11.001.10.301.0018.2031-3390395700;
11.001.10.304.0018.2033-3390395700;
11.001.10.305.0018.2034-3390395700.

Data de assinatura: 07 de junho de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:23C1C213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

Detentor da Ata: TEREZINHA DINAIR PIRES -ME.
CNPJ sob nº 03.610.379/0001-40
Objeto: Registro de preços de peças e equipamentos de informática e de assistência técnica para periféricos para as Secretarias Municipais
Valor Total: R$ 81.710,70 (oitenta e um mil, setecentos dez reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-4490523500;
03.001.04.122.0003.2004-3390301700;
03.001.04.122.0003.2004-4490523500;
04.001.04.121.0004.2007-3390301700;
04.001.04.121.0004.2007-4490523500;
05.001.15.452.0005.2009-3390301700;
05.001.15.452.0005.2009-4490523500;
06.001.23.691.0010.2011-3390301700;
06.001.23.691.0010.2011-4490523500;
07.002.20.606.0011.2013-3390301700;
07.002.20.606.0011.2013-4490523500;
08.001.12.361.0012.2014-3390301700;
08.001.12.361.0012.2014-4490523500;
08.001.12.365.0012.2018-3390301700;
08.001.12.365.0012.2018-4490523500;
09.001.13.392.0014.2023-3390301700;
09.001.13.392.0014.2023-4490523500;
09.002.27.812.0015.2024-3390301700;
09.002.27.812.0015.2024-4490523500;
10.001.08.243.0017.2025-3390301700;
10.001.08.243.0017.2025-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-4490523500;
10.001.08.244.0016.2026-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-3390301700;
10.003.08.244.0016.2028-4490523500;
11.001.10.301.0018.2030-3390301700;
11.001.10.301.0018.2030-4490523500;
11.001.10.301.0018.2031-4490523500;
11.001.10.304.0018.2031-3390301700;
02.001.04.122.0002.2003-3390395700;
03.001.04.122.0003.2004-3390395700;
04.001.04.121.0004.2007-3390395700;
05.001.15.452.0005.2009-3390395700;
06.001.23.691.0010.2011-3390395700;
07.002.20.606.0011.2013-3390395700;
08.001.12.361.0012.2014-3390395700;
08.001.12.365.0012.2018-3390395700;
09.001.13.392.0014.2023-3390395700;
09.002.27.812.0015.2024-3390395700;
10.001.08.243.0017.2025-3390395700;
10.001.08.244.0016.2026-3390395700;
11.001.10.301.0018.2030-3390395700;
11.001.10.301.0018.2031-3390395700;
11.001.10.304.0018.2033-3390395700;
11.001.10.305.0018.2034-3390395700.

Data de assinatura: 07 de junho de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:149C467E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 105/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA MIRTES DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Mirtes de Oliveira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 2.010.332/SC, classificada em 15º lugar, para ocupar o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de junho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2470F997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 106/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA JESSICA PATRÍCIA DE LIMA PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Jessica Patrícia de Lima**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.622.538/SC, classificada em 16º lugar, para ocupar o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de junho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A7BC4A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 107/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA GRACIELI APARECIDA BONIFÁCIO RIBEIRO PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Gracieli Aparecida Bonifácio Ribeiro**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.376.634-6/PR, classificada em 17º lugar, para ocupar o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de junho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:10023896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 108/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA JONAS KUROVSKI PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE INSTRUTOR DE ESPORTES.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Jonas Kurovski**, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.154.163-2/PR, classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de **Instrutor de Esportes**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de junho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:206860DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 112/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA ANA LUIZA DA CRUZ KAMINSKI PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR (HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA).

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Ana Luiza da Cruz Kaminski**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.670.010-7/PR, classificada em 5º lugar, para ocupar o cargo de **Professor (Habilitação em Educação Física)**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.070/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de junho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E051907A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 113/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, RECEITAS E CONTABILIDADE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a senhora **Patrícia Aparecida Trojanovski**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.376.658-3/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade – símbolo CC5,** a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de junho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8CFA075E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 114/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a senhora **Patrícia Aparecida Trojanovski**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.376.658-3/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Licitações e Compras – símbolo CC4,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 07 de junho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:41F7E75E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 115/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA LETÍCIA APARECIDA TABORDA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, RECEITAS E CONTABILIDADE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a senhora **Letícia Aparecida Taborda**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 11.039.950-2/PR, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade – símbolo CC8,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 07 de junho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:22AC0FBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 29/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 29/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **09 de junho de 2016,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
19º	Fatima Aparecida Rosa

Cargo: TÉCNICO ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato
03º	Alessandro Grossel Carvalho Tibes

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de junho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F94AA9EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 PROCESSO Nº 1288/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, neste ato representado por seu Pregoeiro, CRISTIANO QUADROS, comunica a alteração da data para entrega dos documentos para credenciamento, da comprovação do enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes de proposta de preços e de habilitação, para o dia **22 de junho de 2016, às 09:00 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 07 de junho de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C84F8DB9

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 009, DE 30 DE MAIO DE 2016, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o § 4° do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a prestação de contas referente ao 1º Quadrimestre de 2016.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 30 de maio de 2016.

SUZANE CRISTOFOLINE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS N° 09, DE 30 DE MAIO DE 2016, NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:89A12B87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 5133/2016

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE INSUMOS PARA O ANO AGRÍCOLA DE 2016/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 907/2007, e o que dispõe o Decreto Municipal nº 3097/2007:

DECRETA:

Art. 1º O desenvolvimento do programa de transporte de insumos para o ano agrícola de 2016/2017, que dará prioridade ao transporte de corretivo calcário, será realizado da seguinte forma:

I – o interessado em obter o benefício deverá efetuar o cadastro junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e preencher os requisitos descritos no art. 3º, do Decreto Municipal nº 3097/2007;

II – além dos requisitos exigidos no inciso anterior, o interessado deverá apresentar interpretação de análise de solo devidamente assinada por profissional habilitado;

III – uma vez concedido o benefício, o transporte será realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ordem de inscrição do interessado;

a) o volume a ser transportado não poderá exceder a 12m³.

b) o benefício do transporte de insumo será concedido uma vez por ano a cada interessado.

IV – a concessão do benefício descrito no art. 1º, deste Decreto, fica condicionada à previsão orçamentária e disponibilidade financeira e será executada de acordo com o plano editado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:DB7184E1

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1601/2016

REGULAMENTA A ATIVIDADE DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ATRAVÉS DO USO DE ALTO-FALANTES, CAIXAS DE SOM OU APARELHOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS EM PIRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A veiculação de propaganda através do uso de alto-falantes, caixas de som ou outro parelho sonoro instalado em veículos poderá ser autorizada pela Prefeitura para os seguintes casos:

I - Quando tratar-se de mensagem de caráter assistencial, cívico, educacional, comemorativo, divulgação de empresas, marcas, serviços, eventos, promoções, empreendimentos. Entre 09:00h (nove horas) e 19:00 (dezenove horas) e 09:00 (nove horas) e 20:00 (vinte horas) no horário de verão.

II – (VETADO).

§1º Os níveis de ruído permitidos nos logradouros serão fixados por portaria do órgão municipal do meio ambiente, de acordo com a legislação ambiental vigente e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

§2º Submetem-se os veículos de que trata essa lei a fiscalização da autoridade municipal de trânsito e ao órgão de controle ambiental do Município podendo a qualquer momento serem abordados pelos fiscais da prefeitura e solicitados a apresentar o alvará de funcionamento, para empresas com sede no município, e o comprovante de pagamento de taxa especial de licença, para empresas com sede em outro município.

§3º A publicidade através de carros de som é serviço exclusivo de empresas que possuam em seu contrato social a referida atividade, desde que, concomitantemente, possuam alvará de funcionamento no município.

§4º O veículo utilizado na atividade deverá conter em sua traseira, obrigatoriamente a seguinte mensagem “veículo lento”.
§5º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator a cominação das penalidades administrativas e/ou judiciais cabíveis.

Art. 2º Para efeito desta norma, entende-se como autoridade fiscal competente os titulares e seus substitutos dos cargos públicos da Prefeitura, de acordo com a lei municipal.

Art. 3º O Poder Público regulamentará a presente lei em 60 dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 08 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:DE69FA93

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1602/2016

RESTRINGE O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1o - Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas de qualquer graduação em Logradouros Públicos do Município de Piraquara/PR.

Art. 2o - Para o efeito desta Lei, são considerados Logradouros Públicos:
I - As avenidas;
II - Parques;
III- As ruas;
IV - As calçadas;
V - As praças;
VI - As ciclovias;
VII - A via férrea;
VIII - Os pátios e estacionamentos dos estabelecimentos que sejam conexos a via pública e que não sejam cercados;
IX - A área externa dos campos de futebol, ginásios de esporte e praças esportivas de propriedade pública;
X - Repartições públicas e adjacências.
Art. 3º- A comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas serão permitidos quando:
§1º- Houver evento, e na sua circunscrição, realizado pelo Poder Público.

§2º - Entorno de bares, quiosques, lanchonetes e restaurantes, nos limites determinados pelo Poder Público com sua autorização e desde que a bebida seja proveniente do respectivo estabelecimento.

Art. 4o - Todos os termos de conduta e demais ajustes eventualmente firmados entre particulares e o Ministério Público ou Poder Público continuam em pleno vigor e eficácia.

Art. 5o - A autorização deverá conter:
I -Identificação do órgão ou entidade autorizante;
II - Identificação do autorizado;
III - Objeto da autorização, com a descrição dos motivos de fato;
IV - Especificação do local e limites da abrangência;
V - Prazo de vigência;
VI - Local, data e hora da emissão;
VII - Assinatura do órgão autorizante.
Art. 6o – (VETADO).
Art. 7o – (VETADO).
Art. 8o – Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de 90 dias.
Art. 9o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 08 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9CC5A3FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 01/2016

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº. 01/2016 – Processo nº. 01/2016.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão de Despesa da Secretaria de Saúde.
Data da assinatura: 07 de junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B27BEC4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

Objeto: Aquisição de Equipamentos Laboratoriais e de Análise para uso nas atividades de Prevenção e Controle realizadas pela Secretaria Municipal De Saúde. **Abertura: 04 de julho de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo Estimado:** R$ 23.072,77 (vinte e três mil setenta e dois reais e setenta e sete centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 08 de junho de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:7C9E48DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2ª ALTERAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento de todos que foram efetuadas **alterações** no edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016** – processo nº **8421/2016**, que tem por objeto – aquisição de veículos novos, zero km. O instrumento convocatório é alterado nos seguintes termos:
Fica alterada a descrição do Item 18.1 - Cumprimento da Ata de Registro de Preços e Fiscalização:

18.1 "A Administração poderá solicitar a imediata entrega dos veículos, mediante pedido de empenho/ordem de compra e a contar da assinatura desta ata, sendo que Contratada terá o **prazo de até 60 (sessenta) dias** para iniciar a entrega dos veículos".
Por fim, ratifico que o certame ocorrerá no dia **27 de JUNHO as 9horas**.

Piraquara, 08 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6D1D1EDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 – PROCESSO 6447/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, que tem por objeto aquisição de colchões de espuma com protetor ou capa protetora para atender a demanda do centro de atendimento a população em situação de rua – Centro POP e dos moradores (crianças e adolescentes) do Abrigo Institucional Elvira Lorusso do Nascimento, conforme informações contidas no anexo I do edital, foi **ANULADA PARCIALMENTE**, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, considerando o artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.
Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 08 de junho de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D7B293EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n.º 26/2016 - Processo Administrativo n.º 11.374/2016
O Município de Piraquara, de acordo com o art. 25 inciso II da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação que tem como **Objeto:** "Participação no Curso de Fundamentos de Direito para engenheiros, arquitetos, assessores e dirigentes de órgãos municipais de engenharia, obras, urbanismo e ambiente, no período de 13 á 14 de julho de 2016, no endereço: Alameda Jaú, n.º 729, Bairro: Jardim Paulista, Cidade de São Paulo-SP.**Contratada**: IEM – Instituto de Estudos Municipais LTDA - EPP. **CNPJ** n.º 02.310.921/0001-86. **Valor:** R$ 1.840,00 (Mil e oitocentos e quarenta reais).

Piraquara, 08 de junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:23166456

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.º 5134/2016

Súmula: CONCEDE TÍTULO DE QUALIFICACAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Piraquara,
DECRETA

Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Piraquara, a entidade nominada "Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH", em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.565/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.009/2016.
Art. 2º. A entidade qualificada como Organização Social de Saúde em Piraquara fica apta a efetuar contrato de gestão com o Município.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:5D6C04B3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5136/2016

EXONERA O SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Douglas Fabrício**, do cargo comissionado de Chefe de Seção do Departamento Administrativo do Correio Comunitário do Guarituba **DAS 1**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a contar de 08/06/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Junho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F6E500EC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5137/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Evelyn de Fátima Ribeiro	81094-1	Técnico Administrativo	07/06/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de Junho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:16FAF02C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 13/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 12/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADO: SARANDI TRATORES LTDA. - CNPJ: 77.266.575/0001-85
OBJETO Registro de Preços, para eventual locação de maquinas pesadas.
Valor: R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).
11.001.1545100112.041 - 3.3.90.39.99.99.0000 - (2753) - Fonte: 000
VIGENCIA: 08/06/2016 à 07/06/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Odair Vitoriano.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2016.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:4584EC6D

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 11/2016

Processo Administrativo Nº 29/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	42.300,00
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP	27.280,00

Pitangueiras-PR, 08 de junho de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:4E1E51D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 016-2016 MATERIAL PEDAGÓGICO E COLCHONETES

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de fornecimento de colchonetes e material pedagógico para o CMEI Centro Municipal de Educação Infantil, solicitado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, totalizando em R$ 3.296,00 (Três mil, duzentos e noventa e seis reais), pelo período de 07/06/2016 a 07/09/2016, a **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob nº 07.936.920/0001-65, estabelecida à Rua Maranhão, n° 26, Centro, Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Amazonas, 07 de junho de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5CF2AC8D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 036-2016 MATERIAL PEDAGÓGICO E COLCHONETES

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Fornecimento nº 36/2016.

Data: 107/06/2016
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA.**
Protocolo: 189/2016
Licitação: Dispensa de Licitação 016/2016.
Objeto: Fornecimento de colchonetes e material pedagógico para o CMEI Centro Municipal de Educação Infantil, solicitado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura.
Valor: R$ 3.296,00 (Três mil duzentos e noventa e seis reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 07/06/2016 a 07/09/2016.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1921CAB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

SEDU/PARANACIDADE -PAM
LICITAÇÃO Nº 99/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h00m do dia 21/06/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
01	MICRO ÔNIBUS	01	221.800,00	90

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 221.800,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Oitocentos Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 07/06/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D296D74A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03 e art.18, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **LURDES DA ROCHA MORO**, matrícula 126-1, RG: 4.093.323-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, nível "N3H", do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de **R$ 1.986,61** (Hum mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 02 de Junho de 2016.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:A2A42965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 8/2016 PROCESSO N. 51/2016

Objeto: TROCA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE GARANTIA DO VEICULO
Com base nas informações constantes do Processo nº. **51/2016**, referente à Dispensa de Licitação nº.**8/2016-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 24, XVII, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. **8/2016-PMQ**, referente à contratação da empresa Formula Comercio de Automóveis Ltda., inscrita sob o CNPJ nº01304124/0001-23 , com o valor global de **R$ 1.700,07 (um mil setecentos e setenta reais e sete centavos),** para fornecimento de TROCA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE GARANTIA DO VEICULO, fundamentada no Art. 24, XVII, e suas alterações.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 08/06/2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:BF563372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 7/2016-PMQ PROCESSO N. 50/2016

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISAO DE VEICULO PLACA BAF 7484
Com base nas informações constantes do Processo nº. 50/2016, referente à Dispensa de Licitação nº.7/2016-PMQ, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 24, XVII, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. 7/2016-PMQ, referente à contratação da empresa RODOSERVICE LTDA, com o valor global de R$ 1.139,82(Um Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos), para fornecimento de peças e serviços para revisão de veiculo placa BAF 7484, autorizando assim os serviços.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 08 de junho de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:A205F589

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/15
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO Á URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOS USUÁRIOS DO SUS REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 029/2.015

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICORDA MARIA ANTONIETA
OBJETO: Contratação da Unidade de Saúde na Prestação de Serviços de Atendimento á Urgência e Emergência dos Usuários do SUS-Sistema único de Saúde do Município de Rancho Alegre D Oeste, com objeto a integração da referida Prestadora de Serviço no Sistema Único de Saúde – SUS, inserindo na rede de estabelecimento de Saúde vinculado ao SUS/ Rancho Alegre D Oeste desde que a execução do objeto dar-se-á segundo critérios e princípios do SUS, Lei 8080/1990, Portaria 1.034/2010, decreto 7.508/2011 e demais legislações vigente.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **Até 31 de Dezembro de 2.016**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.
VALOR DO ADITIVO: **R$ 214.200,00 (Duzentos e quatorze mil e duzentos reais)**
RECURSO:
06021030100212.029-3.3.90.39.00 (303)
- 06011030100212.026-3.3.90.39.00 (1000)

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:28F0DBED

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar **ás 09h00min do dia 23 de Junho de 2.016**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor preço por item**, referente à Aquisição de Uniformes para os integrantes da Fanfarra Municipal de acordo com as especificações e quantidades no Termo de Referência do Edital, Conforme Lei Municipal nº 598/06/2015 firmado entre o Município de Rancho Alegre D Oeste – PR e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, somente serão aceitos produtos de 1ª qualidade com as especificações das Marcas e Amostras dos Objetos que deverá ser apresentados no ato da abertura da Licitação, sendo que a não apresentação implicará na desclassificação da Proposta.
DATA DA ABERTURA: 23 de Junho de 2.016 às 09h00mim.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 08 de Junho de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:4AB38EE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 21-2015

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 021/2015.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA
Aditivo de Prazo: no período de 30/06/2016 a 20/05/2017.
ASSINATURA: 27/05/2016
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) DANIEL AUGUSTO HEY BINSFELD
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:8B53F224

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da utilização do rendimento do Recurso Família Paranaense Incentivo II no valor de R$ 747,80 (setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010; considerando a deliberação da plenária realizada em 08 de junho de 2016, ata n° 217 - CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993 e a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a utilização do rendimento do Recurso Família Paranaense Incentivo II, no valor de 747,80 (setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), o qual será utilizado para a compra de materiais de custeio (papelaria) para o Centro de Atendimento Infanto Juvenil.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 08 de junho de 2016.

JOSIANE APARECIDA BORGES
Presidente CMAS de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:CC907394

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.111/2016

Súmula: "Dispõe sobre a extinção dos Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Guardião, no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências."

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e eu, CEZAR GIBRAN JOHNSSON, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, simbologia SG AUXSER e Guardião, simbologia SG GAURDI, passam a integrar o Quadro em Extinção, no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.

§ 1º Os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, simbologia SG AUXSER e Guardião, simbologia SG GAURDI, já vagos ficam extintos, exceto os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, simbologia SG AUXSER, necessários às vagas ofertadas no Concurso Público realizado em 2016.

§ 2º Os cargos ora ocupados ou aqueles que venham a ser ocupados, serão extintos quando ocorrer a sua vacância, nos termos do art. 49, da Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos na legislação, inclusive promoção.
Art. 2º As atividades correspondentes aos cargos extintos ou em extinção, constantes do art. 1º, desta Lei, poderão ser objeto de execução indireta, conforme necessidade devidamente justificada pela Administração.

Art. 3º Esta Le entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, em 06 de junho de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:692D6B85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 0159/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ CONVOCAÇÃO

ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

RESOLVE:

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o subitem 16.2 e seguintes do Edital nº 002/2014, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue;

1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta nos anexos do Edital de Resultado Final nº.015/2014, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 6 e 7 do edital 002/2014;

2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e dos **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) constantes do item 16.2.1 do Edital 002/2014 e descritos no anexo II deste Edital, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	07/07/2016
HORÁRIO	Das 08:30 às 11:30 hrs.
LOCAL	Av: Interventor Manoel Ribas n°1195, Centro - Rolândia-Pr, Shopping TKF sala 05 e 06.

2.1 O atendimento será por ordem de chegada.
2.2 Os **Exames Gerais Obrigatórios** (custeados pelo candidato) poderão ser realizados em clínicas e/ou hospitais de livre escolha dos mesmos.

3. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação de todos os **Exames Gerais Obrigatórios** descritos no anexo II deste Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso.

4. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

4.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital
n.º 002/2014.

4.1.2. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

4.1.3. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

4.1.4. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

5. Caberá aos candidatos providenciar os **Exames Gerais Obrigatórios**, **e arcar com o custo dos mesmos** conforme estabelece o item, 16.2.1 do Edital 002/2014. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 08 de Junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I do Edital n.º 0159/2016

EXAMES MÉDICOS

CANDIDATOS CONVOCADOS

ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**
13	18006074	ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA

* Candidatos concorrentes às vagas reservadas conforme itens 6 e 7 do Edital 002/2014.
[1] Pessoa com Deficiência
[2] Afrodescendente

ANEXO II do Edital n.º 0159/2016

EXAMES MÉDICOS

RELAÇÃO DOS EXAMES GERAIS OBRIGATÓRIOS
Conforme Item 16.2.1. Do Edital 002/2014

a) Avaliação Osteomuscular (com laudo do ortopedista, avaliando membros superiores e inferiores, e coluna total);

b) Exame de imagem: Raios X de Coluna Total;

c) Exames laboratoriais: glicemia; VDRL; grupo sanguíneo; hemograma padrão; VHS; gama glutamil transferase; parcial de urina; ureia; creatinina, ácido úrico; colesterol total; colesterol HDL; colesterol LDL; triglicídeos;

d) Avaliação Psicológica: laudo psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupacional;

e) Comprovante de vacina antitetânica atualizada (cópia da carteira ou atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde);

f) Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:E546CDAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTROS CRIMINAIS EMITIDAS PELA JUSTIÇA ESTADUAL - EDITAL Nº 001/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTROS CRIMINAIS EMITIDAS PELA JUSTIÇA ESTADUAL - EDITAL Nº 001/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 3744/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e a Lei Municipal nº. 3731/2015, que dispõem sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, de acordo com as normas prescritas no edital Nº 001/2016 de processo seletivo simplificado – secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos,

Considerando a descrição do item 3.8 do Edital nº 001/2016, que é exigida no ato da inscrição as certidões negativas de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Federal e Estadual, onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas até trinta dias anteriores à data da admissão.

Considerando que o prazo para expedição da certidão negativa de registros criminais da Justiça Estadual é de 24 (vinte e quatro horas).

Fica **prorrogada apenas a entrega** do respectivo documento para o dia 09/06/2016, para as inscrições realizadas entre os dias 07 e 08 de junho de 2016, conforme item 3.1 do Edital nº 001/2016.

Rolândia, 08 de junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito do Município de Rolândia

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:97E74C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2016 - PROCESSO Nº 223/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Contratação de serviços para elaboração do plano de cargos e carreira com revisão salarial dos profissionais de apoio escolar e servidores da Secretaria de Educação.

Valor Total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Pagamento: Parcela única.

Dotação Orçamentária / Recursos: 08 - Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123610008.6.037.3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecido: CONJURIS – CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA - ME.
CNPJ nº 04.807.246/0001-20.

Fundamento: Artigo 25, caput, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 08 de junho de 2006.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8069F06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015

Ref. Pregão Presencial nº 042/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **AMANDA FERREIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monteiro Lobato, 02 – Jardim Maraba, na cidade de Apucarana/PR, cadastrada no C.N.P.J. nº 10.215.993/0001-72, representada pelo Sr. **WILSON BOVO FERREIRA**, brasileiro, casado, residente na Rua Ouro Branco, 326 – Jardim Maraba, na cidade de Apucarana/PR, portador do RG nº 3.388.255-6/SSP-PR e do CPF nº 463.891.059-91, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DA MARCA

Fica alterada a marca e aditivado o valor do item conforme tabela abaixo:

Item	Und.	Discriminação	R$ Unit.	Marca
22	KG	Feijão carioquinha **tipo 1**, classe cores, safra nova, grãos sadios,	5,38	GRANDE

		sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, embalagens plásticas contendo 1 quilo. Prazo de validade mínima de 5 meses da data de entrega do produto.		CIDADE

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de março de 2016.

_____
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

_____
AMANDA FERREIRA ME

TESTEMUNHAS:

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
RG n.º 4.461.621-1/SSP-PR

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG n.º 1.785.129/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:21CB515A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2015

Ref. Pregão Presencial nº 064/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **CAROL DITRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.654.231/0001-68, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ney Braga, 440 – Vila Franchelo, na cidade de Mandaguaçu/PR, CEP: 87.160-000, Fone: (44) 3245-2026, representada pela Sra. **PÁSCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO**, brasileira, viúva, sócia administrativa, residente na Avenida Ney Braga, 440 – Vila Franchelo, na cidade de Mandaguaçu/PR, CEP: 87.160-000, portador do RG nº 4.490.756-9/SSP-PR e do CPF nº 960.210.989-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Ficam inclusos na clausula primeira da respectiva ata, os seguintes itens:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
62	PCT	551	Trigo para kibe, embalagem plástica pacote de 500 g.	1,94	1.068,94	Catemar

Parágrafo único:
A alteração supra decorre do aceite da adjudicatária, em virtude da desclassificação do primeiro colocado nos itens acima.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 26 de abril de 2016.

_____
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

_____
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME

TESTEMUNHAS:

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
RG n.º 4.461.621-1/SSP-PR

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG n.º 1.785.129/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E3D2027C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2016 - PMR. - PROCESSO Nº 227/2016

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Prestação de Serviço de Revisão com Peças e mão de obra do veículo nº 165 do TEC.

Prazo de Execução: 02 (dois) dias.

Valor: R$ 943,93 (novecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

Pagamento: Mediante apresentação da Nota Fiscal

Dotação Orçamentária/Recursos:
09 - Secretaria Municipal de Saúde,
11 - Fundo Municipal de Saúde,
103010009.2.047.3390.00.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica,
103010009.2.0473390.30.00.00 - Material de Consumo.

Favorecido: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ nº 01.304.124/0008-08

Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 07 de junho de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

* Republicado por erro de digitação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BE9785EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2016

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a partir do dia 13 de junho de 2016, a Servidora Pública Municipal. **GRACIMEIRI DE OLIVEIRA,** matrícula 2021,

ocupante do cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **LICENÇA-PRÊMIO** de 03 (três) meses, correspondente ao segundo quinquenio de serviços prestados a esta Prefeitura no período de 16/05/2010 a 16/05/2015

Art. 2º O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 13 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 07 de junho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:6171D2FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2016.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de ½ (meia) diária conforme solicitação sob nº 006/2016, de 08 de junho de 2016, feita pelo Servidor Municipal **GUSTAVO PELEGRINI RANUCCI,** lotado no cargo de Procurador Jurídico do Município, com a finalidade de participar de reunião no dia 09 de junho de 2016 na SANEPAR na cidade de Curitiba – Paraná.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 08 de junho de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:C51318FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2016 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: CRISTIANO JURISCH - ME;

Objeto: Contratação de Serviços de Mão de obra de Eletricista para a Instalação e Manutenção (reparos, consertos, revisões e adaptações) da Rede Elétrica dos Prédios e Instalações das Secretarias/Departamentos/Divisões e Setores da Administração Municipal.

Valor: R$ 34.300,00 (Trinta e Quatro Mil e Trezentos Reais).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 08/06/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:97179F71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2016 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõem a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 188.217,90 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Noventa Centavos).

Prazo de Execução: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 08/06/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:37B8D1D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2016 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA EPP;

Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõem a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 36.749,78 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 08/06/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:A1B55DC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2016 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS LTDA;

Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõem a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 333.395,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 08/06/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:83067368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2016 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA;

Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõem a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 291.242,80 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Prazo de Execução: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 08/06/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:C66F98BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2016 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: FERNAMED LTDA ME;

Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõem a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 51.469,50 (Cinqüenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 08/06/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:8B2EBF1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2016 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: DP MACIEL MEDICAMENTO ME;

Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõem a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 211.460,50 (Duzentos e Onze Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 08/06/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:F7484CCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do âmbito regional,*** objetivando **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO:** Aquisição de Sêmen Bovino para atendimento a Programa de Desenvolvimento da Bacia Leiteira do Município de Santa Lúcia, em atendimento ao Programa de Melhoramento Genético e da Produção da Bacia Leiteira, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 113.227,85 (Cento e Treze Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos),** por um período de **192 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 21 de junho de 2016, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 08 de junho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:180B3D9D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 85/2016

De 08 de Junho de 2016

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 150.000,00. (Cento e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 691/2016 de 07.06.2016, publicada em 07.06.2016

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$

150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 15.451.00081-151 Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
Conta/Natureza de Despesa 3747 – 4490.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 782 – Transferências Estaduais R$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita247205030000– Receita Estadual Recape Asfáltico R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita247205030000– Receita Estadual Recape Asfáltico R$ 150.000,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado

Receita247205030000– Receita Estadual Recape Asfáltico R$ 150.000,00

Santa Lúcia-PR, em 08 de Junho de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:C5C7D987

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 84/2016

De 08 de Junho de 2016

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 145.000,00. (Cento e quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 692/2016 de 07.06.2016, publicada em 08.06.2016

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00051-043 Programa de Atenção Integral a família – CRAS PBF
Conta/Natureza de Despesa 3285 – 3390.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 934 – Transferências Estaduais R$ 60.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3305 – 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 934 – Transferências Estaduais R$ 70.000,00
Classificação Funcional 08.244.00052-049 Programa de Atenção Integral a família – CRAS PBF
Conta/Natureza de Despesa 3365 – 3390.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 933 – Transferências Estaduais R$ 1.500,00
Conta/Natureza de Despesa 3375 – 4490.52.00 –Equipamentos e material permanente
Destin de Recursos 934 – Transferências Estaduais R$ 3.500,00
Conta/Natureza de Despesa 3385 – 4490.52.00 –Equipamentos e material permanente
Destin de Recursos 940 – Transferências Estaduais R$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita172134990100– Bloco FG bolsa familia R$ 0,00
Receita172134990200– Bloco G SUAS R$ 0,00
Receita172134101000–PISO BÁSICO FISICO R$ 0,00

B) Demonstrativo do provável Excesso
- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita172134990100– Bloco FG bolsa familia R$ 10.000,00
Receita172134990200– Bloco G SUAS R$ 5.000,00
Receita172134101000–PISO BÁSICO FISICO R$ 130.000,00

Total do excesso verificado: R$ 145.000,00

Santa Lúcia-PR, em 08 de Junho de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:3FCCFB15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 172/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 66/2015**

CONTRATADA: NUTRIX PANIFICAÇAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, à Av. Manoel Ribas, S/N, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº. 19.343.786/0001-78, neste ato representada pelo Sr. **Eliane Lascasas da Luz**, brasileira, maior, empresária, portadora do R.G. nº. 6.362.981-2 e C.P.F. 008.352.089-90, residente e domiciliado na cidade de Sapopema-Paraná, à Av. Manoel Ribas s/nº - Centro.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 172/2015, até o dia 31/12/2016.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 06 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:730F03C4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 183/2014

Pregão Nº 63/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **PregãoN.º 63/2014**

CONTRATADA: LOPES & VOLPATO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situado Av: Paraná, 695 - CEP: 84.261-620 - Centro cidade Telêmaco Borba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.824.842/0001-68, neste ato representada pela Sra. **MARLI VOLPATO LOPES**, brasileira, maior portadora do CPF nº. 917.241.559-20, Cédula de Identidade nº. 2.175.283-5, residente e domiciliado na Cidade de Telêmaco Borba/PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 183/2014, a findar-se em 30/08/2016, e acrescido o valor em R$: 2.812,50 (dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Totalizando o contrato em R$: 14.062,50 (quatorze mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR, 08 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8A536327

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 63/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição De Toner Compativel E Cartucho Original Para A Secretaria Da Administração, Impressora Toner E Cartucho Original Para A Secretaria De Assistência Social Do Município De Sapopema-PR.** A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 21/06/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sit: WWW.sapopema.pr.giv.br ou na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do email: licitacoessapopema@yahoo.com.br .

Sapopema, 08 de junho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0F5ADD3D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 64/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação De Empresa Para Fornecimento De Faixas, Banner E Adesivos Para As Secretarias De Administração, Educação E Saúde Do Município De Sapopema – PR**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 22/06/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: WWW.sapopema.pr.gov.br ,e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema-PR, 09 de junho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6E295B98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 039/2016

Aquisição de forma parcelada de Combustíveis dos tipos Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S10 e Gasolina comum, para o período estimado do 2º Semestre do Exercício de 2016, de acordo com as necessidades do Município de Sengés, considerando como quantidades estimadas de consumo o equivalente até:

Item	Quant.	Produto	Valor Máximo Unitario
01	133.500 litros	Óleo Diesel comum	R$ 2,97 o litro
02	43.300 litros	Gasolina Comum	R$ 3,77 o litro
03	89.500 litros	Óleo Diesel S10	R$ 3,09 o litro

VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO: R$ 836.291,00 (oitocentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa e um reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de

Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com .

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 22/06/2016 às 8:30 horas.

Sengés, 08 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:AD08FB5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2016 - DRH

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL HOMOLOGADO EM 31 DE MAIO DE 2016, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR.

A Exma. Sra. Elietti Jorge, Prefeita Municipal de Sengés, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os aprovados no concurso público, objeto do edital 01/2016, para comparecerem no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

NOME	CI/RG	DATA DE NASC.
Luis Rogério Garcia Fante	45332438-1	19/03/1996
Jéssica Nenen de Mello	13216849-0	02/09/1994
Luciana Dias dos Santos Spitz – AFRO	47878837-X	17/09/1990
Fernanda Andronhuc de Lima	9567855-6	17/05/1985
Isabel Moreira de Almeida – PCD	46539198-9	19/01/1990
Beatriz Carolina Resende	12813010-1	05/02/1994
Francisca Quirino Palma	8584882-8	21/08/1982
Geni Severino Leonardo Lopes	M444980-3	09/02/1967
Alessandra Aparecida Geliet	936193-8	20/03/1990
Jéssica Mara Urba Rosa	41618739-0	20/07/1986
Thais Roberta Pontes Gonçalves	48140989-0	03/09/1991
Odilon Alves dos Santos	12556127-6	28/08/1993
Jéssica Bodi de Carvalho	13106547-7	22/09/1995
Andressa de Lima Pinheiro	43134054-7	07/08/1986
João Gabriel Correa de Mello	43545690-8	20/01/1984
Sandra Mara de Miranda	7987632-1	04/06/1981
Franciele Cristina de Mello Santos	13553785-3	14/04/1996
Dazivan Gomes de Oliveira Cavalcante	13718853-8	12/08/1974
Silvia Cristiane Ferreira Ramos Giliet	8552854-8	30/07/1984
Ana Francisca Dias dos Santos Barbosa - AFRO	41330405-X	06/07/1986

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame, conforme previsto no item 19.5 do edital 01/2016

Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BDD8E9F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OLEO DIESEL

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **AUTO POSTO ITAMI LTDA - ME,** inscrita no CNPJ de **nº. 10.558.356/0001-07,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 29.961,12 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta e um reais e doze centavos).**

Tapira, 08 de Junho de 2016

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7B76B538

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2016

AQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ de **nº. 10.359.275/0001-70,** tendo seu menor preço o valor de **R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).**

Tapira, 08 de Junho de 2016

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7AF2EA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1163-2016

Exercício: 2016
Decreto nº 1163/2016 de 06/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2015 de 10/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o C Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção e Encargos da Divisão de Administração	
50 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
11.029.00.000.0000.0.000.		Divisão de Esportes	
11.029.27.812.0031.2.044.		Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes	

311 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Suplementação:	40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
06.019.99.999.0999.2.066.		Reserva de Contigência	
67 - 9.9.99.99.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00
		Total Redução:	40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do em 06 de junho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:0E70C7F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 48/2016

Contratação de empresa jurídica para aquisição de uma caçamba basculante, convênio Ministério da Saúde.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
AGRO-CAIXA COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA LTDA	00001
R$ 30.700,00(TRINTA MIL E SETECENTOS Reais)	

07 de junho de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FED1CC21

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 150/2016

REF.: Pregão Nº 48/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "AGRO-CAIXA COMERCIO E INDUSTRIA METALURG", CNPJ nº 02.785.394/0001.66, com sede ROD VICINAL ENGENHEIRO SCHIMIDT, 2**, SAO JOSE DO RIO PRETO** – SP, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARIA INÊS PEREZ, CPF: 002.531.458-05, carteira de Identidade 60613361, residente e domiciliado a RUA JOÃO LOPES DOCE, n° SN, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
OBJETO: contratação de empresa jurídica para aquisição de uma caçamba basculante, convênio Ministério da Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 30.700,00 (TRINTA MIL E SETECENTOS Reais), valor esse que será pago em A VISTA APÓS A ENTREGA DO PRODUTO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 07/06/2016, com vencimento até 07/07/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 07/06/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DA0658B2

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 57/2016

Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (pães, bolos, salgados e sucos) para atendimento a todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
M. RAFAEL & CIA. LTDA. - ME.	00001
R$ 25.086,75(VINTE E CINCO MIL E OITENTA E SEIS Reais E SETENTA E CINCO Centavos)	

08 de junho de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9A108FE9

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 151/2016

REF.: Pregão Nº 57/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "M. RAFAEL & CIA. LTDA. - ME.", CNPJ nº 82.457.763/0001.20, com sede PRC SANTOS DUMONT, 248**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCEL FRANKLIN RAFAEL, CPF: 026.131.399-19, carteira de Identidade 5.763.296-8, residente e domiciliado a RUA TERUO SAKUNO, n° 1084, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (pães, bolos, salgados e sucos) para atendimento a todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 25.086,75 (VINTE E CINCO MIL E OITENTA E SEIS Reais E SETENTA E CINCO Centavos), valor esse que será pago em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08/06/2016, com vencimento até 07/06/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08/06/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D9AF4DF2

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 58/2016

Registro de preço para uma eventual aquisição de (cestas básicas) para atendimento ao Programa de Apoio Sócio Familiar da Secretaria de Assistência Social.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
CONSOLIN & CONSOLIN LTDA	00001
R$ 57.750,00(CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA Reais)	

08 de junho de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:16F388F6

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 152/2016

REF.: Pregão Nº 58/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CONSOLIN & CONSOLIN LTDA", CNPJ nº 73.312.381/0001.18, com sede AV. MELVIN JONES, 221**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CLAUDIA GREICI CONSOLIN, CPF: 037.233.009-60, carteira de Identidade 8.182.160-7, residente e domiciliado a RUA GASTAO VIDIGAL, n° 753/B, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de (cestas básicas) para atendimento ao Programa de Apoio Sócio Familiar da Secretaria de Assistência Social.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 57.750,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA Reais), valor esse que será pago em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 08/06/2016, com vencimento até 07/06/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 08/06/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D0816708

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2015

Contrato nº 163/2015

CONTRATADA: **A & C PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRONICA LTDA - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 08/06/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FC6005EC

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa pessoa jurídica para serviços de mão de obra para execução de calçamento e assentamento de meio fio no Cemitério Municipal e serviços de manutenção na Escola Profissionalizante, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 08 de junho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:32123407

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1928

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1928/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 165.789,48 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE Reais E QUARENTA E OITO Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002613	08.002.000.0015.0451.0018.2036.0000.44905100000000.0000 0507	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2036	URBANIZ. E AJARD. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BO	
ELEMENTO	4490510000000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 32.120,17
FICHA	002636	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903000000000.0000 0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	

.			
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 20.000,00
FICHA	019003	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	339036000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 80.000,00
FICHA	021220	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903900000000.00000120	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	120	CONVÊNIO PNATE	R$ 10.586,96
FICHA	021337	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903900000000.00000126	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	R$ 340,65
FICHA	025665	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTADIOS	
ELEMENTO	339036000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 675,00
FICHA	026807	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903600000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339036000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 2.544,86
FICHA	042410	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339036000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 13.618,00
FICHA	042412	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.903,84

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$165.789,48 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 120.196,84
VÍNCULO	00000120	CONVÊNIO PNATE	R$ 10.586,96
VÍNCULO	00000126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	R$ 340,65
VÍNCULO	00000496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 2.544,86
VÍNCULO	00000507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 32.120,17

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 24/05/2016.

Terra Boa, 24 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D1FB2159

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1925

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1925/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 21.812,00 (VINTE E HUM MIL E OITOCENTOS E DOZE Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	021769	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.33903200000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDE	
ELEMENTO	339032000000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 5.000,00
FICHA	025894	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTADIOS	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.277,00
FICHA	027811	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 8.760,00
FICHA	035272	11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.31901100000000.00000935	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	R$ 5.275,00
FICHA	037229	11.002.000.0008.0122.0003.2074.0000.44905200000000.00000936	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	R$ 1.500,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$21.812,00 (vinte e hum mil e oitocentos e doze reais) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 10.037,00
VÍNCULO	00000103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 5.000,00
VÍNCULO	00000935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	R$ 5.275,00
VÍNCULO	00000936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	R$ 1.500,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20/05/2016.

Terra Boa, 20 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:925DF6A6

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1926

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1926/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 7.357,00 (SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	042407	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.44905200000000.00000135	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	449052000000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 6.401,00
FICHA	042408	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.44905200000000.00000135	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. E DESENV. DO CMEI PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	449052000000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 956,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$7.357,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	417610211000000		
VÍNCULO	00000135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 7.357,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 23/05/2016.

Terra Boa, 23 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CC9123A3

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1927

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1927/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 3.576,00 (TRES MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	042409	04.002.000.0004.0122.0014.2021.0000.33903900000000.00000511	
UNIDADE	04002	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
PROJ/ATIV.	2021	MANUT. SERV. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
ELEMENTO	339039000000 0	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 3.576,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$3.576,00 (tres mil e quinhentos e setenta e seis reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	004822	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.31911300000000.00000511	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	319113000000 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 3.576,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 24/05/2016.

Terra Boa, 24 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:89C468BD

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1929

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1929/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 2.440,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	042407	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.44905200000000.00000135	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	449052000000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 2.440,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	417610211000000		
VÍNCULO	00000135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 2.440,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30/05/2016.

Terra Boa, 30 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FB2D26A3

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1930

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1930/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 28.200,00 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	019408	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903900000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 10.000,00
FICHA	021220	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903900000000.00000120	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	120	CONVÊNIO PNATE	R$ 200,00
FICHA	021337	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903900000000.00000126	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	R$ 16.000,00
FICHA	021904	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.33903900000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 2.000,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	020731	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903000000000.00000120	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	120	CONVÊNIO PNATE	R$ 200,00
FICHA	020800	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903000000000.00000126	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	R$ 16.000,00
FICHA	022607	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903600000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 12.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 30/05/2016.

Terra Boa, 30 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E2FB4B71

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1931

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1931/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 106.550,00 (CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	005703	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33919700000000.00000934	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33919700000000	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	
VÍNCULO	934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 1.000,00
FICHA	016500	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31911300000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 18.300,00
FICHA	026335	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31911300000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	

.			
ELEMENTO	319113000000 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 54.000,00
FICHA	026345	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31911300000000.0000 0495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	319113000000 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 6.900,00
FICHA	027805	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33919700000000.0000 0303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339197000000 0	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 25.000,00
FICHA	027807	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33919700000000.0000 0495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339197000000 0	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 1.350,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$106.550,00 (cento e seis mil e quinhentos e cinquenta reais) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 18.300,00
VÍNCULO	00000303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 79.000,00
VÍNCULO	00000495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 8.250,00
VÍNCULO	00000934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 1.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31/05/2016.

Terra Boa, 31 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9691C5A5

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1931

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1931/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 106.550,00 (CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	005703	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33919700000000.0000 0934	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	339197000000 0	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	
VÍNCULO	934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 1.000,00
FICHA	016500	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31911300000000.0000 0103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	319113000000 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 18.300,00
FICHA	026335	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31911300000000.0000 0303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	319113000000 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 54.000,00
FICHA	026345	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31911300000000.0000 0495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	319113000000 0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 6.900,00
FICHA	027805	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33919700000000.0000 0303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339197000000 0	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 25.000,00
FICHA	027807	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33919700000000.0000 0495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339197000000 0	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 1.350,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$106.550,00 (cento e seis mil e quinhentos e cinquenta reais) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 18.300,00
VÍNCULO	00000303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 79.000,00
VÍNCULO	00000495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 8.250,00
VÍNCULO	00000934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 1.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31/05/2016.

Terra Boa, 31 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BB48A38A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 104/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.006.26.782.0029.2045 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo.....R$ 150.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro na fonte 000 - Recursos Ordinários (livres)

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 08 de Junho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C30C2215

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2015

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2015 – CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO – PARANÁ E A SRA JOSANE APARECIDA GEVENKA MARCONDES.

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO - PARANÁ, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.942.517/0001-50, com sede à Rua Elias Rickli, nº. 488, neste ato representado pelo seu Presidente, **WLADEMIR LUIZ MATTEI**, brasileiro, viúvo, residente na Rua Paraná município de Turvo – Paraná, portador da RG nº. 1.515.385-7 SESP PR, inscrito no CPF nº. 408.355.109-72, e **a SRA JOSANE APA GEVENKA MARCONDES**, brasileira, casada, residente na rua Dr. João Ferreira Neves, 1020 - Turvo /PR portadora do RG 6.849.006-5 SSP/PR E CPF 964.063.139-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os prazos de prestação dos serviços e de vigência, descritos na Cláusula Segunda do Contrato 02/2015, serão prorrogados por mais 2 (dois) meses, com fulcro no **artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93**, tendo validade até 21 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Turvo, 10 de maio de 2016.

WLADEMIR LUIZ MATTEI
Presidente

JOSANE APA GEVENKA MARCONDES
Contratada

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:A331027E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 7/2016 RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2016-PMT

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**,** **RATIFICA** **a Dispensa de Licitação n.º 7/2016,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENTREGA FORNECIMENTO DE LIVROS JURÍDICOS PARA USO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO EM CONJUNTO COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **EDVAL CESAR MENOIA** inscrita no CNPJ n.º **82.017.443/0001-50**, pelo valor de **R$ 2.635,00** (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Turvo, sete dias de junho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:8453E890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 8/2016 RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2016-PMT
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**,** **RATIFICA** **a Dispensa de Licitação n.º 08/2016,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS DE APRENDIZAGEM (CURSOS DE CULINÁRIA)"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **SENAC - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL** inscrita no CNPJ n.º **03.541.088/0003-09**, pelo valor de **R$ 57.750,00** (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Turvo, sete dias de junho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:E64EDA34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 65/2016

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 08/2016-PMT
CONTRATO Nº 65/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS DE APRENDIZAGEM (CURSOS DE CULINÁRIA).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, pessoa jurídica de direito privado,

entidade de formação profissional sem fins lucrativos, "serviço social autônomo", criado pelo Decreto Lei nº. 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio da sua Unidade de Educação Profissional em Guarapuava, com endereço à Rua Padre Chagas, nº3899, Bairro Centro, Guarapuava – PR, CEP 85010-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.541.088/0003-09**, doravante denominado SENAC/UEP/7, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. **Vitor Salgado Monastier.**
VALOR: **R$ 57.750,00** (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CECEC9D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º – Exonerar do cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, a senhora Silvane Pierog, portadora do CPF n. 029.363.969-80.

.Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 06 de junho de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:966A0384

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 61/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **21 DE JUNHO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA (ESTILO MOSQUITEIRA) PARA PORTAS E JANELAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 08 de junho de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:350FA0C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016

PROCESSO ADMISTRATIVO 61/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de União da vitória - Paraná. O Município União da Vitória - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial designado pela Portaria 003/2016, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que foi retificado o item 6 constante do Anexo I do edital;. Devendo as alterações ser acessadas na íntegra através do site http://www.pmuniaodavitoria.com.br/, podendo ainda, ser solicitado por email (licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n° 205, Centro - União da Vitória/PR - 4° Andar. Em virtude da Retificação, a data de abertura e julgamento do referido Edital ficam alteradas, sendo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 18h00min do dia 27/06/2016. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 28/06/2016 das 08h01min as 08h59min. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **28/06/2016 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

União da Vitória/PR, 08 de Junho de 2016

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:9B431B6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 094/2016

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2016, e promove alterações no Plano Plurianual 2014 - 2017- e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal n° 946 de 7 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2016 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 222.788,70 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), mediante a inclusão das Ações Orçamentárias 1184, 1215 e 1217; e elementos de despesa nas Ações Orçamentárias 2111 e 2188, abaixo especificadas:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.2111		-	Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		
Fonte	0 3 321	-	PSF Estado – exercícios anteriores		
3.3.90.36.00		-	Serviços de Terceiros – Pessoa FOíusticroas	R$	15.000,00
Fonte	0 1 493	-	APSUS PSF Estadual – exercícios anteriores		
3.3.90.14.00		-	Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3.3.90.36.00		-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	32.000,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 304 0016.2188		-	Ações de Atendimento ao Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS		
Fonte	0 3 494	-	VigiaSUS no Estado do Paraná - exercícios anteriores		
3.3.90.14.00		-	Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3.3.90.36.00		-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	8.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	10.000,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.1184		-	Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde		
Fonte	0 1 500	-	Investimentos na Rede de Serviços da Saúde - SUS - exercício corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material permanente.	R$	44.783,32
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	44.783,32
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 304 0016.1215		-	Ampliação do Prédio da Vigilância em Saúde		
Fonte	0 3 497	-	Vigilância em Saúde – exercícios anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	16.005,38
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	16.005,38
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.1217		-	Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário de Pacientes		
Fonte	3 1 567	-	Investimentos na Rede de Saúde SUS		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente.	R$	120.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	120.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	222.788,70

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 58.005,38 (cinquenta e oito mil, cinco reais e trinta e oito centavos), nas fontes de recursos abaixo descritas, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
321	PSF Estado	15.000,00
493	APSUS PSF Estadual	17.000,00
494	VigiaSUS no Estado do Paraná	10.000,00
497	Vigilância em Saúde	16.005,38

II - Resultantes do Provável Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos abaixo descrita, no valor de R$ 164.783,32 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Rubrica	Valor
500	Investimentos na Rede de Serviços da Saúde - SUS	2.4.2.1.01.01.00.00	44.783,32
567	Investimento na Rede de Serviços de Serviços da Saúde - SUS	2.4.2.2.01.01.02.00	120.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, nas Ações Orçamentárias 2111, 2188, 1184, 1215 e 1217, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipes mantidas/Unidade	Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4	4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras	
2111	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		1.104.382,67	756.409,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas	
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		1	1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras	
2188	ATIVIDADE: Ações de Atendimento ao Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS		153.078,12	68.464,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipamentos adquiridos/Unidade	Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		92	-
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras	
1184	PROJETO: Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde		44.783,32	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Prédio da Vigilância em ampliado/m2	Metas Físicas	
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Saúde Sanitária		96.110	-
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras	
1215	PROJETO: Ampliação do Prédio da Vigilância em Saúde		16.005,38	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículos adquiridos/Unidade	Metas Físicas	

301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		7	-
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras	
1217	PROJETO: Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário de Pacientes		334.274,27	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 nas Ações Orçamentárias 2111, 2188, 1184, 1215 e 1217, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipes mantidas/Unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2111	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		1.104.382,67
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2188	ATIVIDADE: Ações de Atendimento ao Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS		153.078,12
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipamentos adquiridos/Unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		92
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
1184	PROJETO: Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde		44.783,32
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde	Prédio da Vigilância em Saúde ampliado/m2	Metas Físicas
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		96.110
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
1215	PROJETO: Ampliação do Prédio da Vigilância em Saúde		16.005,38
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículos adquiridos/Unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		7
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
1217	PROJETO: Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário de Pacientes		334.274,27

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 07 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C154106C

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 946/2016

LEI N° 946/2016

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2016, e a promover alterações no Plano Plurianual 2014 - 2017- e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:
Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2016 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 222.788,70 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), mediante a inclusão das Ações Orçamentárias 1184, 1215 e 1217; e elementos de despesa nas Ações Orçamentárias 2111 e 2188, abaixo especificadas:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.2111		-	Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		
Fonte	0 3 321	-	PSF Estado – exercícios anteriores		
	3.3.90.36.00	-	Serviços de Terceiros – Pessoa FOíusticroas	R$	15.000,00
Fonte	0 1 493	-	APSUS PSF Estadual – exercícios anteriores		
	3.3.90.14.00	-	Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
	3.3.90.36.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	32.000,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001 10 304 0016.2188		-	Ações de Atendimento ao Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS		
Fonte	0 3 494	-	VigiaSUS no Estado do Paraná - exercícios anteriores		
	3.3.90.14.00	-	Diárias – Pessoal Civil	R$	2.000,00
	3.3.90.36.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	8.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	10.000,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		

Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.1184		-	Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde		
Fonte	0 1 500	-	Investimentos na Rede de Serviços da Saúde - SUS - exercício corrente		
	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material permanente.	R$	44.783,32
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	44.783,32
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 304 0016.1215		-	Ampliação do Prédio da Vigilância em Saúde		
Fonte	0 3 497	-	Vigilância em Saúde – exercícios anteriores		
	4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	R$	16.005,38
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	16.005,38
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.1217		-	Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário de Pacientes		
Fonte	3 1 567	-	Investimentos na Rede de Saúde SUS		
	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente.	R$	120.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	120.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	222.788,70

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 58.005,38 (cinquenta e oito mil, cinco reais e trinta e oito centavos), nas fontes de recursos abaixo descritas, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
321	PSF Estado	15.000,00
493	APSUS PSF Estadual	17.000,00
494	VigiaSUS no Estado do Paraná	10.000,00
497	Vigilância em Saúde	16.005,38

II - Resultantes do Provável Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos abaixo descrita, no valor de R$ 164.783,32 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Rubrica	Valor
500	Investimentos na Rede de Serviços da Saúde - SUS	2.4.2.1.01.01.00.00	44.783,32
567	Investimento na Rede de Serviços de Serviços da Saúde - SUS	2.4.2.2.01.01.02.00	120.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, nas Ações Orçamentárias 2111, 2188, 1184, 1215 e 1217, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipes mantidas/Unidade	Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4	4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras	
2111	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		1.104.382,67	756.409,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas	
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		1	1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras	
2188	ATIVIDADE: Ações de Atendimento ao Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS		153.078,12	68.464,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipamentos adquiridos/Unidade	Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		92	-
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras	
1184	PROJETO: Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde		44.783,32	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Prédio da Vigilância em ampliado/m2	Metas Físicas	
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Saúde Sanitária		96.110	-
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras	
1215	PROJETO: Ampliação do Prédio da Vigilância em Saúde		16.005,38	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículos adquiridos/Unidade	Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		7	-
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras	
1217	PROJETO: Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário de Pacientes		334.274,27	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 nas Ações Orçamentárias 2111, 2188, 1184, 1215 e 1217, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipes mantidas/Unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2111	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		1.104.382,67
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)

2188	ATIVIDADE: Ações de Atendimento ao Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS		153.078,12
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipamentos adquiridos/Unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		92
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
1184	PROJETO: Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde		44.783,32
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde	Prédio da Vigilância em Saúde ampliado/m2	Metas Físicas
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		96.110
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
1215	PROJETO: Ampliação do Prédio da Vigilância em Saúde		16.005,38
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículos adquiridos/Unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		7
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
1217	PROJETO: Aquisição de Veículos para o Transporte Sanitário de Pacientes		334.274,27

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 07 de junho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:78E58C93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 047/2016

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016

Início: 06/06/2016 **Validade/Término**: 05/06/2017
Objeto: **Aquisição de sêmen bovino e materiais de inseminação artificial**

Razão Social: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 00.771.945/0001-07
Endereço: RODOVIA BR 050, S/N KM 164 A DIREITA - CEP: 38055010 - BAIRRO: PARQUE HILEIA, UBERABA - MG
Telefone: (34) 3318-7727
E-mail: cherker@altagenetics.com
Representante Legal: JOSÉ MARIA DO MONTE CARMELO JÚNIOR
R.G.: 4879525
CPF: 283.911.798-34

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA RED ANGUS SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS COM PROVA OFICIAL DA RAÇA NO CATÁLOGO 2016 IMPORTADO E QUE ATENDA OS SEGUINTES CRITÉRIOS: SENDO TOP 10% PARA FACILIDADE DE PARTO; TOPO 10% PESO AO DESMAME; TOP 10% PESO AO ANO; TOP 20% PARA LEITE.	ALTA	DS	200,00	11,00	2.200,00
LOTE: 001	2	CAIXA DE ISOPOR PARA DESCONGELAR SÊMEN	ALTA	UN	5,00	9,50	47,50
TOTAL							2.247,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 O fornecimento dos materiais, quando solicitados, deverá ser de no máximo 10 (dez) dias úteis, entregues diretamente na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, sem custo adicional.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento;
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias;
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços praticados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
7.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Osiel Vaz Ferreira, RG: 5.737.207-9, CPF: 015.172.119-05, residente à Rua: Vedolino Neves, n°75, Bairro Centro, CEP 84.535-000 Nomeado pela Portaria 028/2016.
7.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos e do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida
7.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 06 de Junho de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:894A13DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EDITAL DO GABARITO DEFINITIVO - CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2016

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas em Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **GABARITO DEFINITIVO** do Concurso Público nº.1/2016, como segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	E	E	A	B	C	D	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	E	D	C	E	C	E	D	D	E
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	D	B	B	A	E	C	A	D	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	C	E	B	D	E	C	A	D	B

ASSISTENTE DE FARMÁCIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	E	E	A	B	C	D	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	E	D	C	E	C	E	D	D	E
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	D	B	B	A	D	C	D	A	E
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
E	E	E	E	B	B	***X**	C	E	D

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	E	E	A	B	C	D	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	E	D	C	E	C	E	D	D	E
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	D	B	B	A	C	D	B	D	D
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	B	E	D	C	C	A	E	B	D

LEGENDA:	
*	**QUESTÃO ANULADA**

Palmeira/PR, 8 de Junho2016.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS MAYER
Presidente
Comissão de Concurso Público
Decreto Municipal Nº 10.254/2016

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:3159AE82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS ADITIVOS CONTRATUAIS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2016	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
4º	VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.	32/2014	PREGÃO N° 9/2014	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	06/05/2016	R$ 64.012,05	R$ 65.375,16
8°	TELEFÔNICA BRASIL S.A	77/2011	PREGÃO 29/2011	VIGENCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15/05/2016	27/05/2016 R$ 318.498,00	27/12/2016 R$ 355.656,10
3º	ZICO TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA	82/2013	PREGÃO 22/2013	VIGENCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19/05/2016	22/05/2016 R$ 125.193,60	31/12/2016 R$ 150.696,00
4°	VP LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA.	85/2013	PREGÃO N° 30/2013	VIGENCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19/05/2016	27/05/2016	31/12/2016
1°	FARMÁCIA ACELINO LTDA ME	68/2015	PREGÃO Nº. 31/2015	ACRESCIMO DE QUANTIDADES	23/05/2016	R$ 114.600,00	R$ 143.250,00
2°	ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	101/2014	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2014	VIGENCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31/05/2016	16/06/2016 R$ 16.000,00	16/06/2017 R$ 24.000,00
2°	JOSÉ FERREIRA MARTINS	60/2014	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2014	VIGENCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31/05/2016	01/06/2016 R$ 15.000,00	31/12/2016 R$ 19.375,00
2°	PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	57/2014	DD N° 13/2014	VIGENCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01/06/2016	01/06/2016 R$ 1.440,00	01/06/2017 R$ 2.160,00
10°	TRANSPORTES COLETIVOS CERRO VERDE LTDA. ME	13/2013	PREGÃO 82/2012	ACRESCIMO DE QUANTIDADES	02/06/2016	R$ 2.235.948,87	R$ 2.237.542,07

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:B4E6A623

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2015

Ref. Pregão Presencial nº 064/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.148.000/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Luiz Carlos Zani, 3315 – Parque Industrial, na cidade de Ibiporã/PR, CEP: 86.200-000, Fone: (43) 3258-1806/(43) 3258-0537, representada pelo Sr. **NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, casado, sócio gerente, residente na Avenida Dom Pedro II, 59 - Centro, na cidade de Ibiporã/PR, CEP: 86.200-000, portador do RG nº 7.117.145-0/SSP-PR e do CPF nº 024.007.639-76, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ficam inclusos na clausula primeira da respectiva ata, os seguintes itens:

Item	Und.	Qtd Estimada	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
42	CX	172	**Leite condensado**, contendo leite integral, açúcar e lactose, estar em embalagem de 395 gramas, sem adição de espessantes tipo caragena, registro no Ministério da Agricultura SIF.	2,60	447,20	Marajoara

Parágrafo único:
A alteração supra decorre do aceite da adjudicatária, em virtude da desclassificação do primeiro colocado nos itens acima.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de abril de 2016.

_____
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

_____
DMILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
RG n.º 4.461.621-1/SSP-PR

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG n.º 1.785.129/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DD02A873

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 180/2015.

Ref. Pregão Presencial nº 064/2015.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal Interino, **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, resolve registrar o preço da empresa **FOX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.728.840/0001-78, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Governador Roberto da Silveira, 1007 – Barra Funda, na cidade de Apucarana/PR, CEP: 86.800-520, Fone: (43) 3122-3600, representada pelo Sr. **JOÃO AFFONSO DE BARROS MELLO FILHO**, brasileiro, casado, representante, residente na Rua Cigana, 55 – Jardim Aymoré, na cidade de Arapongas/PR, CEP: 86.708-380, portador do RG nº 2.197.032-8/SSP-PR e do CPF nº 557.476.399-00, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Registro de Preços

Fica aditivado o valor do item conforme abaixo especificado:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
52	FR	2.660	**Óleo de soja,** embalagem PET de 900ml, coloração amarelada, transplante, com odor característico. Validade mínima de 11 meses a partir da data da entrega.	3,24	8.618,40	Coamo

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, ao 1º de fevereiro de 2016.

_____
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

_____
FOX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG n.º 1.785.129/SSP-PR

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ
RG n.º 3.989.970-1/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2371B6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2015

Ref. Pregão Presencial nº 127/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, Fone: (43) 3255-7575, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede à Rua da Saudade, 45-A – Campo da Mogiana, na cidade de Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-331, Fone: (19) 3422-5800/(19) 3522-5801, representado pelo Sr. **MARCOS DA COSTA SANTOS,** brasileiro, solteiro, auxiliar de licitação, residente na Avenida 88-A, 53 – Jardim Parque Residencial, na cidade de Rio Claro/SP, portador do RG nº 38.913.123-4/SSP-SP e do CPF nº 438.630.998-50, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Ficam inclusos na clausula primeira da respectiva ata, os seguintes itens:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
20	FR	20.000	37836	Dipirona, 500mg/mL, solução oral gotas - Frasco com 10 mL	0,500	10.000,00	Farmace

Parágrafo único:
A alteração supra decorre do aceite da adjudicatária, em virtude da desclassificação do primeiro colocado nos itens acima.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 31 de março de 2016.

_____
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

_____
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG n.º 1.785.129/SSP-PR

ROSANA ALVES DA SILVA
RG n.º 5.643.911-0/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4EA512E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2015

Ref. Pregão Presencial nº 127/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, Fone: (43) 3255-7575, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.220-410, Fone: (41) 3052-

7900/(41) 3052-7922, representado pelo Sr. **ELCIO LUIS BORDIGNON,** brasileiro, casado, sócio-diretor, residente na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, 552 – Casa 02 – Bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba/PR, portador do RG nº 5.591.020-0/SESP-PR e do CPF nº 972.234.769-15, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Ficam inclusos na clausula primeira da respectiva ata, os seguintes itens:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
49	FR	600	37865	Nistatina, 100.000UI/ml, suspensão oral - Frasco com 50ml	2,175	1.305,00	Natulab

Parágrafo único:
A alteração supra decorre do aceite da adjudicatária, em virtude da desclassificação do primeiro colocado nos itens acima.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de MAIO de 2016.

_____
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

_____
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG n.º 1.785.129/SSP-PR

ROSANA ALVES DA SILVA
RG n.º 5.643.911-0/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:16CDF78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

Ref. Pregão Presencial nº 136/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representa do pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **DUOMED PROD. MED. HOSPITALARES LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 82.387.226/0001-51, estabelecida à Rua Firenzi, nº 254, Jardim Monticatini, na cidade de Cambe - PR, CEP nº 86.186-130, neste ato legalmente representada pelo Sr. **VENICIOS SOUZA SPOSITO**, brasileira, solteiro, administrador, RG nº 5.336.622-8, CPF nº 967.266.879-15, residente à Rua Eurico Hummig, nº 633, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Ficam inclusos na clausula primeira da respectiva ata, os seguintes itens:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	Marca	R$ Unit.	R$ Total
2	bol	12.000	40383	Cloreto de Sódio 0,9% - Solução injetável, sistema fechado - Bolsa de 100/125 ml.	SANOBIOL	1,99	23.880,00

Parágrafo único:
A alteração supra decorre do aceite da adjudicatária, em virtude da desclassificação do primeiro colocado nos itens acima.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 25 de abril de 2016.

_____
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

_____
DUOMED PROD. MED. HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG n.º 1.785.129/SSP-PR

ROSANA ALVES DA SILVA
RG n.º 5.643.911-0/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6EC0BB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2015

Ref. Pregão Presencial nº 042/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representa do pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **AMANDA FERREIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monteiro Lobato, 02 – Jardim Maraba, na cidade de Apucarana/PR, cadastrada no C.N.P.J. nº 10.215.993/0001-72, representada pelo Sr. **WILSON BOVO FERREIRA**, brasileiro, casado, residente na Rua Ouro Branco, 326 – Jardim Maraba, na cidade de Apucarana/PR, portador do RG nº 3.388.255-6/SSP-PR e do CPF nº 463.891.059-91, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ficam inclusos na clausula primeira da respectiva ata, os seguintes itens:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
32	PCT	9.378	Macarrão tipo parafuso com ovos, contendo farinha de trigo com sêmola, água e ovos, caracteristicas organolépticas próprias e especificações no rótulo. Tempo de cocção dever ser em torno de 10 minutos, embalagem transparente de 500 gramas . A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 11 meses a partir da data de de entrega.	2,36	22.132,08	FLORIANE

Parágrafo único:
A alteração supra decorre do aceite da adjudicatária, em virtude da desclassificação do primeiro colocado no item acima.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 17 de maio de 2016.

_____
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

_____
AMANDA FERREIRA ME

TESTEMUNHAS:

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
RG n.º 4.461.621-1/SSP-PR

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG n.º 1.785.129/SSP-PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7C4F4100

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Registro de Preços*** nº ***23/2016***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO: Aquisição de Medicamentos que compõem a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **DP MACIEL MEDICAMENTO ME, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURG. E**

MEDICAMENTOS LTDA, ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FERNAMED LTDA ME, MEDICAMENTOS DE AZ LTDA EPP.

DP MACIEL MEDICAMENTO ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/12,5 MG COMPRIMIDO	TEUTO	UN	1.000,00	1,00	1.000,00
1	3	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UN	15.000,00	0,07	1.050,00
1	8	LOSARTAM POTÁSSICO + HCTZ 50/12,5 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	UN	500,00	1,95	975,00
1	10	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	SANVAL	UN	7.000,00	0,46	3.220,00
1	15	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	SANVAL	UN	5.000,00	0,289	1.445,00
1	21	ACECLOFENACO 100 MG COMPRIMIDO	MULTILAB	UN	500,00	0,90	450,00
1	28	DEXAMETASONA ELIXIR 120 ML	PRATIDONADUZZI	UN	100,00	2,17	217,00
1	33	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	1.000,00	0,638	638,00
1	37	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	SANVAL	UN	2.500,00	0,19	475,00
1	38	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	SANVAL	UN	2.500,00	0,14	350,00
1	39	PIROXICAM 20 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UN	1.000,00	0,213	213,00
1	40	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UN	1.000,00	0,37	370,00
1	41	AMPICILINA 250MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL	PRATIDONADUZZI	UN	100,00	5,32	532,00
1	42	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UN	3.000,00	0,225	675,00
1	44	AMOXICILINA + CLAVULONATO POTASSICO 250+62,5MG SUSPENSÃO	SANDOZ	UN	300,00	20,80	6.240,00
1	46	ACICLOVIR 20 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UN	2.000,00	0,428	856,00
1	51	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UN	3.000,00	0,30	900,00
1	52	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	1.000,00	4,70	4.700,00
1	61	DEXCLORFENIRAMIDA 2 MG COMPRIMIDO	VITAPAN	UN	2.000,00	0,09	180,00
1	62	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL	PRATIDONADUZZI	UN	1.000,00	1,89	1.890,00
1	63	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	VITAPAN	UN	2.000,00	0,30	600,00
1	65	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	SANVAL	UN	1.000,00	0,14	140,00
1	72	PROPATILNITRATO COMPRIMIDO	EMS	UN	200,00	0,52	104,00
1	74	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	VITAPAN	UN	8.000,00	0,145	1.160,00
1	75	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	VITAPAN	UN	4.000,00	0,219	876,00
1	85	LOVOTIROXINA 100 MG COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	UN	7.000,00	0,29	2.030,00
1	93	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UN	5.000,00	0,105	525,00
1	94	HIOSCINA 10MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UN	10.000,00	0,585	5.850,00
1	109	ÓXIDO DE ZINCO POMADA TUBO	PRATIDONADUZZI	UN	1.000,00	4,28	4.280,00
1	112	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML FRASCO	PRATIDONADUZZI	UN	50,00	11,80	590,00
1	113	CETOCONAZOL CREME 2% TUBO	PRATIDONADUZZI	UN	500,00	3,70	1.850,00
1	116	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UN	1.000,00	0,48	480,00
1	118	NISTATINA 100.000UI/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATIDONADUZZI	UN	200,00	3,98	796,00
1	119	METRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATIDONADUZZI	UN	250,00	3,17	792,50
1	121	METRONIDAZOL-NISTATINA+CLOR.BENZALCONIO 250MG/100.000UI/ 5MG CREME VAG	TEUTO	UN	300,00	10,20	3.060,00
1	122	MICONAZOL 2% CR VAG	PRATIDONADUZZI	UN	400,00	6,94	2.776,00
1	126	DIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UN	5.000,00	0,117	585,00
1	135	SAIS PARA REIDATRAÇÃO ORAL ENV	PRATIDONADUZZI	UN	500,00	0,80	400,00
1	136	OLEO MINERAL SOL ORAL FRASCO	MARIOL	UN	200,00	4,05	810,00
1	141	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,5% FRASCO	PRATIDONADUZZI	UN	300,00	3,70	1.110,00
1	143	BUDESONIDA 34 MCG SPRAY	ASTRAZENECA	UN	300,00	69,79	20.937,00
1	153	CARBOCISTEINA XAROPE INFANTIL	PRATIDONADUZZI	UN	500,00	4,00	2.000,00
1	154	CARBOCISTEINA XAROPE ADULTO 80 ML	PRATIDONADUZZI	UN	200,00	4,58	916,00
1	168	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UN	10.000,00	0,06	600,00
1	170	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HPOLABOR	UN	2.000,00	3,90	7.800,00
1	173	AGUA DESTILADA 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTEC	UN	8.000,00	0,27	2.160,00
1	175	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTEC	UN	200,00	0,71	142,00
1	180	CEFALOTINA 1 GR EV	BIOCHIMICO	UN	2.000,00	8,00	16.000,00
1	185	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	UN	8.000,00	1,448	11.584,00
1	186	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTEC	UN	2.000,00	0,44	880,00
1	189	DEXAMETASONA + CIANOCOBALAMINA + TIAMINA +PIRIDOXINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UN	1.500,00	4,15	6.225,00
1	199	CLORIDRATO LIDOCAINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	UN	500,00	5,80	2.900,00
1	202	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000U+BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000U	TEUTO	UN	500,00	8,00	4.000,00
1	205	VITAMINA C 1000MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UN	1.500,00	2,32	3.480,00
1	212	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL	PRATIDONADUZZI	UN	1.500,00	1,80	2.700,00
1	247	ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	UN	200,00	1,87	374,00
1	248	BROMOPRIDA 5MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	UN	500,00	1,74	870,00
1	254	DIPIRONA 500MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UN	5.000,00	1,28	6.400,00
1	258	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANVAL	UN	1.000,00	2,28	2.280,00
1	262	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% 10ML SOLUÇÃO	SANTEC	UN	1.000,00	0,40	400,00
1	266	METRONIDAZOL 500MG/100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	UN	500,00	5,30	2.650,00
1	271	CLORIDRATO LIDOCAINA 1% SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	UN	300,00	2,24	672,00
1	273	BUDESONIDA 64MCG FRASCO	ASTRAZENECA	UN	500,00	67,80	33.900,00
1	275	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UN	10.000,00	0,073	730,00
1	277	HICROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UN	10.000,00	0,06	600,00
1	278	MALEATO ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	MULTILAB	UN	3.000,00	0,11	330,00
1	281	CLOREXEDINA ALCOOLICA SOLUÇÃO FRASCO	RIOQUIMICA	UN	200,00	19,00	3.800,00
1	282	CLOREXEDINA DEGERMANTE SOLUÇÃO FRASCO	RIOQUIMICA	UN	200,00	23,00	4.600,00
1	285	ITRACONAZOL CAPSULA 100 MG	PRATIDONADUZZI	UN	1.000,00	0,85	850,00
1	291	CLORIDRATO LIDOCAINA 2% BISNAGA	HIPOLABOR	UN	200,00	4,60	920,00
1	293	CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR FRASCO	HIPOLABOR	UN	100,00	4,90	490,00
1	297	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	HIPOLABOR	UN	100,00	2,00	200,00
1	300	SALICILATO DE METILA + CÂNFORA + MENTOL + TEREBINTINA POMADA SALICILATO DE METILA 0,0444 G + CÂNFORA 0,0444 G + MENTOL 0,0200 G + TEREBINTINA 0,2222 ML - BISNAGA COM 45 G.	BELFAR	UN	300,00	11,50	3.450,00
1	301	MEXOLICAN 15 MG COMPRIMIDO	EMS	CP	1.000,00	0,53	530,00
1	302	MEXOLICAN 7,5 MG COMPRIMIDO	EMS	CP	2.000,00	0,50	1.000,00
1	307	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	UN	500,00	0,80	400,00
1	314	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG SOLUÇÃO AEROSSOL DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG SOLUÇÃO PRESSURIZADA PARA INALAÇÃO (AEROSSOL).	GLENMARK	UN	100,00	83,00	8.300,00

1	329	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SL	MEDQUIMICA	UN	500,00	0,40	200,00
TOTAL							211.460,50
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UN	25.000,00	0,036	900,00
1	9	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG + HCTZ 12,5 MG COMPRIMIDO	TEUTO	UN	1.000,00	1,20	1.200,00
1	14	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	CIMED	UN	20.000,00	0,075	1.500,00
1	16	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UN	2.000,00	0,14	280,00
1	22	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UN	1.000,00	0,199	199,00
1	29	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG COMPRIMIDO	VITAMED	UN	10.000,00	0,05	500,00
1	30	DICLOFENACO + PARECATMOL + CARISOPRODOL 50/300/125 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UN	2.000,00	0,30	600,00
1	31	IBUPROFENO GOTAS 200 MG/ ML	NATULAB	UN	2.000,00	2,45	4.900,00
1	34	NIMESULIDE 100 MG SUSPENSÃO ORAL	VITAPAN	UN	250,00	2,95	737,50
1	43	AMOXICILINA 250MG/5 ML SOLUÇÃO	PRATIDONADUZZI	UN	200,00	4,30	860,00
1	48	AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO	PRATIDONADUZZI	UN	600,00	4,80	2.880,00
1	50	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	ABL	UN	5.000,00	0,529	2.645,00
1	56	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	MULTILAB	UN	2.000,00	0,50	1.000,00
1	58	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SOL ORAL 40MG+200 MG / 5 ML	SANVAL	UN	100,00	2,50	250,00
1	59	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400+80MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UN	2.000,00	0,11	220,00
1	64	LORATADINA 1MG/1ML SUSPENSÃO	PRATIDONADUZZI	UN	1.000,00	2,80	2.800,00
1	67	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	2.000,00	0,33	660,00
1	68	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	4.000,00	0,33	1.320,00
1	69	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	6.000,00	0,46	2.760,00
1	78	FLUNARIZINA 10 MG COMPRIMIDO	VITAPAN	UN	2.000,00	0,27	540,00
1	79	GINCO BILOBA 80MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UN	2.000,00	0,30	600,00
1	82	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	1.000,00	0,69	690,00
1	86	NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO	VITAPAN	UN	1.000,00	0,35	350,00
1	89	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	SANVAL	UN	3.000,00	0,20	600,00
1	95	HIOSCINA + DIPIRONA COMPRIMIDO	PHARLAB	UN	5.000,00	0,65	3.250,00
1	99	PARACETAMOL 200 MG GOTAS	HIPOLABOR	UN	6.000,00	0,90	5.400,00
1	101	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	TEUTO	UN	8.000,00	0,594	4.752,00
1	110	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO	MARIOL	UN	2.000,00	0,149	298,00
1	114	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UN	2.000,00	0,169	338,00
1	115	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA 20MG/0,5MG/2,5MG CREME	EMS	UN	1.000,00	7,00	7.000,00
1	120	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	UN	6.000,00	0,159	954,00
1	123	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO	U QUIMICA	UN	200,00	0,35	70,00
1	131	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UN	2.000,00	0,07	140,00
1	134	SACHAROMYCES BOULARDI 200 MG SACHES 1 G	CIFARMA	UN	250,00	3,21	802,50
1	138	PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UN	2.000,00	2,01	4.020,00
1	139	PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UN	2.000,00	1,25	2.500,00
1	144	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6/200 COM 60 CAP INALATORIAS REFIL	BIOSINTETICA	UN	10,00	135,00	1.350,00
1	148	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	1.000,00	1,35	1.350,00
1	156	DROPROPIZINA XAROPE ADULTO 15 MG/ 5 ML	NEOQUIMICA	UN	200,00	6,30	1.260,00
1	159	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO	VITAMED	UN	10.000,00	0,30	3.000,00
1	161	CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA + ASSOCIAÇÕES SOLUÇÃO ORAL	VITAPAN	UN	100,00	25,80	2.580,00
1	167	SULFATO FERROSO GOTAS 25 MG / ML	HIPOLABOR	UN	1.000,00	1,50	1.500,00
1	171	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO	EMS	UN	200,00	3,95	790,00
1	174	AMINOFILINA 240MG 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	UN	600,00	1,85	1.110,00
1	178	CIMETIDINA 300MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UN	2.000,00	1,19	2.380,00
1	183	CETOPROFENO 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	UN	3.000,00	4,15	12.450,00
1	193	GLICOSE HIPERTÔNICA 25% 10ML SOLUÇÃO	SAMTEC	UN	1.000,00	0,0439	43,90
1	198	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	UN	1.000,00	6,35	6.350,00
1	204	PENICILINA BENZATINA 1200.000U.I SUPENSÃO INJETAVEL	TEUTO	UN	2.400,00	8,50	20.400,00
1	208	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO	BIOLAB	UN	3.000,00	1,22	3.660,00
1	210	TOPIRAMATO 50 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	1.000,00	1,75	1.750,00
1	214	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UN	2.000,00	0,42	840,00
1	220	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UN	5.000,00	0,58	2.900,00
1	221	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UN	5.000,00	0,75	3.750,00
1	225	TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDO	EMS	CP	1.000,00	2,29	2.290,00
1	246	AMPICILINA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	UN	1.500,00	11,00	16.500,00
1	251	VANCOCINA 500 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	UN	600,00	13,52	8.112,00
1	255	DIMENIDRATO B6 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	U QUIMICA	UN	1.000,00	2,35	2.350,00
1	257	ETILEFRINA 10MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	U QUIMICA	UN	500,00	2,38	1.190,00
1	260	FRUTOSE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	UN	300,00	6,00	1.800,00
1	269	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	UN	300,00	2,95	885,00
1	270	VITAMINA C 500MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	UN	300,00	1,48	444,00
1	283	PROTETOR SOLAR FPS 60 (FACIAL) 50 ML Protetor solar facial FPS 60 UVA PPD 41, dupla ação antibrilho, antioliosidade, antiumidade; Textura fluida, ultra leve. Caixa com no minimo 20 Unidades	NUTRIEX	UN	100,00	59,00	5.900,00
1	292	CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR FRASCO	HIPOLABOR	UN	100,00	3,70	370,00
1	296	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO	TEUTO	UN	1.000,00	0,70	700,00
1	303	ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	EMS	CP	1.000,00	3,30	3.300,00
1	306	PASTA D´ÁGUA POMADA BISNAGA	VICPHARMA	UN	200,00	6,50	1.300,00
1	310	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90MG COMPRIMIDO	CIFARMA	CP	500,00	0,65	325,00
1	312	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	CP	1.000,00	0,80	800,00
1	320	CLORIDRATO DE TETRACAINA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA SOL OFTALMOLÓGICA CLORIDRATO DE TETRACAINA 10 MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1 MG, SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA, FRASCO 10 ML, GOTAS.	ALLERGAN	UN	100,00	17,00	1.700,00
1	321	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA FRASCO 5ML	ALLERGAN	UN	100,00	13,75	1.375,00
1	322	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	1.000,00	1,95	1.950,00
1	325	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMPOLA	U QUIMICA	UN	300,00	1,99	597,00
1	326	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/20ML AMPOLA	HIPOLABOR	UN	300,00	17,00	5.100,00
1	330	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	UN	300,00	17,50	5.250,00
TOTAL							188.217,90
FERNAMED LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	18	CLOXAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	UN	700,00	1,10	770,00

1	19	LORAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	TEUTO	UN	500,00	0,295	147,50
1	102	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UN	5.000,00	0,36	1.800,00
1	103	NORTRIPTININA 25 MG COMPREMIDO	RAMBAXI	UN	5.000,00	0,27	1.350,00
1	104	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO	AUROBINDO	UN	3.000,00	2,45	7.350,00
1	215	CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UN	2.000,00	0,34	680,00
1	216	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UN	3.000,00	0,256	768,00
1	217	CLORPROMAZINA GOTAS	CRISTALIA	UN	50,00	9,70	485,00
1	218	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UN	2.000,00	0,88	1.760,00
1	222	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS 20ML	CRISTALIA	UN	100,00	11,30	1.130,00
1	223	DEPAKOTE ER 500 MG COMPRIMIDO	ABBOTT	CRT	3.000,00	2,60	7.800,00
1	228	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	SANVAL	UN	5.000,00	0,135	675,00
1	229	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	UN	5.000,00	0,23	1.150,00
1	231	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UN	5.000,00	0,211	1.055,00
1	232	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UN	2.000,00	0,35	700,00
1	234	DEPAKENE 250 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	UN	2.000,00	0,47	940,00
1	238	FENOBARBITAL 100MG /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	UN	1.000,00	1,98	1.980,00
1	239	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	UN	200,00	6,32	1.264,00
1	242	CLORPROMAZINA 25MG/ML AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	UN	1.000,00	2,70	2.700,00
1	244	DOLOSAL 15MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	UN	1.000,00	3,37	3.370,00
1	288	GABAPENTINA 400 MG COMPRIMIDO	GERMED	CP	1.000,00	1,78	1.780,00
1	305	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CP	1.000,00	0,45	450,00
1	319	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	CP	2.000,00	1,52	3.040,00
1	327	PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA	CRISTALIA	UN	700,00	10,00	7.000,00
1	328	MALEATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	UN	500,00	2,65	1.325,00
TOTAL							51.469,50
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	91	CODEINA 30MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UN	2.000,00	1,69	3.380,00
1	106	VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO	TORRENT	UN	2.000,00	4,63	9.260,00
1	107	VENLAFAXINA 75 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	2.000,00	2,65	5.300,00
1	209	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS	SANVAL	UN	100,00	4,941	494,10
1	219	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	PRATI	UN	80,00	5,296	423,68
1	224	DEPAKENE 500 MG COMPRIMIDO	SANOF	CRT	3.000,00	2,23	6.690,00
1	230	CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	2.000,00	0,749	1.498,00
1	235	VALPROATO SODIO 250 MG FRASCO	IPOLAVOR	UN	300,00	7,69	2.307,00
1	236	CARBAMAZEPINA 200 MG	TEUTO	UN	5.000,00	1,13	5.650,00
1	287	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	PRATI	CP	1.000,00	1,747	1.747,00
TOTAL							36.749,78
NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURG. E MEDICAMENTOS LT							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	CLORTALIDONA 25 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	500,00	0,48	240,00
1	6	EXPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	GERMED	UN	15.000,00	0,27	4.050,00
1	13	LOSARTAM POTÁSSICO + HCTZ 100/25 MG COMPRIMIDO	GERMED	UN	500,00	2,80	1.400,00
1	23	CETOPROFENO FRASCO 20 ML GOTAS	MEDLEY	UN	50,00	7,50	375,00
1	24	CETOPROFENO 100 MG COMPRIMIDO	MEDLEY	UN	1.000,00	1,44	1.440,00
1	26	DEXAMETASONA 0,5 MG COMPRIMIDO	VITAPAN	UN	500,00	5,40	2.700,00
1	32	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UN	50.000,00	0,138	6.900,00
1	35	NIMESULIDE 100 MG COMPRIMIDO	VITAPAN	UN	50.000,00	0,11	5.500,00
1	45	AMOXICILINA + CLAVULONATO POTASSIO 500/125 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	3.000,00	1,97	5.910,00
1	47	ACICLOVIR CREME	PRATI DONADUZZI	UN	100,00	3,84	384,00
1	49	CEFALEXINA 250MG/5ML C/DOSADOR GRADUADO DE MEDIDAS	TEUTO	UN	500,00	11,65	5.825,00
1	54	NEOMICINA + BACITRACINA CR 250 UI/5MG	PRATI DONADUZZI	UN	1.000,00	1,55	1.550,00
1	57	SOLUÇÃO OTOLOGICA 0,3 % FRASCO	ELOFAR	UN	300,00	12,94	3.882,00
1	66	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UN	5.000,00	0,54	2.700,00
1	71	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UN	15.000,00	0,097	1.455,00
1	76	CASTANHA DA INDIA 250 MG COMPRIMIDO	BELFAR	UN	2.000,00	0,60	1.200,00
1	77	DIOSMINA + HESPERIDINA COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	UN	3.000,00	0,984	2.952,00
1	80	CLORETO DE BENZALCONI 9,0 MG/ML SOLUÇÃO NASAL	MARIOL	UN	300,00	2,49	747,00
1	88	PERMETRINA SHAMPOO 1%	IFAL	UN	500,00	3,99	1.995,00
1	96	HIOSCINA GOTAS 10 MG/ ML	HIPOLABOR	UN	300,00	6,95	2.085,00
1	98	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UN	30.000,00	0,091	2.730,00
1	100	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO		UN	5.000,00	0,41	2.050,00
1	105	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO	AUROBINDO	UN	3.000,00	0,60	1.800,00
1	108	BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO 60ML	IFAL	UN	50,00	6,75	337,50
1	111	PROTETOR SOLAR CORPORAL FPS 30 FRASCO	SUNDOWN	UN	100,00	28,90	2.890,00
1	117	NISTATINA 25.000UI CREME	PRATI DONADUZZI	UN	2.000,00	5,00	10.000,00
1	124	BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UN	5.000,00	0,19	950,00
1	129	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP ORAL 62 MG/ ML	SOBRAL	UN	2.000,00	3,55	7.100,00
1	130	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	HIPOLABOR	UN	500,00	1,28	640,00
1	133	RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO	TEUTO	UN	15.000,00	0,148	2.220,00
1	140	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UN	5.000,00	0,08	400,00
1	146	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG	TEUTO	UN	400,00	12,94	5.176,00
1	150	ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO	PRATI DONADUZZI	UN	400,00	4,82	1.928,00
1	152	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ 5 ML FRASCO	HIPOLABOR	UN	1.000,00	2,44	2.440,00
1	157	MIKANIA GLOMERATA 0,1 ML/ML SOLUÇÃO ORAL	BELFAR	UN	500,00	5,80	2.900,00
1	158	ACIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UN	8.000,00	0,28	2.240,00
1	162	COMPLEXO B GTS 30 ML	BELFAR	UN	100,00	4,90	490,00
1	163	POLIVITAMINA DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL FRASCO	BELFAR	UN	1.000,00	4,20	4.200,00
1	164	POLIVITAMINA DO COMPLEXO B COMPRIMIDO	BELFAR	UN	10.000,00	0,089	890,00
1	165	POLIVITAMINICOS + SAIS MINERAIS SOLUÇÃO ORAL FRASCO	BELFAR	UN	400,00	7,50	3.000,00
1	166	POLIVITAMINA + SAIS MINERAIS COMPRIMIDO	BELFAR	UN	10.000,00	0,775	7.750,00
1	172	AGUA DESTILADA 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	UN	500,00	0,30	150,00
1	177	BROMETO DE N BUTIL ESCAPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	UN	3.000,00	3,00	9.000,00
1	179	CEFAZOLINA 1 GR EV	BLAU	UN	100,00	8,60	860,00
1	184	CIPROFLOXACINO 200MG EV	HALEX ISTAR	UN	100,00	6,70	670,00
1	187	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	UN	1.000,00	0,49	490,00
1	188	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	UN	2.500,00	2,20	5.500,00
1	191	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UN	3.000,00	1,653	4.959,00

1	192	FUROSEMIDA 10 MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UN	1.200,00	1,19	1.428,00
1	195	GLUCANATO DE CÁLCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	UN	250,00	2,19	547,50
1	196	HIDROCORTISONA 100MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	UN	1.000,00	6,40	6.400,00
1	197	HIDROCORTISONA 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UN	1.000,00	8,83	8.830,00
1	201	OMEPRAZOL 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	UN	3.000,00	9,285	27.855,00
1	211	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UN	3.000,00	0,98	2.940,00
1	213	SECNIDAZOL 1 GR COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UN	1.000,00	1,12	1.120,00
1	226	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	TEUTO	UN	10.000,00	0,135	1.350,00
1	227	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	UN	20.000,00	0,14	2.800,00
1	237	DIAZEPAM 10 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UN	1.000,00	1,00	1.000,00
1	245	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJEÁVEL	TEUTO	UN	100,00	1,78	178,00
1	250	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	UN	2.000,00	3,98	7.960,00
1	252	DEXAMETASONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UN	300,00	1,60	480,00
1	253	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UN	3.000,00	1,44	4.320,00
1	256	DIMENIDRATO B6 DL 30MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TAKEDA	UN	3.000,00	3,88	11.640,00
1	259	FUROSEMIDA 20 MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UN	2.500,00	1,40	3.500,00
1	263	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50+250MCG	GSK	UN	300,00	115,00	34.500,00
1	264	HIDROCORTISONA 50MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UN	1.000,00	8,83	8.830,00
1	267	RANITIDINA 50MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	UN	3.000,00	1,44	4.320,00
1	268	TENOXICAN 20MG 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	UN	1.500,00	10,00	15.000,00
1	276	LOSARTANA 25MG COMPRIMIDO	GERMED	UN	2.000,00	1,37	2.740,00
1	279	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UN	3.000,00	0,79	2.370,00
1	280	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UN	5.000,00	0,04	200,00
1	289	CLORANFENICOL + ACETATO DE RETINOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA CLORANFENICOL + ACETATO DE RETINOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA (5,0MG + 10.000UI + 25MG + 5,0MG) POMADA OFTALMOLÓGICA TUBO 3,5 G.	PFIZER	UN	100,00	12,30	1.230,00
1	290	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO	BAYER	CP	500,00	12,00	6.000,00
1	295	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UN	1.000,00	4,10	4.100,00
1	298	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25 MG COMPRIMIDO	TAKEDA	UN	500,00	3,50	1.750,00
1	299	MALEATO DE TIMOLOL COLÍRIO 5 ML FRASCO	TEUTO	UN	100,00	10,00	1.000,00
1	308	RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO	BAYER	CP	500,00	11,05	5.525,00
1	313	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG SOLUÇÃO AEROSSOL DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG SOLUÇÃO PRESSURIZADA PARA INALAÇÃO (AEROSSOL).	GLENMARK	UN	100,00	56,00	5.600,00
1	317	FUROATO DE MOMETASONA 50 MCG COM 60 ATOMIZAÇÕES	BIOSINTETICA	UN	300,00	68,00	20.400,00
1	323	SULFATO DE MAGNÉSIO 1MEQ/10ML AMPOLA	SAMTEC	UN	200,00	0,98	196,00
1	332	ATENSINA 0,200 MG COMPRIMIDO	BOHERINGER	UN	500,00	0,47	235,00
TOTAL							333.395,00

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AMILORIDA + HCTZ 2,5 /25MG COMPRIMIDO	EMS	UN	500,00	0,40	200,00
1	5	DOXAZOZINA 2 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	2.000,00	0,52	1.040,00
1	11	NIFEDIPINA RET 20 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	UN	25.000,00	0,14	3.500,00
1	12	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO	SANVAL	UN	2.000,00	0,11	220,00
1	17	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS	HIPOLABOR	UN	800,00	5,50	4.400,00
1	20	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	SANTISA	UN	1.000,00	0,075	75,00
1	25	DEXAMETOASONA COLIRIO	NOVARTIS	UN	50,00	10,20	510,00
1	27	DEXAMETASONA CREME	SOBRAL	UN	1.500,00	1,26	1.890,00
1	36	PREDNILOSONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	UN	1.000,00	4,22	4.220,00
1	53	LEVOFLUXACINO 500 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	1.000,00	1,75	1.750,00
1	55	NITROFURANTOINA 100 MG CAPSULA	TEUTO	UN	2.000,00	0,54	1.080,00
1	60	DEXCLORFENIRAMINA 2MG + BETAMETASONA 0,25MG/ML SOLUÇÃO ORAL	GERMED	UN	500,00	11,50	5.750,00
1	70	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	EMS	UN	3.000,00	0,38	1.140,00
1	73	AAS 100 MG COMPRIMIDO	IMEC	UN	70.000,00	0,02	1.400,00
1	81	CIPROFIBRABATO 100MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	UN	1.000,00	1,60	1.600,00
1	83	LEVOTIROXINA 25 MG COMPRIMIDO	MERCK	UN	12.000,00	0,30	3.600,00
1	84	LEVOTIROXINA 50 MG COMPRIMIDO	MERCK	UN	15.000,00	0,35	5.250,00
1	90	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	SANVAL	UN	3.000,00	0,09	270,00
1	92	DIPIRONA 500MG GTS 20ML	SOBRAL	UN	5.000,00	1,88	9.400,00
1	97	HIOSCINA + DIPIRONA GOTAS 10/250 MG	FARMACE	UN	300,00	8,40	2.520,00
1	125	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS	HIPOLABOR	UN	300,00	1,68	504,00
1	127	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL	MEDLEY	UN	200,00	15,90	3.180,00
1	128	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	UN	2.000,00	0,216	432,00
1	132	METOCLOPRAMIDA + DIMETICONA + PEPSINA COMPRIMIDO	ACHE	UN	1.000,00	1,535	1.535,00
1	137	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	HIPOLABOR	UN	60.000,00	0,067	4.020,00
1	142	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY	BIOSINTETICA	UN	250,00	35,523	8.880,75
1	145	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400 COM 60 CAP INALATORIAS REFIL	BIOSINTETICA	UN	10,00	146,00	1.460,00
1	147	SALBUTAMOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ 5 ML	SOBRAL	UN	500,00	2,33	1.165,00
1	149	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO	BRAINFARMA	UN	150,00	6,777	1.016,55
1	151	AMBROXOL XAROPE AD 30MG/5 ML FRASCO	NATULAB	UN	1.000,00	2,64	2.640,00
1	155	DROPROPIZINA XAROPE INFANTIL 7,5 MG/ 5 ML	NEO QUIMICA	UN	200,00	5,49	1.098,00
1	160	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VIT D COMPRIMIDO	IMEC	UN	10.000,00	0,598	5.980,00
1	169	VITAMINA A + D 50000 UI + 10000 UI GTS	SANVAL	UN	1.000,00	5,48	5.480,00
1	181	CEFTRIAXONA DE SÓDIO 500MG IM PÓ SOLUÇÃO	NOVAFARMA	UN	100,00	7,95	795,00
1	182	CEFTRIAXONA 1 GR I.M. SOLUÇÃO INJETÁVEL	BIOCHIMICO	UN	1.000,00	6,47	6.470,00
1	190	DIPROP DE BETAMETASONA + FOSF DISSODICO DE BETAMETASONA 5/2MG SOL. INJ	CRISTALIA	UN	2.500,00	8,15	20.375,00
1	194	GENTAMICINA 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	UN	500,00	1,551	775,50
1	200	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	UN	3.000,00	0,86	2.580,00
1	203	PENICILINA BENZATINA 600.000U.I SUSPENSÃO INJETAVEL	TEUTO	UN	1.200,00	6,79	8.148,00
1	206	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3 MG COMPRIMIDO	WIETH	UN	10.000,00	1,137	11.370,00
1	207	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 C/ 21 COMPRIMIDO	MABRA	UN	3.000,00	3,863	11.589,00
1	233	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	SANTISA	UN	3.000,00	0,066	198,00
1	240	MORFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	UN	2.000,00	2,37	4.740,00
1	241	MIDASOLAM 5MG/ML SOLUSÃO INJETAVEL	HIPOLABOR	UN	500,00	2,45	1.225,00
1	243	TRAMADOL 50MG/ML SOLUSÃO INJETAVEL	HIPOLABOR	UN	1.000,00	5,60	5.600,00
1	249	CEFTRIAXIONA 1G. 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AGILA	UN	2.000,00	5,95	11.900,00
1	261	GENTAMICINA 80MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	UN	1.500,00	1,20	1.800,00
1	265	FITOMETADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	UN	1.000,00	2,06	2.060,00
1	272	BUDESONIDA 32MCG FRASCO	BIOSINTETICA	UN	500,00	35,523	17.761,50

1	274	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG COMPRIMIDO	ACHE	UN	3.000,00	4,004	12.012,00
1	284	MICONAZOL 2% CR DERMATOLÓGICO	HIPOLABOR	UN	400,00	2,70	1.080,00
1	286	BROMETO DE IPRATROPIO 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	HIPOLABOR	UN	300,00	1,95	585,00
1	294	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	BIOLAB	UN	1.000,00	2,942	2.942,00
1	304	CIPROFIBRATO100 MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	CP	1.000,00	1,60	1.600,00
1	309	RIVAROXABANA 10 MG COMPRIMIDO	BAYER	CP	500,00	10,98	5.490,00
1	311	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 8 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	CP	500,00	0,451	225,50
1	315	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA SOL INJET. ACETATO DE BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3,945 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL.	CRISTALIA	AMP	1.000,00	8,15	8.150,00
1	316	FUROATO DE MOMETASONA 50 MCG COM 120 ATOMIZAÇÕES	SHERING	UN	300,00	92,00	27.600,00
1	318	SALMETEROL 25 MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG AEROSSOL 120 DOSE	GLAXO	UN	100,00	173,00	17.300,00
1	324	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	UN	300,00	1,85	555,00
1	331	FUMAZENIL 0,5MG/5ML AMPOLA	BIOCHIMICO	UN	300,00	63,70	19.110,00
TOTAL							291.242,80

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 1.112.535,48 (Um Milhão, Cento e Doze Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08/06/2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:6ACD5A1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB N° 59/2016

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n° 59/2016, objetivando **Registro de preço para eventual contratação de empresa jurídica para serviços de alinhamento e balanceamento nos veículos desta Prefeitura Municipal.**

ONDE SE LÊ:
ANEXO I

LOTE I

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDADE	UNID	MARCA	VLR UNIT	VLR. TOTAL
00001	20469	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1,0000	UNID		5.200,00	5.200,00
00001.00001	38352	Serviço de Alinhamento dos veiculos Vans.	30,0000	UNID		30,0000	1.500,00
00001.00002	38353	Serviço de balanceamento dos veiculos Vans/roda.	120,0000	UNID		17,5000	2100,00
00001.00003	46368	Serviços de cambagem em veículos baixos e vãns.	20,0000	UNID		40,00	800,00
00001.00004	46369	Serviços de caster em veículos baixos e vãns.	20,0000	UNID		40,00	800,00
LOTE II							
00002	46271	SERVIÇOS DE:	1,0000	UNID		8.275,00	8.275,00
00002.00001	38350	Serviço de Alinhamento de veiculos baixos.	70,00	UNID		32,5000	2.275,00
00002.00002	38351	Serviço de balanceamento de veiculos baixos/roda.	280,00	UNID		10,0000	2.800,00
00002.00003	46368	Serviços de cambagem em veículos baixos e vãns.	40,00	UNID		40,00	1.600,00
00002.00004	46369	Serviços de caster em veículos baixos e vãns.	40,00	UNID		40,00	1.600,00

TOTAL DA COTAÇÃO MÁXIMA : 13.475,00

1.5- LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES Nº. 01 e 02 - E ABERTURA DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO:

1.5.1 – ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr.
1.5.2 – DATA: 09 de junho de 2016.
1.5.3 – HORÁRIO: 13h30min.
1.6 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:
1.6.1 – LOCAL: Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr.
1.6.2 – DATA: 09 de junho de 2016
1.6.3 – HORÁRIO: 13h30min.

PASSA A LER:

ANEXO I

LOTE I

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDADE	UNID	MARCA	VLR UNIT	VLR. TOTAL
00001	20469	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1,0000	UNID		5.200,00	5.200,00
00001.00001	38352	Serviço de Alinhamento dos veículos Vans.	30,00	UNID		50,00	1500,00

00001.00002	38353	Serviço de balanceamento dos veículos Vans/roda.	120,00	UNID		17,50	2100,00
00001.00003	46368	Serviços de cambagem em veículos baixos e vãns.	20,00	UNID		40,00	800,00
00001.00004	46369	Serviços de caster em veículos baixos e vãns.	20,00	UNID		40,00	800,00
LOTE II							
00002	46271	SERVIÇOS DE:	1,0000	UNID		8.275,00	8.275,00
00002.00001	38350	Serviço de Alinhamento de veiculo baixos.	70,00	UNID		32,500	2275,00
00002.00002	46368	Serviços de cambagem em veículos baixos e vãns.	40,00			40,00	1.600,00
00002.00003	46369	Serviços de caster em veículos baixos e vãns.	40,00			40,00	1.600,00
00002.00004	38351	Serviço de balanceamento de veículos baixos/roda.	280,00	UNID		10,00	2800,00

TOTAL DA COTAÇÃO MÁXIMA : 13.475,00

1.5- LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES Nº. 01 e 02 - E ABERTURA DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO:

1.5.1 – ENDEREÇO: Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr.
1.5.2 – DATA: 16 de junho de 2016.
1.5.3 – HORÁRIO: 13h30min.
1.6 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:
1.6.1 – LOCAL: Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr.
1.6.2 – DATA: 16 de junho de 2016
1.6.3 – HORÁRIO: 13h30min.

Por ser verdade, subscreve o presente.

Terra Boa – PR., 07 de junho de 2016.

VALERIA AP ZANCAN SOTOCORNO
Pregoeira

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C6103C0E

